PREFEITURA DE CANGUÇU

1Doc

Memorando 1.155/2022

De: RODRIGO F. - SMAE - DEPRO - CPE

Para: GAB - PM - Procuradoria Municipal - A/C Fernanda F.

Data: 21/01/2022 às 15:47:55

Setores envolvidos:

GAB, SMOTSU, SMAE - NTEC, SMA, SMA - ADM, GAB - PM, SMF, SMF - CADM, SMF - SCL, SMF - SCL - AL, SMF - SCL - FCA, SMF - DCT - CONT, PM, SMAE, SMAE - DEPRO - CRP, SMAE - DEPRO - CPE

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA - OBRA CORPO DE BOMBEIROS

Prezada Procuradora,

Apos cumprimenta-la com devido acatamento e apreço venho por meio deste encaminhar solicitaçao de PARECER quanto a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA, quanto a obra do corpo de bombeiros, conforme segue em anexo.

Sem mais me despeço rogando pelo deferimento do solicitado.

_

Rodrigo Wegner da Fonseca
COORDENADOR GERAL DE PROJETOS ESPECIAIS

Anexos:

bombeiros_dispensa_por_justificativa_finalizado_2_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
RODRIGO WEGNER DA FONSECA	21/01/2022 15:48:16	1Doc	RODRIGO WEGNER DA FONSECA CPF 026.XXX.XXX-71
Mauro Silveira	21/01/2022 16:10:55	1Doc	MAURO SILVEIRA CPF 015.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8FE0-F81B-82AB-D65E**

Ao Juridico,

Prezada Procuradora,

Após cumprimenta-los com devido acatamento e apreço encaminho solicitação de PARECER quanto a **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**, quanto a obra do corpo de bombeiros.

Justificativa:

1. Já houve duas tentativas de processos licitatórios para obra em questão (**CP 21/2020 e CP 01/2021**)
2. Em uma destas foi vencedora a empresa **PLAN & OBRA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.638.652/0001-17, com sede na Rua Heitor Lyra da Silva Nº 80, Bairro Fragata, Pelotas/RS, CEP: 96.025-200, que gerou o contrato nº 7/2021 - EMPREITADA GLOBAL - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO N° 185, CANGUÇU, RS, conforme edital de Concorrência Pública n° 01/2021, porém a mesma não executou a obra conforme os fatos que abaixo serão descritos

3. A empresa contratada para execução do serviço, conforme contrato assinado na data de **29/03/2021**, teria o prazo inicial de 4 meses para execução da obra, ou seja, o prazo final seria de 29 de julho, conforme Cronograma Físico Financeiro anexado junto ao processo licitatório.
4. Na data de **12/04/2021** foi encaminhado pela empresa contratada o pedido de autorização da realização de Sondagem de Solo, visto que este serviço não estava previsto, sendo que a documentação necessária para análise foi encaminhada pela empresa na data do dia **24/04/2021**. A autorização foi concedida na data de **29/07/2021**, conforme orçamento enviado no valor de R$ 3.743,27. Resultando no aditivo de nº 1 de 13/05/2021, em anexo.
5. Na data de **21/05/21** foi informado que a sondagem supracitada havia sido realizada e junto a isto foi solicitado pela empresa projeto das fundações, o qual ficou de responsabilidade do núcleo técnico.
6. Na data de **26/07/2021**, visto a observância que a obra não se concretizaria no prazo inicial, foi realizado Termo Aditivo de nº 2, prorrogando por mais 3 meses o período para execução.
7. Na data de **18/08/2021**, a engenheira municipal encaminhou parecer técnico em relação as fundações e na data **19/08/2021** encaminhou-se o projeto em si. Ainda restaram questionamentos que foram encaminhados na data de **26/08/2021** pela empresa via plataforma 1doc. Em virtude disto, foi realizada reunião presencial com os representantes na data de **27/08/2021**, onde todas as dúvidas foram esclarecidas. E ficou acertado que seria encaminhado pela empresa o cronograma

de execução da obra, sendo que o prazo final seguindo o último aditivo seria de **29/10/2021**, prazo este que não será cumprido conforme cronograma apresentado pela empresa.

8. Com isso foi aberto o processo administrativo 07/2021 – através da Portaria nº 168/2021 - cujo encontra-se tramitando;
9. Salientamos que contrato 07/2021 PLAN E OBRA teve sua validade findada em 29/10/2021;
10. Somando todas as dificuldades já apresentadas a cima, indicamos que conforme reunião realizada junto ao gabinete do prefeito na data de 20/01/2021 – nos foi informado que temos a data limite de **JULHO DO CORRENTE ANO**, essa data é em decorrência de que o estado encontra-se em vias de assinar programa de recuperação fiscal o que limitaria formação de novas turmas e novos investimentos, contudo nos foi informado que se lograrmos êxito na entrega da obra referida estaremos garantindo o efetivo do corpo de bombeiros para nosso município, cujo é uma demanda antiga e uma batalha antiga, tanto da comunidade quanto do próprio Corpo de bombeiros que irá alocar uma estrutura que há tempos não é fornecido para um município.
11. Também na data de 20/01/2022 – nos foi encaminhada solicitação de agilidade no que for preciso para viabilizar a instalação do pelotão do Corpo de Bombeiros no município de Canguçu, - visto que nosso município vive grande estiagem e deste modo aumenta fortemente as chances de incêndios, os quais podem ter seus efeitos amenizados com a instalação deste efetivo, conforme

Nestes moldes rogo pela análise do solicitado, e informo que iremos anexar as PO-Planilhas Orçamentárias e documentos complementares.

Canguçu RS 21 de janeiro de 2022

MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS
PREFEITURA DE CANGUÇU

RODRIGO WEGNER DA FONSECA
COORDENADOR GERAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS
PREFEITURA DE CANGUÇU

Memorando 1- 1.155/2022

De: RODRIGO F. - SMAE - DEPRO - CPE

Para: GAB - PM - Procuradoria Municipal

Data: 21/01/2022 às 16:06:39

Encaminho em anexo a documentação complementar sobre a justificativa.

Ficam pendentes apenas as documentações referentes ao valor, pois o engenheiro esta atualizando a PO - Planilha Orçamentário.

–

Rodrigo Wegner da Fonseca
COORDENADOR GERAL DE PROJETOS ESPECIAIS

Anexos:

ata_bombeiros_20012022.PDF

Solicitacao_de_Providencias_Corpo_de_Bombeiros.pdf

ATA 07/2019/GAB

AOS 20 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022 REUNIU-SE NO GABINETE DO PREFEITO DE CANGUÇU O SENHOR OTÁVIO POLITA FILHO CORONEL QOEM SUB-COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, GERSON LUIZ DA SILVA RODRIGUES TENENTE CORONEL, PREFEITO DE CANGUÇU VINICIUS PEGORARO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, CHEFE DA DEFESA CIVIL DE CANGUÇU MICHEL ALDRIGHI, SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS MAURO SILVEIRA, VEREADOR SILVIO NEUTZLING, ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE ELIEZER TIMM E COORDENADOR DA SECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS RODRIGO FONSECA.
O CORONEL OTAVIO COLOCA QUE CANGUÇU É UMA META DOS BOMBEIROS POR SER A ÚNICA CIDADE COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES SEM CORPORAÇÃO, E QUE DEVIDO AO ALTO CUSTO DE MONTAR UMA CORPORAÇÃO, DESDE 2005 NÃO SE FAZ UM INVESTIMENTO TÃO GRANDE PARA UMA NOVA ESTRUTURA, QUE UMA NOVA TURMA SE FORMARÁ E QUE FICA CERTO QUE SERÁ DESTINADA A VINDA DE 20 SOLDADOS PARA ATUAR AQUI NO MUNICIPIO DESTA NOVA TURMA JÁ FORMADA, QUE EXISTE CAMINHÃO PARA COMBATE DE INCENDIO, E QUE EXISTE O TRABALHO PARA TRAZER UMA UNIDADE DE RESGATE.
PREFEITO COLOCA QUE A EMPRESA QUE ASSUMIU A OBRA DA CORPORAÇÃO VENCEU A LICITAÇÃO DE MAIS 4 OBRAS E NÃO CUMPRIU COM O CRONOGRAMA DE NENHUMA DELAS, SENDO QUE A MESMA FOI PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO E SERÁ REALIZADO NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DE UMA NOVA EMPRESA.
FICOU FIRMADO QUE SE A OBRA ESTIVER PRONTA ATÉ O MES DE JULHO O PELOTÃO ESTÁ GARANTIDO E ASSUMIRÁ EM CANGUÇU, SENDO QUE CASO NÃO SE CUMPRA ESTA DATA, A CORPORAÇÃO RECEM FORMADA SERÁ DESTINADA PARA OUTRAS DEMANDAS, ALÉM DA ENTRADA DO ESTADO EM REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL QUE LEVARÁ O ESTADO A UMA RESTRIÇÃO DE AÇÕES O QUE IMPEDIRÁ NOVAS TURMAS PARA SUPRIR ESTA DEMANDA.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIAS

Considerando que o fenômeno natural da estiagem ocorre devido à ausência ou redução de precipitações pluviométricas (chuvas) por um período prolongado;

Considerando que o fenômeno de estiagem é recorrente no município de canguçu, conforme registros no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID);

Considerando que o fenômeno da estiagem eleva muito o risco de incêndios no meio rural, colocando em risco as áreas de cultivo, o meio ambiente e a vida da população;

Considerando que o município possui mais de 5.500 produtores de tabaco que utilizam equipamentos de secagem que elevam o risco de incêndios.

Considerando a falta de estrutura da prefeitura para atender as diversas chamadas que estamos recebendo para atender focos de incêndio no meio rural;

Considerando que O corpo de Bombeiros instalado no município além de atender as demandas relacionadas a incêndios dará suporte no abastecimento de água no meio rural;

Considerando o grande atraso nas obras do prédio onde futuramente abrigara o pelotão do corpo de bombeiros;

Tendo como base os argumentos supracitados a Coordenação Municipal de Defesa Civil, vem por meio deste, **solicitar agilidade no que for preciso para viabilizar a instalação do pelotão do Corpo de Bombeiros no município de Canguçu**, auxiliando assim nas ações da Defesa Civil Municipal que envolvem diretamente a vida dos canguçuenses.

Michel Aldrighi Gonçalves
Coordenador Municipal da Defesa Civil
Canguçu/RS

Memorando 2- 1.155/2022

De: Fernanda F. - GAB - PM

Para: SMAE - DEPRO - CPE - Coordenadoria de Projetos Especiais - A/C RODRIGO F.

Data: 23/01/2022 às 20:39:10

À SMAE,

informo que conforme justificativa apresentada a situação narrada se enquadra na previsão do artigo 24, IV da Lei de Licitações, estando autorizada a dispensa de licitação considerando a urgência no atendimento da demanda. Ademais, conforme já informada o valor do contrato irá observar as planilhas de custos elaborados pela poder público.

Outrossim, para emissão de parecer final solicito que seja informado o nome da empresa ea ser contrata e o valor da contratação.,

–

Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Diaz Flores	23/01/2022 20:39:25	1Doc	FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **37C2-E68B-A9CF-8C9F**

Memorando 3- 1.155/2022

De: RODRIGO F. - SMAE - DEPRO - CPE

Para: SMAE - NTEC - Núcleo Técnico - A/C Iago M.

Data: 23/01/2022 às 22:23:20

Prezado Iago,

Solicito que anexe a este memorando, assim que possível, a documentação inerente a formação de orçamento e documentos pertinentes ao projeto em questão.

Nestes termos, em momento posterior será juntado, aqui, documentos referentes a empresa a ser contratada.

Sem mais me despeço com votos de estima e consideração.

–

Rodrigo Wegner da Fonseca
COORDENADOR GERAL DE PROJETOS ESPECIAIS

Memorando 4- 1.155/2022

De: Iago M. - SMAE - NTEC

Para: SMAE - Secretaria Municipal de Ações Estratégicas

Data: 24/01/2022 às 15:11:15

Prezados,

Após cumprimenta-los com devido acatamento e apreço, venho por meio deste encaminhar a documentação técnica do processo do PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU.

Em anexo segue os arquivos em PDF das PLANILHAS, PROJETOS E ARTs do referido processo em questão.

Sem mais me despeço com votos de estima e consideração.

–

Iago Coutinho de Mattos

Anexos:

ART_ANALISE_MEMORIAL_E_ORCAMENTO.pdf
ART_COMPLEMENTARES_Corpo_de_Bombeiros.pdf
CALCULO_DOS_ENCARGOS_SOCIAIS_2021_MENSALISTA_NAO_DESONERADO.pdf
CFF_BOMBEIROS.pdf
Composicoes_Referencia_11_2021_BOMBEIROS.pdf
Corpo_de_Bombeiros_CGU_CintasAmar.pdf
Corpo_de_Bombeiros_CGU_Eletrico.pdf
Corpo_de_Bombeiros_CGU_Estacas.pdf
Corpo_de_Bombeiros_CGU_Hidraulico.pdf
Corpo_de_Bombeiros_CGU_Hidro.pdf
Corpo_de_Bombeiros_CGU_Lajes.pdf
Corpo_de_Bombeiros_CGU_Logica.pdf
Corpo_de_Bombeiros_CGU_Pilares.pdf
Corpo_de_Bombeiros_CGU_Tesouras.pdf
Corpo_de_Bombeiros_CGU_Vigas.pdf
MEMORIAL_CORPO_DE_BOMBEIROS_DE_CANGUCU_2021_01_10.pdf
Orcamento_Bombeiros_24012022.pdf
PRANCHA_01.pdf
PRANCHA_02.pdf
PRANCHA_03.pdf
PRANCHA_04.pdf
PRANCHA_05.pdf
PRANCHA_06.pdf
PRANCHA_07.pdf
RRT_CORPO_DE_BOMBEIROS_ARQUITETONICO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Iago Coutinho de Mattos	25/02/2022 09:06:39	1Doc	IAGO COUTINHO DE MATTOS CPF 031.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2374-8D40-D54B-329D**

Modo Rascunho
(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 11707119

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS238952 **Profissional:** IAGO COUTINHO DE MATTOS **E-mail:** mattos.iago@hotmail.com
RNP: 2219142558 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU **E-mail:**
Endereço: RUA PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS 240 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 88861430000149
Cidade: CANGUÇU **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 96600000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
Endereço da Obra/Serviço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO 185 **CPF/CNPJ:** 88861430000149
Cidade: CANGUÇU **Bairro:** **CEP:** 96600000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 1,00 **Honorários(R$):** 1,00
Data Início: 24/01/2022 **Prev.Fim:** 24/01/2023 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Análise	PROJETOS RRT SI941746I00CT001 E ART 10708063	1,00	UN
Memorial	OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU	1,00	UN
Orçamento	OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU	1,00	UN

MODO RASCUNHO

Atenção:

1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175010 41147.940724 4 89050000008878

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA			BDL	Vencimento 23/02/2022
Benefiário	CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS			CNPJ 92.695.790/0001-95	Agência/Cód.Beneficiário 0065-48/015117596
Data do documento 24/01/2022	Nr.Docto 11707119	Espécie DOC DM	Aceite NÃO	Data Processamento 24/01/2022 00:00	Nosso Número 0141147978
					(=) Valor do Documento 88,78
Uso Banco	Carteira 01	Espécie R$	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Este documento só terá validade após seu pagamento.
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.

Pagador: IAGO COUTINHO DE MATTOS CPF: 03194443097
R VILA LELO, 1883 CANGUCU - RS 96600000

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10708063

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS201052 **Profissional:** EDERSON BARBOZA CANIELAS **E-mail:** edersoncanielas@hotmail.com
RNP: 2212888279 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: PREFEITURA DE CANGUÇU **E-mail:**
Endereço: PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS 240 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 88861430/0001-49
Cidade: CANGUÇU **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 96600000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU
Endereço da Obra/Serviço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO N° 185 240 **CPF/CNPJ:** 88861430000149
Cidade: CANGUÇU **Bairro:** CENTRO **CEP:** 96600000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 1,00 **Honorários(R$):** 1,00
Data Início: 01/04/2020 **Prev.Fim:** 31/12/2020 **Ent.Classe:** AEAP

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Acessibilidade	325,74	M²
Projeto	Concreto usinado - Acompanhamento	325,74	M²
Projeto	Drenagem	325,74	M²
Projeto	Edificações - Arquitetônico	325,74	M²
Projeto	Edificações - Demolição	325,74	M²
Projeto	Edificações - Impermeabilizações	325,74	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	325,74	M²
Projeto	Estruturas - Estruturas Especiais	325,74	M²
Projeto	Estruturas - Metálicas	325,74	M²
Projeto	Fundações - Reforço	325,74	M²
Projeto	Fundações Superficiais	325,74	M²
Projeto	Geotecnia	325,74	M²
Projeto	Hidrante	325,74	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	325,74	M²
Projeto	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	325,74	M²
Projeto	Sistema de Iluminação de Emergência	325,74	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 23/04/2020

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima EDERSON BARBOZA CANIELAS Profissional	De acordo PREFEITURA DE CANGUÇU Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Cálculo dos Encargos Sociais

Estado: RIO GRANDE DO SUL	Vigência: A PARTIR DE 10/2020

Tabelas SINAPI utilizadas na base orçamentária (Mês/Ano):	06/2021

Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
Grupo A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
Grupo B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13° Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%	7,74%	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**44,02%**	**15,71%**	**44,02%**	**15,71%**
Grupo C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%	4,49%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%	5,05%	3,90%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%	3,65%	2,82%

C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**13,68%**	**10,56%**	**13,68%**	**10,56%**
Grupo D					
D1	Reicidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,64%	16,20%	5,78%
D2	Reincidêcia de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhando e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	**Total**	**7,78%**	**2,93%**	**16,60%**	**6,09%**
Total (A+B+C+D)		**82,28%**	**46,00%**	**111,10%**	**69,16%**

Fonte: **Tabela SINAPI - Composição de Encargos Sociais** **Site:** http://www.caixa.gov.br

A data das **Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições** para elaboração Orçamentária é de: **06/2021**

E a data da **Tabela SINAPI de Composição de Encargos Sociais de** referência, é a partir de: **10/2020**

Utilizamos as Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições do tipo: **SEM DESONERAÇÃO** **MENSALISTA**

Código:	*% dos Grupos*	**% Total de Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:**
A:	36,80%	**A+B+C+D:**
B:	15,71%	**69,16%**
C:	10,56%	
D:	6,09%	

INSTRUÇÕES DE USO: Senha desbloqueio: 123456

← INFORMAR MÊS/ANO A SER USADO. EX.: JULHO/2015

← INFORMAR MÊS/ANO A SER USADO. EX.: FEVEREIRO/2016

*** CÉLULAS COM FUNDO BRANCO SÃO ALTERÁVEIS.**
NÃO DESBLOQUEIE A PLANILHA. NÃO É NECESSÁRIO.
SIGA INSTRUÇÕES EM AMARELO.

DIGITAR VALORES DA TABELA FORNECIDA PELA CAIXA EM "SINAPI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS": www.caixa.gov.br

DIGITAR VALORES DA TABELA FORNECIDA PELA CAIXA EM "SINAPI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS": www.caixa.gov.br

DIGITAR VALORES DA TABELA FORNECIDA PELA CAIXA EM "SINAPI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS": www.caixa.gov.br

DIGITAR VALORES DA TABELA FORNECIDA PELA CAIXA EM "SINAPI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS": www.caixa.gov.br

←MARCAÇÃO AUTOMÁTICA.

←MARCAÇÃO AUTOMÁTICA.

← SELECIONAR QUAL TIPO DE TABELA SINAPI SERÁ A BASE DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO:

CÉLULAS "F53" e "G53", POSSUEM LISTAGEM DE ESCOLHA. É NECESSÁRIO APENAS SELECIONAR A OPÇÃO CORRESPONDENTE UTILIZADA.

*** TERMINADA A PLANILHA:**

A MESMA ESTARÁ PRONTA PARA SER IMPRESSA, SEM NECESSIDADE DE FORMATAÇÕES.

PLANILHA POSSUI LOGO DA PREFEITURA NO CABEÇALHO E NUMERAÇÃO NO RODAPÉ.

(INSTRUÇÕES EM AMARELO NÃO SERÁ IMPRESSO)

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU	0

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 04/22	2 06/22	3 07/22	4 08/22	5 09/22	6 10/22	7 11/22	8 12/22	9 01/23	10 02/23	11 03/23	12 04/23
1.	OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS (	729.916,18	% Período:	26,74%	27,23%	24,45%	21,58%								
1.1.	Instalações Provisórias	169.281,21	% Período:	55,00%	15,00%	15,00%	15,00%								
				55,00%	15,00%	15,00%	15,00%								
1.2.	Serviços Iniciais	5.117,84	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.3.	Fundação	96.943,78	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.4.	Estrutura em Concreto Armado	193.705,47	% Período:		50,00%	30,00%	20,00%								
					50,00%	30,00%	20,00%								
1.5.	Alvenaria	128.994,20	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.6.	Instalções Elétricas	47.935,08	% Período:		25,00%	50,00%	25,00%								
					25,00%	50,00%	25,00%								
1.7.	Instalaçoes Hidro Sanitário	25.386,10	% Período:			25,00%	75,00%								
						25,00%	75,00%								
1.8.	Instalações Telefônicas	740,55	% Período:			25,00%	75,00%								
						25,00%	75,00%								
1.9.	Portas e Janelas	22.340,31	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.10.	Pintura	18.636,72	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.11.	Estrutura Metálica Para Cobertura	16.470,44	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.12.	Limpeza	4.364,48	% Período:				100,00%								
							100,00%								

Total: R$ 729.916,18

		1	2	3	4
Período:	%:	26,74%	27,23%	24,45%	21,58%
	Financiamento:	-	-	-	-
	Contrapartida:	195.166,29	198.725,78	178.500,13	157.523,98
	Outros:	-	-	-	-
	Investimento:	**195.166,29**	**198.725,78**	**178.500,13**	**157.523,98**
Acumulado:	%:	26,74%	53,96%	78,42%	100,00%
	Financiamento:	-	-	-	-
	Contrapartida:	195.166,29	393.892,07	572.392,20	729.916,18
	Outros:	-	-	-	-
	Investimento:	**195.166,29**	**393.892,07**	**572.392,20**	**729.916,18**

Canguçu/RS
Local

segunda-feira, 24 de janeiro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: IAGO COUTINHO DE MATTOS
CREA/CAU: CREA RS 201052
ART/RRT: 11707119

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PMC	**MOB**	**MOBILIZAÇÃO**	**UNIDADE**		**100.268,74**	**115.981,08**
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10	162,71	165,60
SINAPI-I	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	4	14.185,46	16.440,86
SINAPI-I	40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	4	10.474,95	12.140,41
PMC	**COMP01**	**ACM - MONTAGEM E INSTALAÇÃO**	**M²**		**318,49**	**322,70**
SINAPI-I	592	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 1/8 ", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	KG	0,41	41,33	41,33
SINAPI-I	4358	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	16	1,75	1,75
SINAPI-I	583	ALUMINIO ANODIZADO	KG	4,4	47,52	47,52
SINAPI-I	34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,787	48,21	48,21
SINAPI-I	6110	SERRALHEIRO	H	1	15,18	17,59
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1	11,35	13,15
PMC	**DESMOB**	**DESMOBILIZAÇÃO**			**2.055,10**	**2.134,00**
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10	162,71	165,60
SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	200	2,14	2,39

24/01/2022
Data

Responsável Técnico: ENG. IAGO COUTINHO DE MATTOS
CREA/CAU: RS 238952

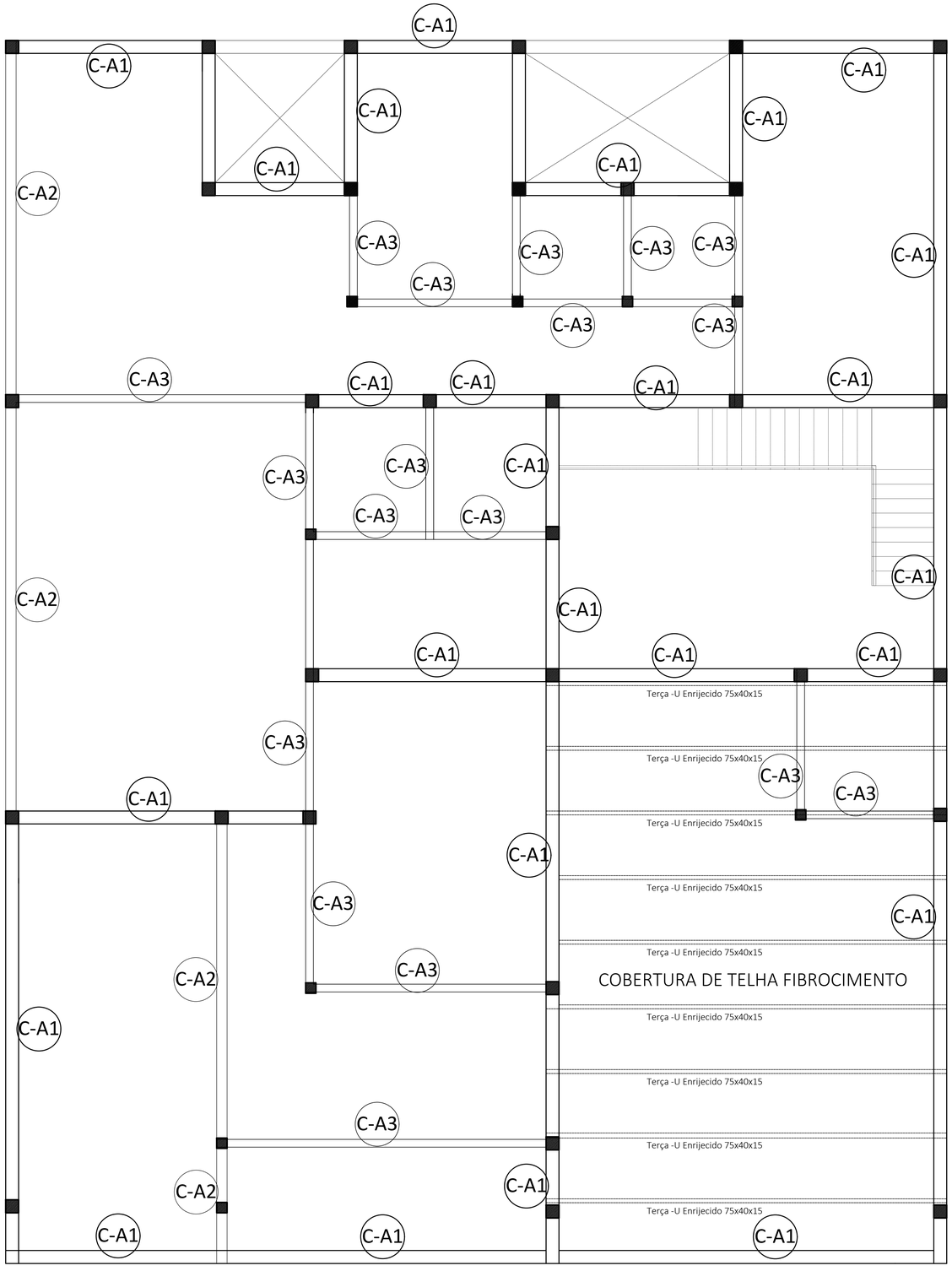

26 CINTAS AMARRAÇÃO_Pavimento Térreo

ESC:1/50

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO DE ESTRUTURAL

PLANTA DAS CINTAS DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Desenho: Claudio Aires

Responsável Técnico: EDERSON CANIELLAS, Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro, CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Prancha: 08/10

1Dor: 18/27

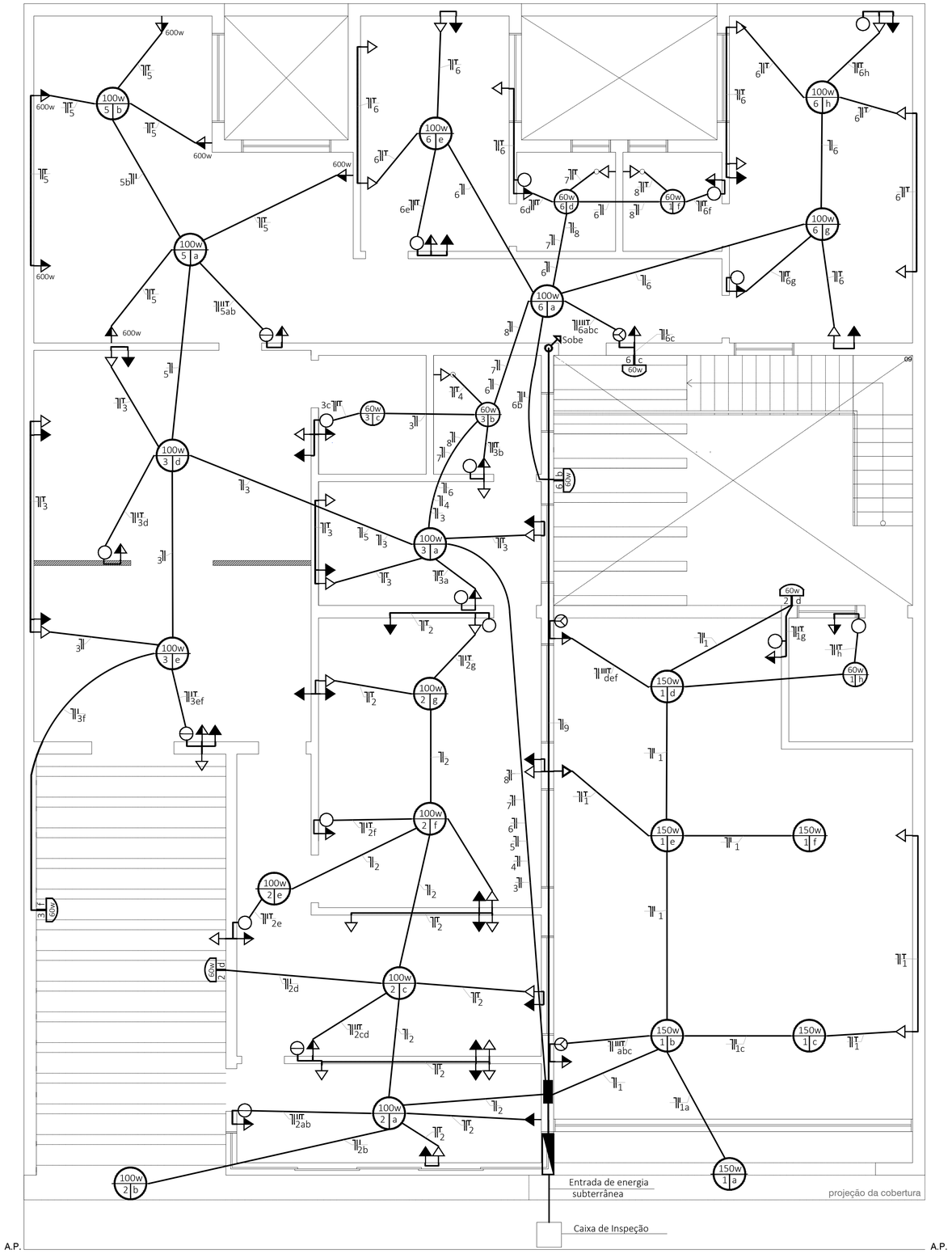

18 PLANTA BAIXA ELÉTRICA_Pavimento Térreo

ESC:1/50

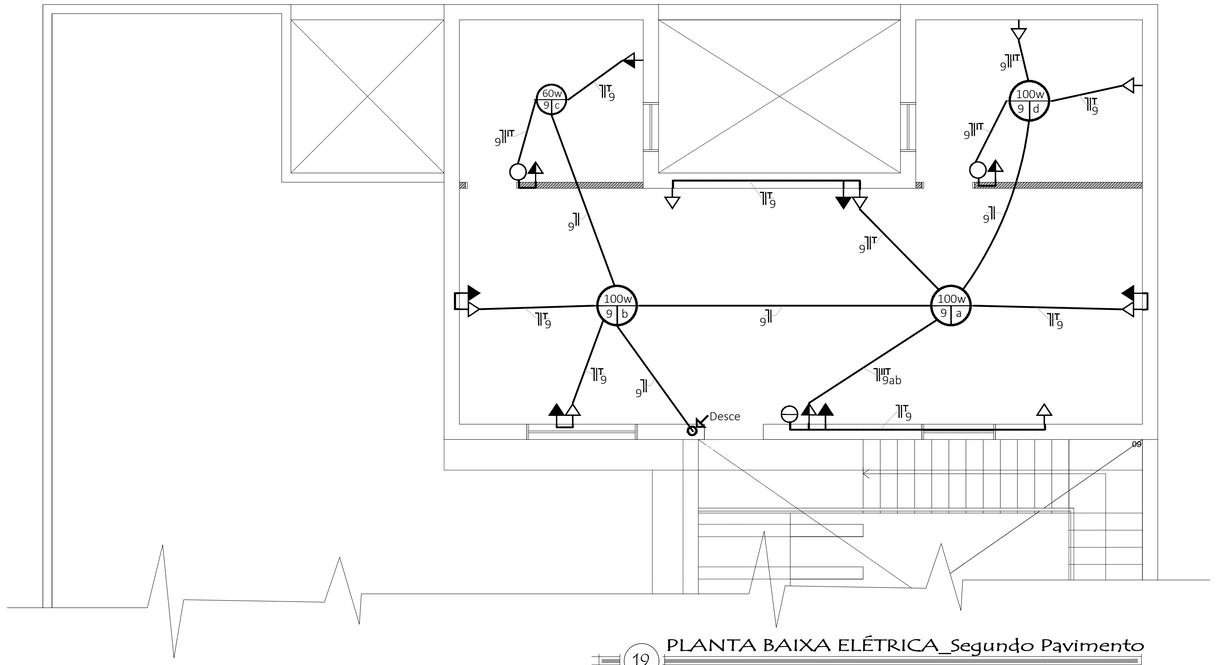

19 PLANTA BAIXA ELÉTRICA_Segundo Pavimento

ESC:1/50

SIMBOLOGIA

- PONTO DE LUZ INCANDESCENTE NO TETO
- PONTO DE LUZ INCANDESCENTE NA PAREDE (ARANDELA)
- CIRCUITO QUE SOBE
- CIRCUITO QUE DESCE
- TOMADA ALTA PARA ESPERA DO CHUVEIRO
- TOMADA BAIXA (0,30m DO PISO ACABADO)
- TOMADA MÉDIA (0,90m DO PISO ACABADO)
- TOMADA ALTA (2,10m DO PISO ACABADO)
- INTERRUPTOR SIMPLES
- INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES
- INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES
- QUADRO DE ENTRADA
- QUADRO DE DISJUNTORES
- ELETRODUTO NO TETO
- ELETRODUTO NA PAREDE
- ELETRODUTO SUBTERRANEO
- CONDUTORES(Fase/Neutro/Retorno/Terra)

QUADRO DE CARGAS

CIRC.	LÂMPADA			TOMADA		CHUVEIRO	FIO	DISJUN.	TOTAL
NR.	150W	100W	60 W	100 W	600 W	5.400W	mm²	A	WATTS
1	06	-	02	09	-	-	4.0	35	1.920
2	-	06	01	25	-	-	4.0	35	3.160
3	-	03	03	21	-	-	4.0	35	2.580
4	-	-	-	-	-	01	6.0	40	5.400
5		02	-	01	06	-	4.0	40	3.900
6		04	04	20	-	-	4.0	40	2.640
7	-	-	-	-	-	01	6.0	40	5.400
8	-	-	-	-	-	01	6.0	40	5.400
9	-	03	01	17	-	-	4.0	35	2.060
T O T A L									32.460

ELETRODUTOS NÃO COTADOS Ø 16mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO ELÉTRICO

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Desenho: Claudio Aires

Responsável Técnico: EDERSON CANIELLAS, Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro, CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Prancha: 03/10

1Doc: 19/275

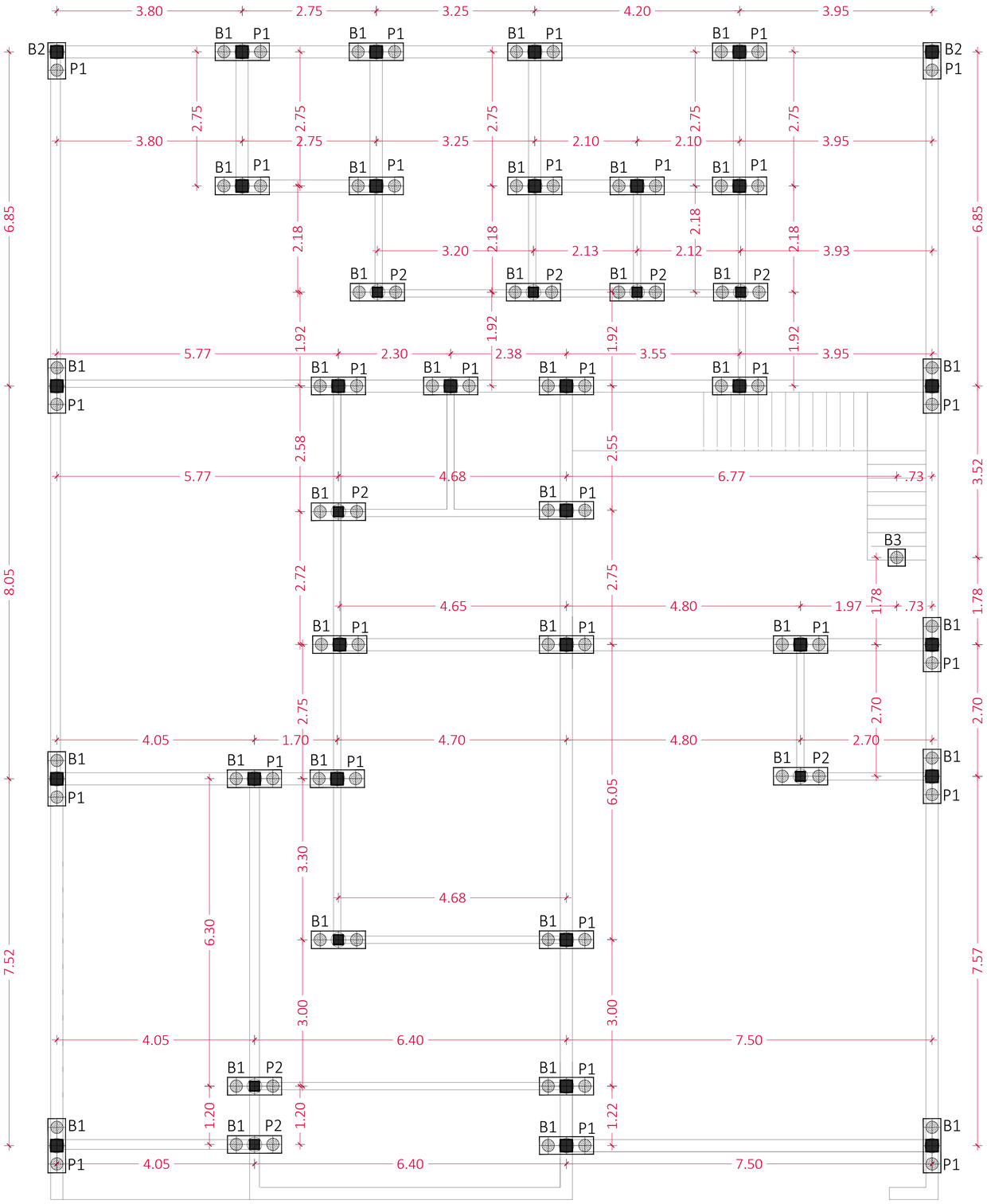

PLANTA DE LOCAÇÃO DAS ESTACAS

22

ESC:1/50

BLOCO - B1:Ø250mm

Carga: 2 x 3.5 t /cada bloco

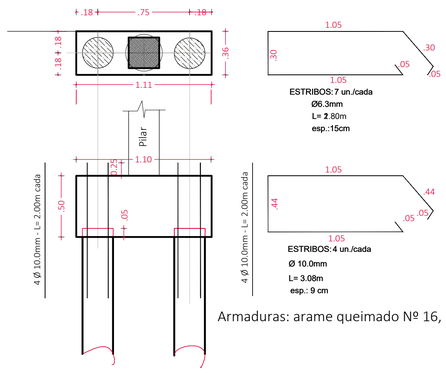

Armaduras: arame queimado Nº 16,

BLOCO - B2:Ø250mm

Carga: 2 x 3.5 t /cada bloco

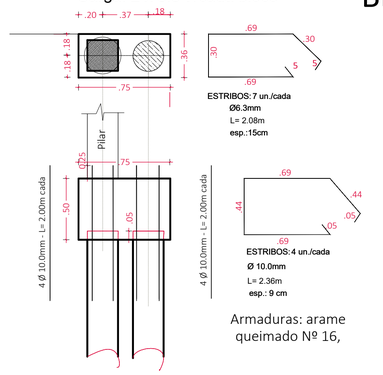

Armaduras: arame queimado Nº 16,

BLOCO - B1:Ø250mm

Carga: 2 x 3.5 t /cada bloco

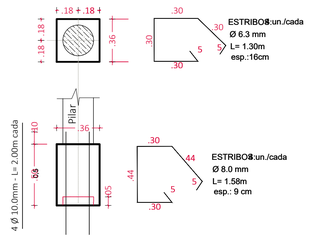

DETALHE DOS BLOCOS DE ESTACAS - B1 - B2 e B3

Escala 1/25

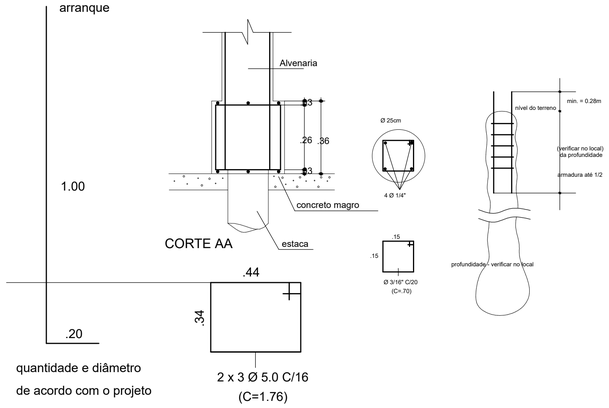

BROCA MANUAL - Ø 25cm

ESCALA 1:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO DE ESTRUTURAL

LOCAÇAO DAS ESTACAS e DETALHES

Responsável Técnico:

EDERSON CANIELLAS

Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito:

Marcus Vinícius Müller Pegoraro

CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Desenho: Claudio Aires

Prancha: 05/10

1Doc: 20/27

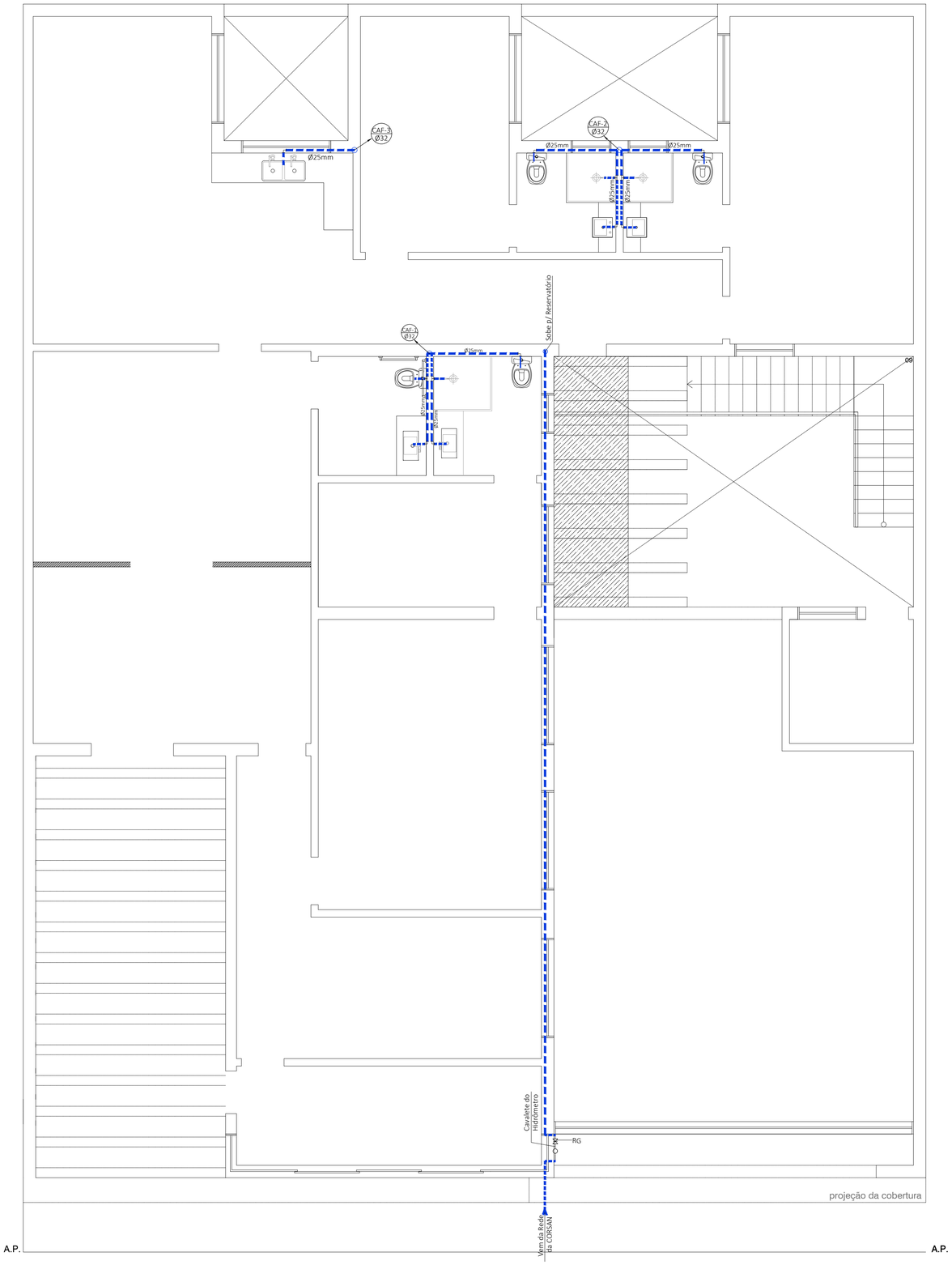

14 PLANTA BAIXA HIDRÁULICA_Pavimento Térreo

ESC:1/50

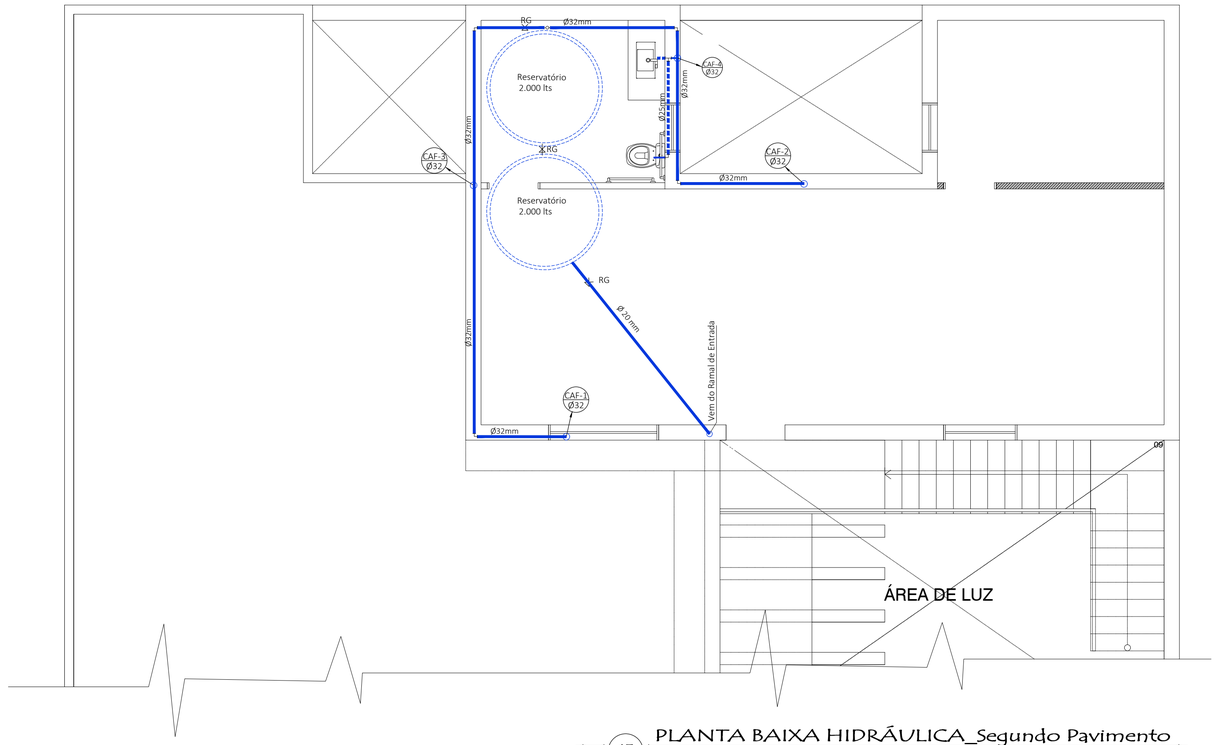

15 PLANTA BAIXA HIDRÁULICA_Segundo Pavimento

ESC:1/50

Convenções

CAF - Coluna Agua Fria

Rede Água na parede

Rede Água Sob a Laje

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO HIDRÁULICO

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Desenho: Claudio Aires

Responsável Técnico: EDERSON CANIELLAS, Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro, CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Prancha: 02/10

1Doc: 21/27

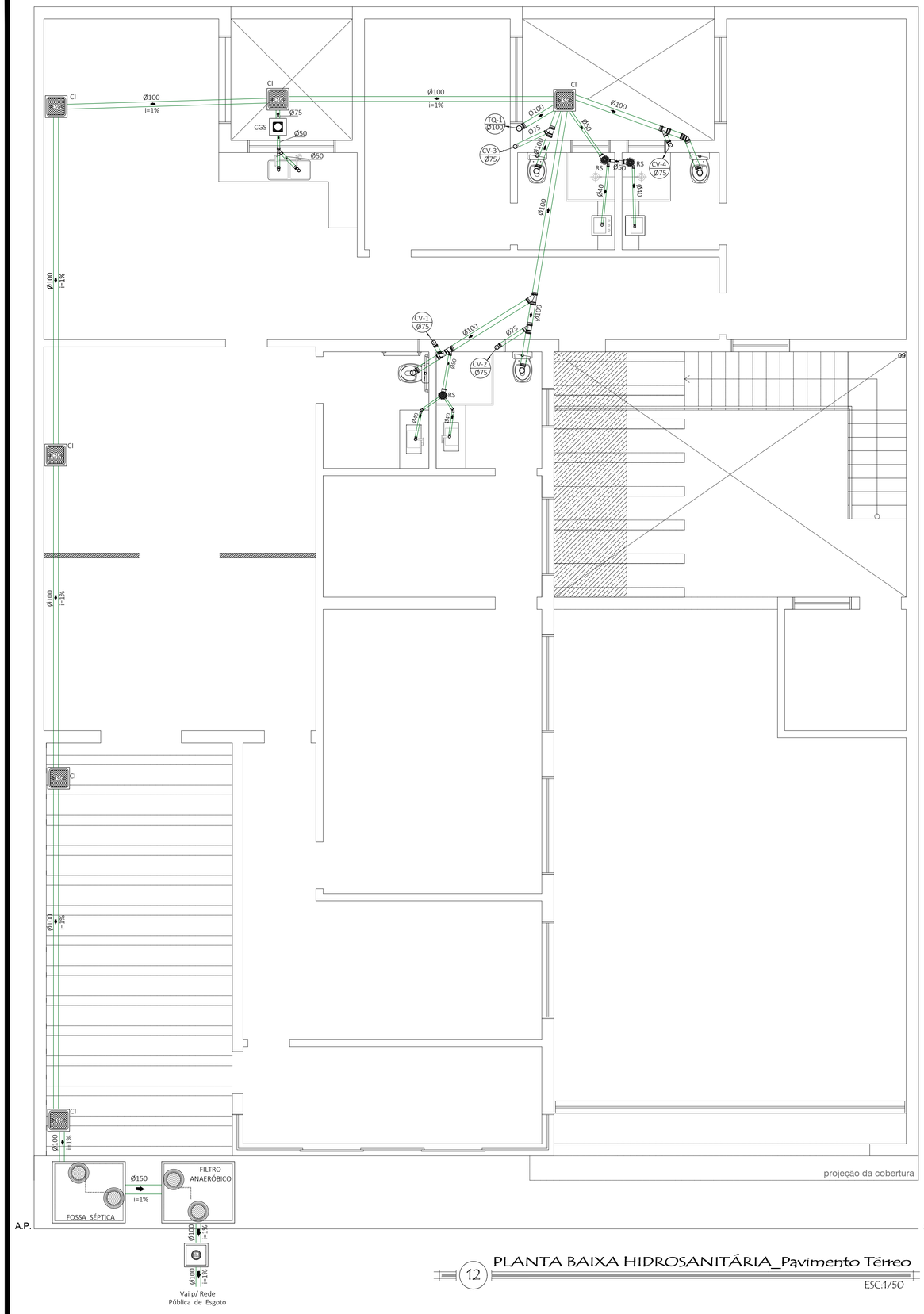

12 PLANTA BAIXA HIDROSANITÁRIA_Pavimento Térreo

ESC:1/50

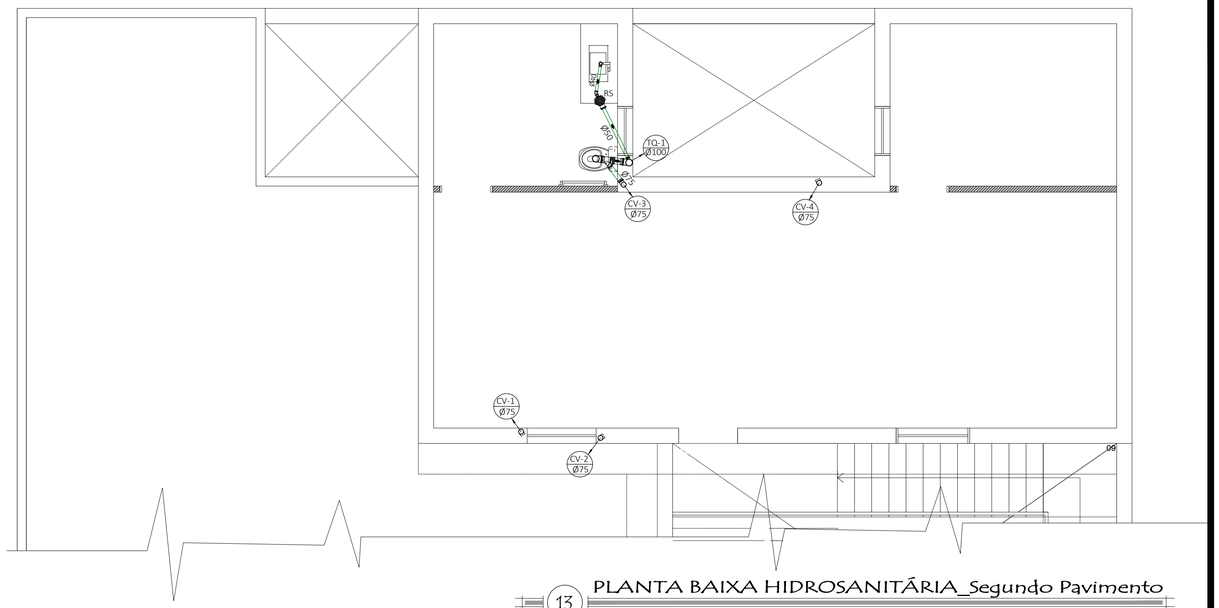

13 PLANTA BAIXA HIDROSANITÁRIA_Segundo Pavimento

ESC:1/50

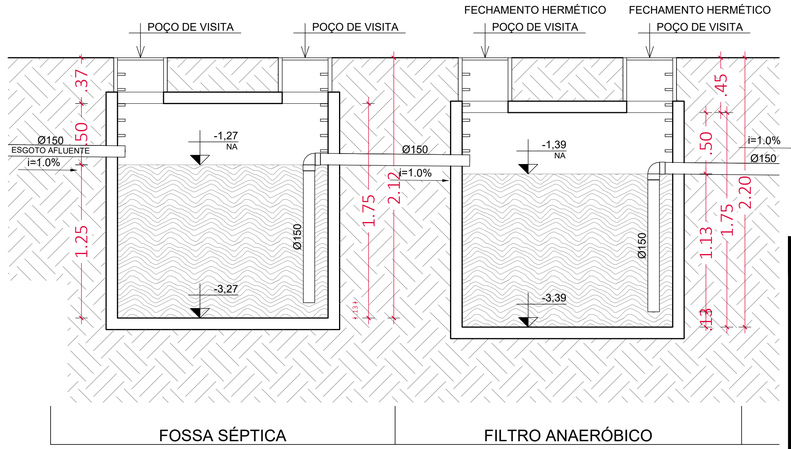

16 DETALHE DA FOSSA E FILTRO

ESC:1/25

NBR 13969/1997

IDENTIFICAÇÃO

Os tanques devem conter uma placa de identificação com as seguintes informações, gravadas de forma indelével; em lugar visível:

a) identificação: nome do fabricante ou construtor e data de fabricação;

b) tanque dimensionado conforme a NBR 7229;

c) temperatura de referência: conforme o critério de dimensionamento adotado; indicação da faixa de temperatura ambiente. Para tanques dimensionados para condições mais rigorosas (T.E 10oC), indicar "todas";

INSPEÇÃO

Verificação de estanqueidade dos tanques

- Antes de entrar em funcionamento, o tanque séptico deve ser submetido ao ensaio de estanqueidade, realizado após ele ter sido saturado por no mínimo 24 h.

- A estanqueidade é medida pela variação do nível de água, após preenchimento, até a altura da geratriz inferior do tubo de saída, decorridas 12 h. Se a variação for superior a 3% da altura útil, a estanqueidade é insuficiente, devendo-se proceder à correção de trincas, fissuras ou juntas. Após a correção, novo ensaio deve ser realizado.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Distâncias mínimas

Os tanques sépticos devem observar as seguintes distâncias horizontais mínimas:

a) 1,50 m de construções, limites de terreno, sumidouros, valas de infiltração e ramal predial de água;

b) 3,0 m de árvores e de qualquer ponto de rede pública de abastecimento de água;

c) 15,0 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza.

Nota: As distâncias mínimas são computadas a partir da face externa mais próxima aos elementos considerados.

MATERIAIS

Os materiais empregados na execução dos tanques sépticos, tampões de fechamento e dispositivos internos devem atender às seguintes exigências:

a) resistência mecânica adequada às solicitações a que cada componente seja submetido;

b) resistência ao ataque químico de substâncias contidas no esgoto afluente ou geradas no processo de digestão.

LEGENDA

	COLUNA DE VENTILAÇÃO QUE SOBE
	TUBULAÇÃO DE ESGOTO
	TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO
RG	RALO SIFONADO COM GRELHA E PORTA-GRELHA REDONDAS METÁLICAS 150x175x75 mm
PV	POÇO DE VISITA
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA
CGS	CAIXA DE GORDURA SIMPLES
	SENTIDO DO FLUXO NA TUBULAÇÃO
	JOELHO 90°
	JOELHO 45°
	TÊ
	TÊ DE INSPEÇÃO
	JUNÇÃO SIMPLES
	LUVA SIMPLES
	BUCHA DE REDUÇÃO

NOTAS:

1. TODOS OS TUBOS E CONEXÕES DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS COM DIÂMETROS ATÉ 100mm SERÃO EM PVC TIPO ESGOTO, SÉRIE REFORÇADA, SOLDÁVEL. OS TUBOS E CONEXÕES COM DIÂMETROS A PARTIR DE 150mm SERÃO EM PVC TIPO ESGOTO, SÉRIE REFORÇADA, COM ANEL DE BORRACHA;

2. ADOTAR DECLIVIDADE MÍNIMA DE 2% PARA TUBOS COM DIÂMETRO ATÉ 75mm E 1% PARA TUBOS COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL 100mm;

3. TODA TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO DEVERÁ TER UM ACLIVE MÍNIMO DE 1%;

4. NAS TUBULAÇÕES ENTERRADAS ADOTAR RECOBRIMENTO MÍNIMO DE 30cm NOS LOCAIS SEM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E DE 60cm NOS LOCAIS SUJEITOS A TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES. NAS TRAVESSIA DE PISTAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS ADOTAR RECOBRIMENTO MÍNIMO DE 90cm;

5. AS TUBULAÇÕES VERTICAIS DAS COLUNAS DE VENTILAÇÃO SERÃO EMBUTIDAS NA ALVENARIA;

6. OS TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO DAS CI E PV DEVERÃO TER NA SUA FACE EXTERNA A INSCRIÇÃO "ESGOTO SANITÁRIO" BEM VISÍVEL;

7. OS TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO DAS CI DEVERÃO SER DO TIPO LEVE. O TAMPÃO DO PV DEVERÁ SER DO TIPO PESADO;

8. OS ESPAÇAMENTOS ENTRE PV E CI OBEDECERÃO A NBR 8160/99 ABNT;

9. AS COTAS DOS GREIDES NAS "CI" E "PV" SÃO MÍNIMAS PODENDO ALMENTAR EM RAZÃO DAS DECLIVIDADES NATURAIS DO TERRENO. ANTES DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEVEM SER VERIFICADAS AS COTAS NO TERRENO;

10. NENHUMA TUBULAÇÃO PODERÁ FICAR SOLIDÁRIA À ESTRUTURA DE CONCRETO, CASO SEJA PREVISTA A TRAVESSIA DE TUBULAÇÕES NAS ESTRUTURAS DE CONCRETO, DEVERÃO SER DEIXADAS ABERTURAS SUFICIENTES NAS FORMAS ANTES DA CONCRETAGEM PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES. E NO ENCAUSAR CASO O CALCULISTA DE ESTRUTURA DEVERÁ SER PREVIAMENTE CONSULTADO;

11. TODOS OS DIÂMETROS SÃO COTADOS EM MILIMÉTROS.

DETALHE GENÉRICO - CI

CAIXAS DE INSPEÇÃO

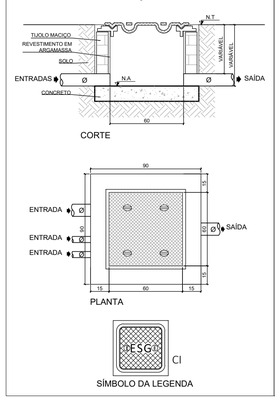

DETALHE GENÉRICO-CGS

CAIXAS DE GORDURA SIMPLES

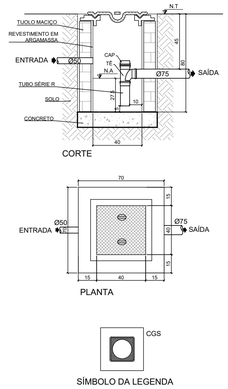

17 DETALHE DAS C.I e CGS

ESC:1/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO HIDROSANITÁRIO E DETALHES

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Desenho: Claudio Aires

Responsável Técnico: EDERSON CANIELLAS, Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro, CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Prancha: 01/10

1Doc: 22/271

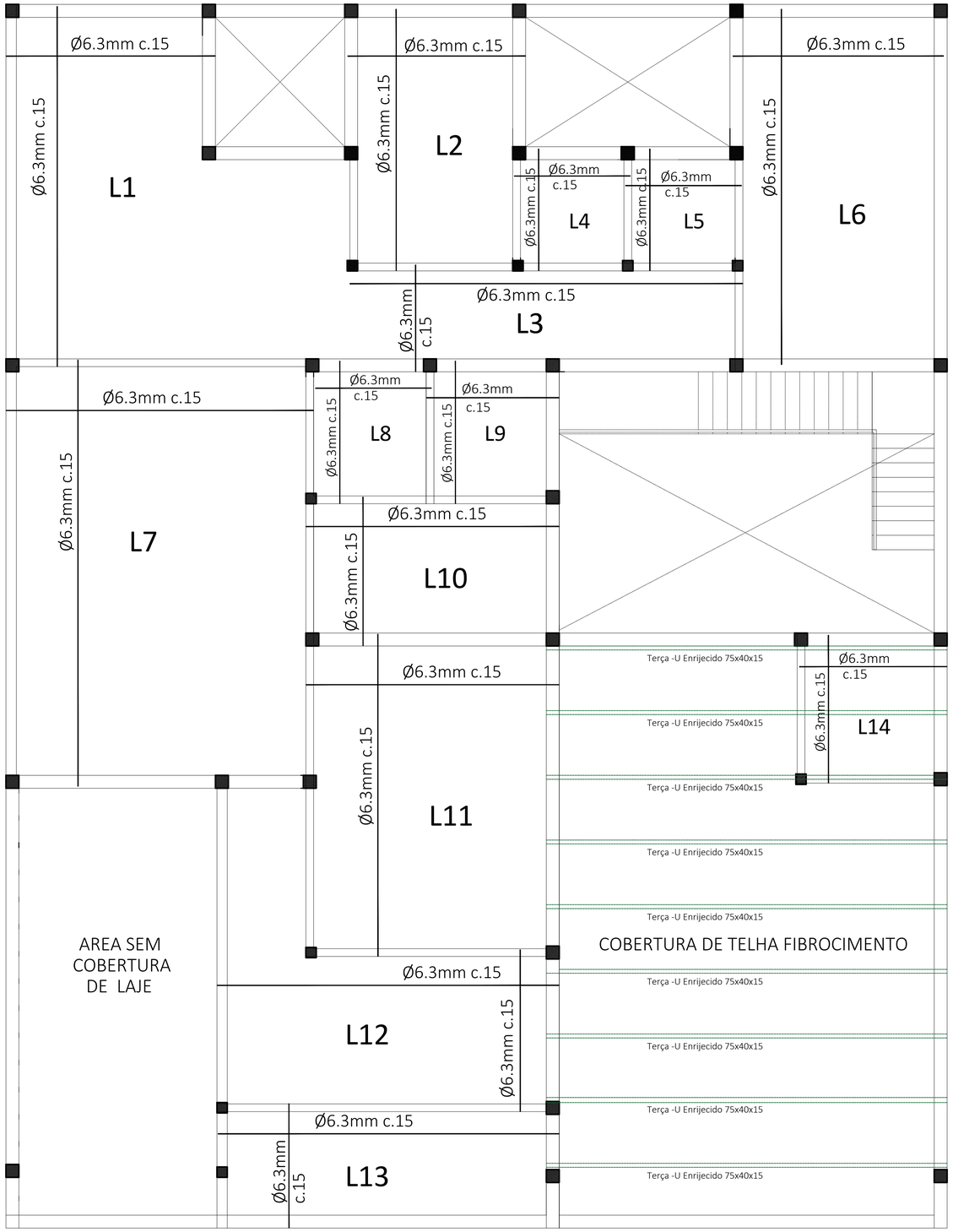

28 PLANTA DE LAJES_Pavimento Térreo

ESC:1/50

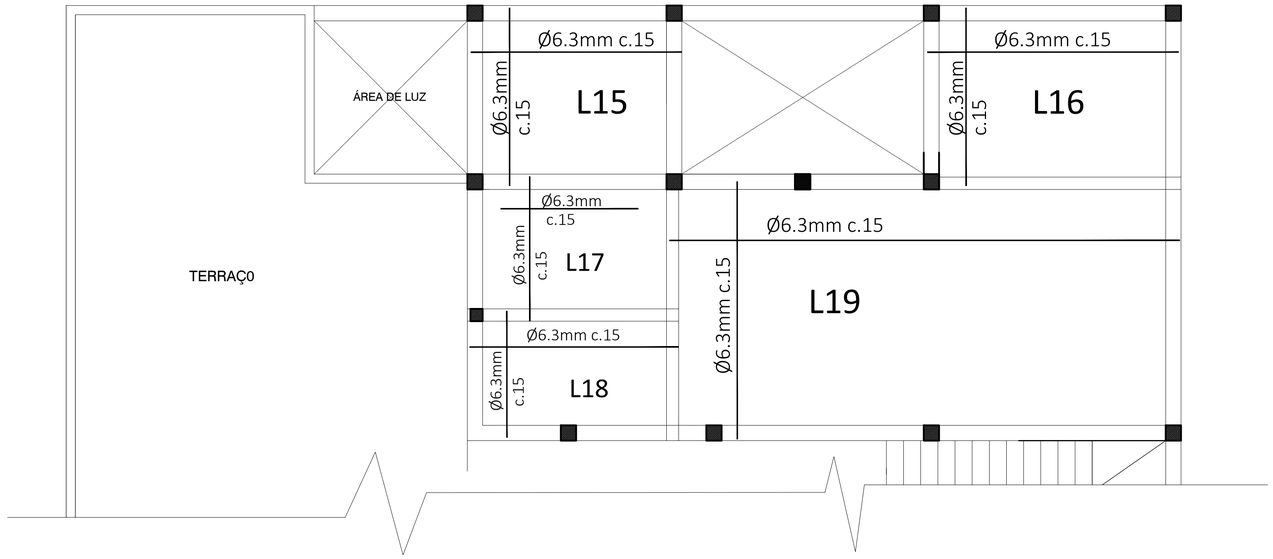

29 PLANTA DE LAJES_Pavimento Superior

ESC:1/50

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO DE ESTRUTURAL

PLANTA DAS LAJES

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico:

EDERSON CANIELLAS

Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito:

Marcus Vinícius Müller Pegoraro

CPF: 008.255.180-40

Desenho:

Claudio Aires

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Prancha: 10/10

1Doc: 23/23 1

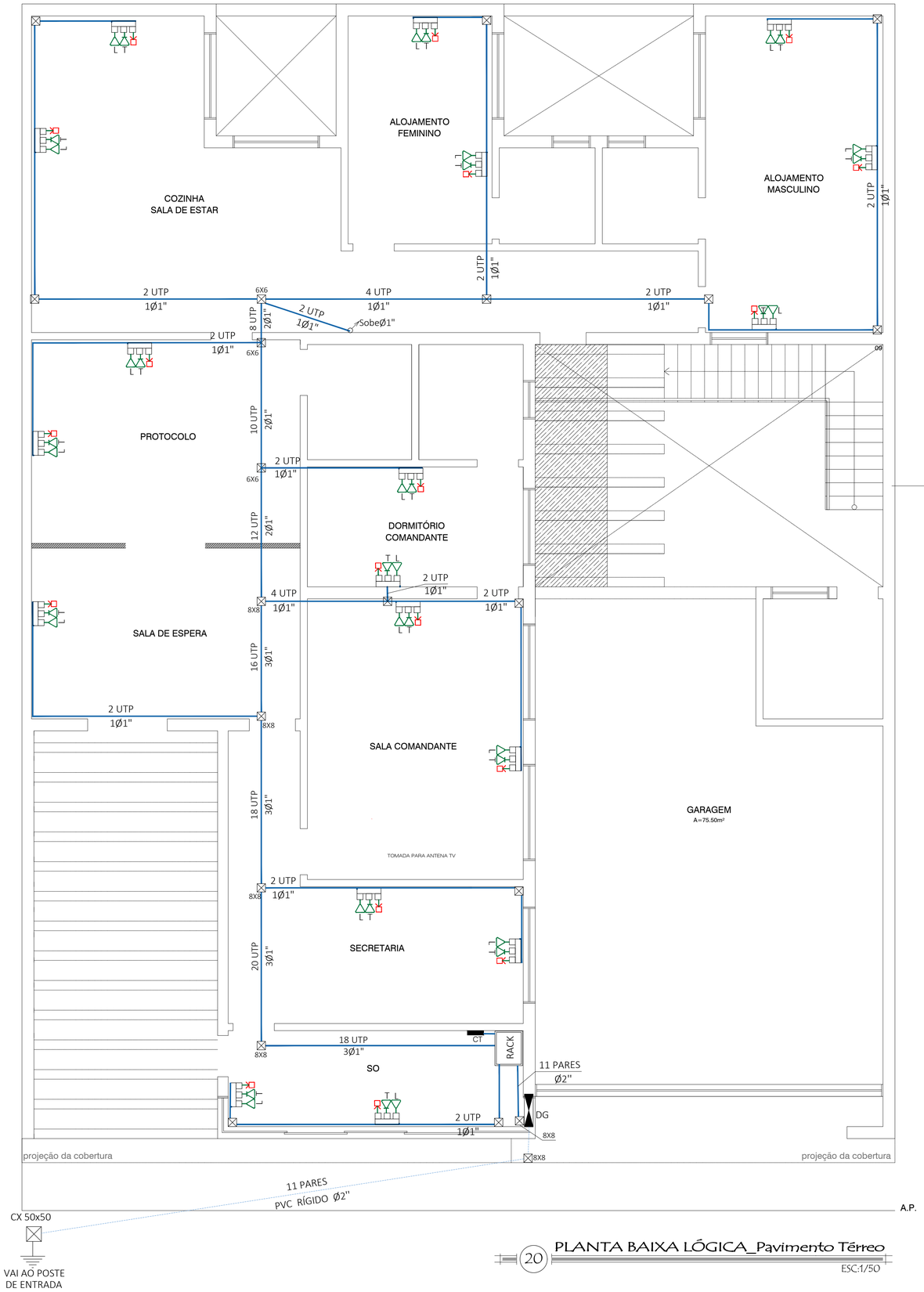

20 PLANTA BAIXA LÓGICA_Pavimento Térreo

ESC:1/50

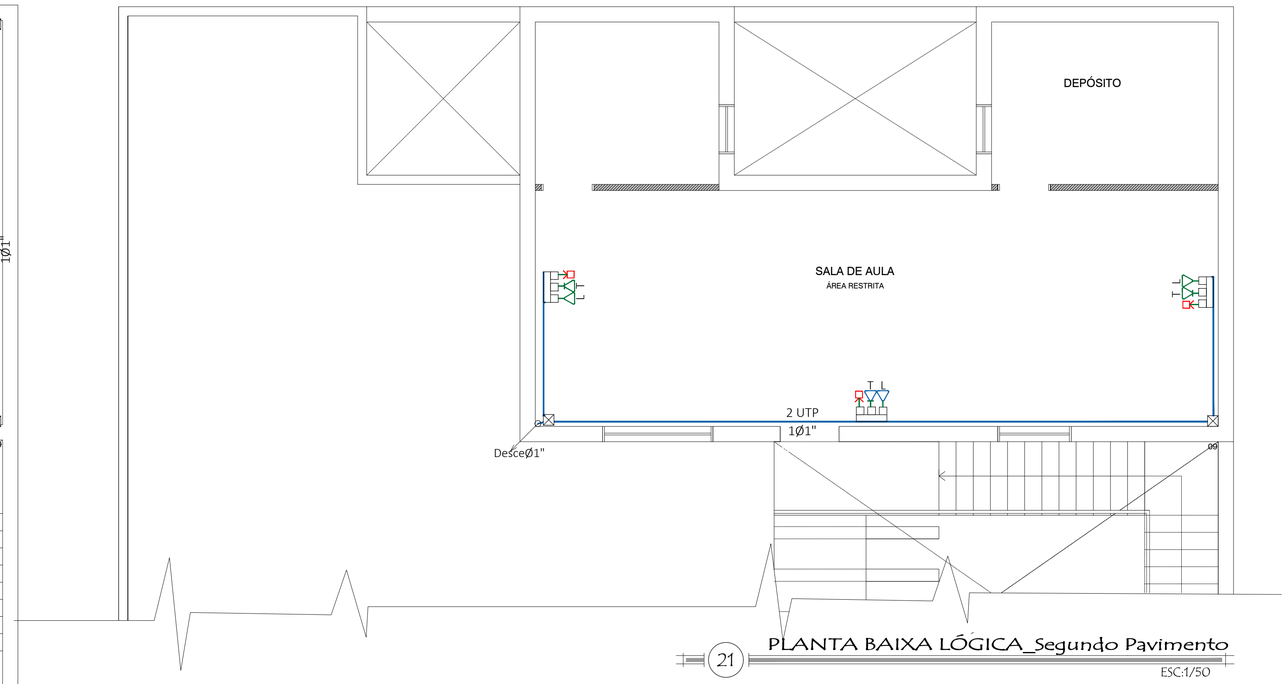

21 PLANTA BAIXA LÓGICA_Segundo Pavimento

ESC:1/50

SIMBOLOGIA

T	TOMADA PARA TELEFONE RJ45
L	TOMADA PARA REDE LÓGICA (INTERNET) RJ45
	TOMADA PARA ANTENA DE TV
	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA , EMBUTIDA NA ALVENARIA
	CENTRAL TELEFONICA (CT) COM MONTAGEM EMBUTIDA NA ALVENARIA
RACK	RACK 19' DISTRIBUIDOR DO CABEAMENTO DE TELEFONIA E DADOS
	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIDA 5X5 QUANDO NÃO INDICADA
	TUBULAÇÃO EM PVC RÍGIDO, EMBUTIDA NO PISO
	TUBULAÇÃO EM PVC RÍGIDO, SUBTERRÂNEA NA CALÇADA
	TUBULAÇÃO EMBUTIDA E/OU APARENTE: DESCE NO PONTO
	CAIXA DE INSPEÇÃO C/ TAMPA E HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD Dim. Ø19x2400mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO DE LÓGICA

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Desenho: Claudio Aires

Responsável Técnico: EDERSON CANIELLAS, Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro, CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Prancha: 04/10

1Doc: 24/273

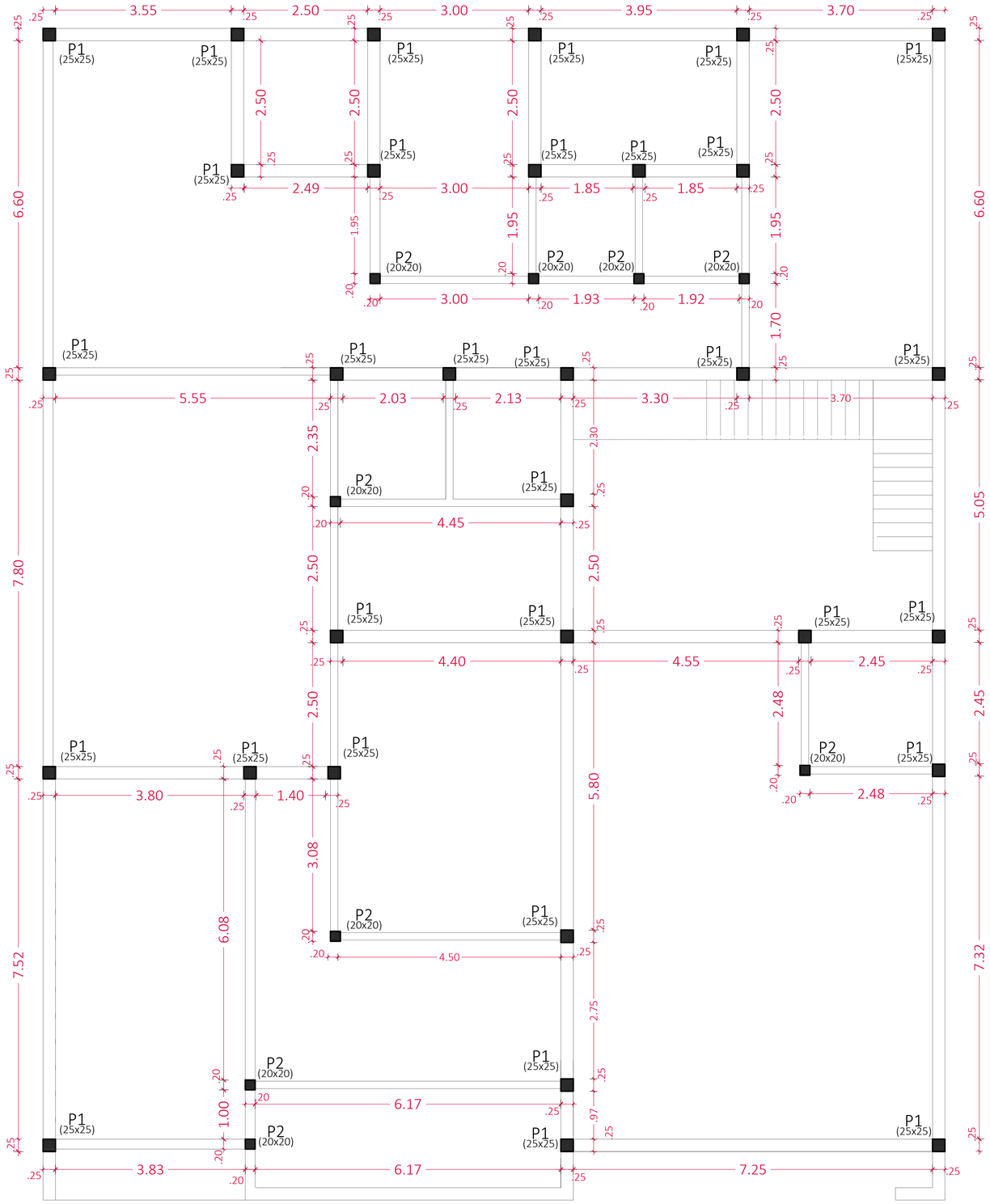

PLANTA DE LOCAÇÃO DOS PILARES

23

ESC:1/50

P1 (25x25)

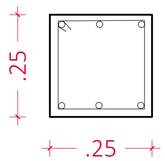

6 br. Ø12.5mm
Armaduras
Arame
Queimada nº16

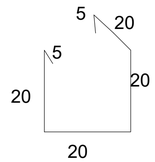

Estribos
Ø 6.0mm
E=15cm
L=0.90m

P2 (20x20)

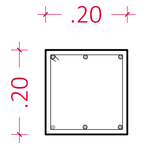

6 br. Ø12.5mm
Armaduras
Arame
Queimada nº16

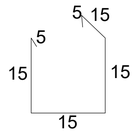

Estribos
Ø 6.0mm
E=15cm
L=0.70m

DETALHE DOS PILARES

ESCALA 1:7.5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO DE ESTRUTURAL

LOCAÇAO DOS PILARES e DETALHES

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Desenho: Claudio Aires

Responsável Técnico: EDERSON CANIELLAS
Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF:008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Prancha: 06/10

1Doc: 25/271

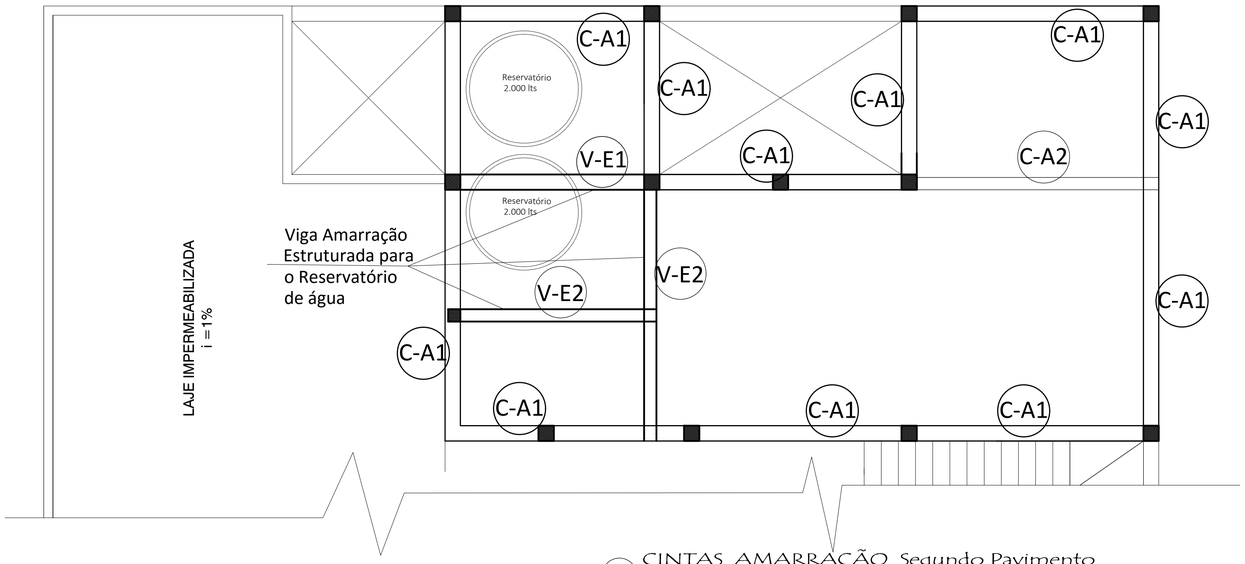

27 CINTAS AMARRAÇÃO_Segundo Pavimento

ESC:1/50

C-A1(25x25)

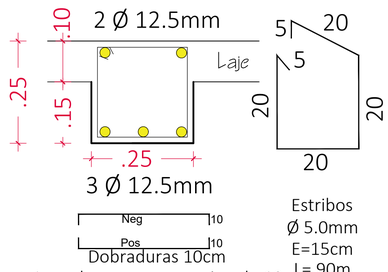

Dobraduras 10cm
Armaduras: arame queimado 18

Estribos
Ø 5.0mm
E=15cm
L=.90m

C-A2(20x25)

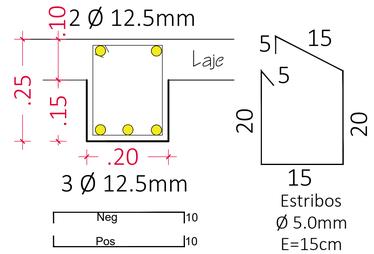

Dobraduras 10cm
Armaduras: arame queimado 18

Estribos
Ø 5.0mm
E=15cm
L=.80m

C-A3(15x25)

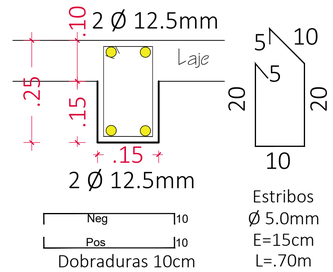

Dobraduras 10cm
Armaduras: arame queimado 18

Estribos
Ø 5.0mm
E=15cm
L=.70m

CINTAS: - As CINTAS terão esta ferragem, variando apenas seu comprimento

DETALHE DAS CINTAS DE AMARRAÇÃO

ESCALA 1:10

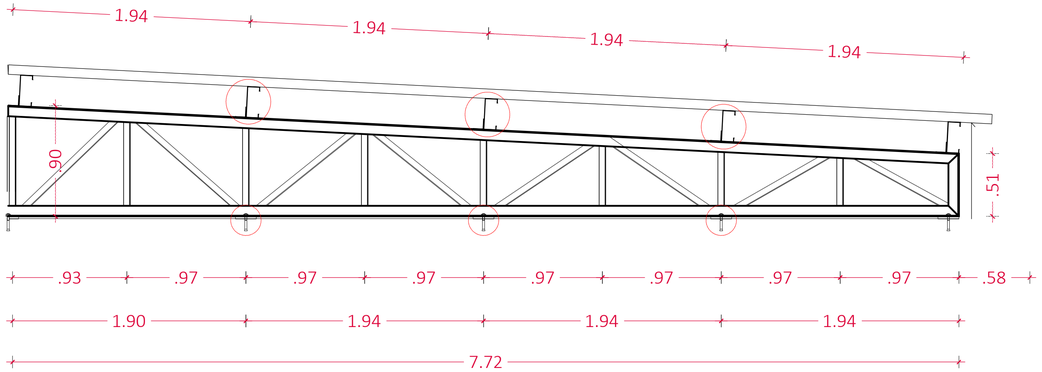

TESOURAS (4X)

Escala 1/25

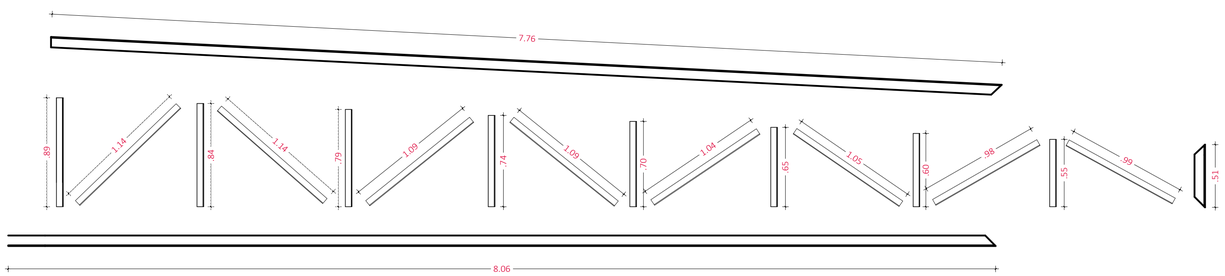

DETALHAMENTO DAS POSIÇÕES

Escala 1/25

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO DE ESTRUTURAL

PLANTA DAS CINTAS TESOURAS E DETALHES

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Desenho: Claudio Aires

Responsável Técnico: EDERSON CANIELLAS, Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro, CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Prancha: 09/10

1Doc: 26/27

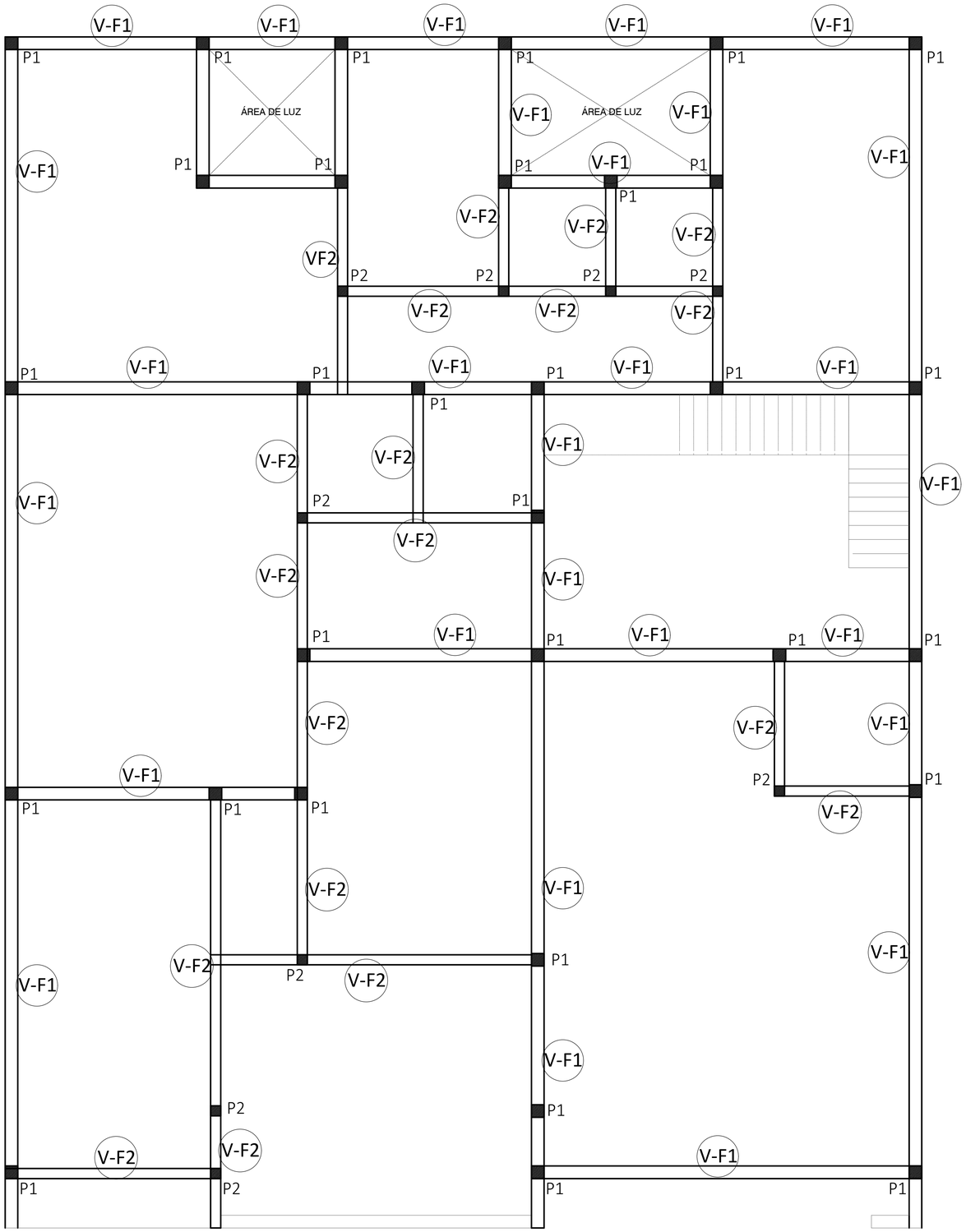

24 PLANTA DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO
Estrutura do Nivel - 0,00 ESC:1/50

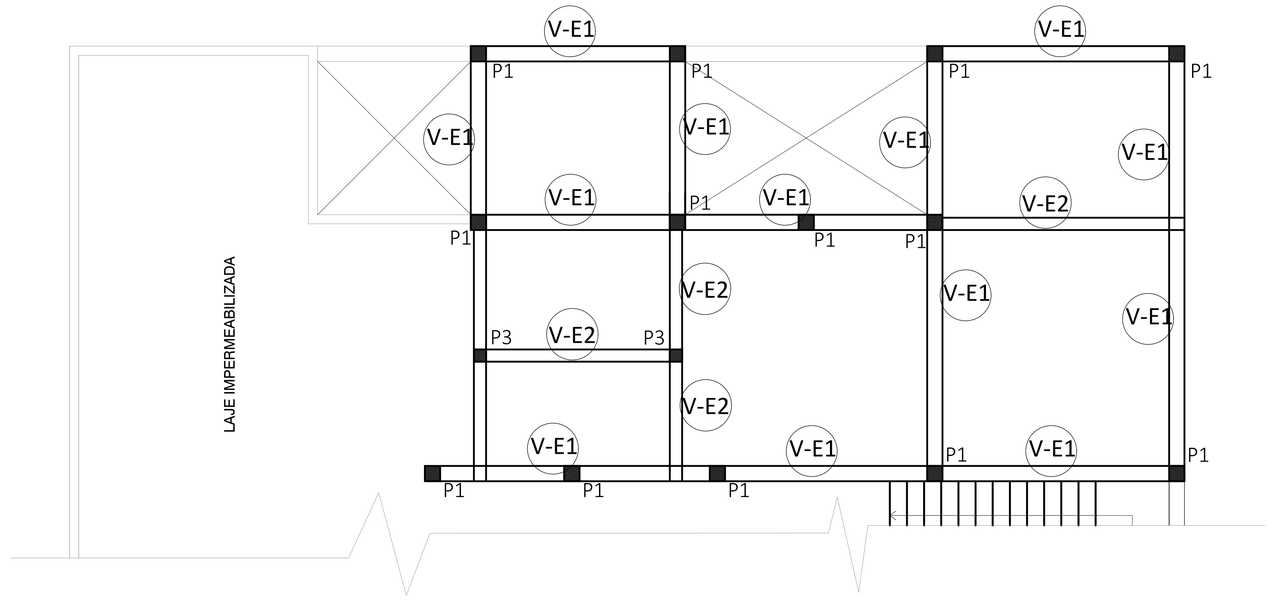

25 PLANTA DAS VIGAS ESTRUTURAIS
Estrutura do Nivel - 4,25 ESC:1/50

V-F1 e V-E1(25x30)

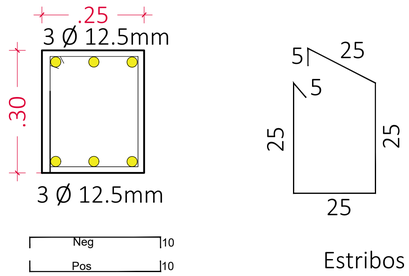

Dobraduras 10cm
Armaduras: arame queimado 16

Estribos
Ø 5.0mm
E=15cm
L=1.10m

V-F2 e V-E2(20x30)

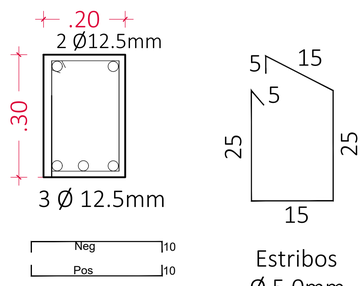

Dobraduras 10cm
Armaduras: arame queimado 16

Estribos
Ø 5.0mm
E=15cm
L=.90m

VIGAS : - As VIGAS terão esta ferragem, variando apenas seu comprimento

DETALHE DAS VIGAS DE FUNAÇÃO (V-F) e VIGAS ESTRUTURAIS (V-E) ESCALA 1:7.5

PROJETOS COMPLEMENTATES
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:
PROJETO DE ESTRUTURAL
LOCAÇAO DAS VIGAS e DETALHES

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Desenho: Claudio Aires

Responsável Técnico: EDERSON CANIELLAS
Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:
Área:
Data: MAR/2020
Escala: INDICADAS
Prancha: 07/10

MEMORIAL DESCRITIVO
CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

INTRODUÇÃO:

Trata o presente memorial a respeito das obras de reforma e ampliação do prédio do corpo de bombeiros de Canguçu. Localizado na Rua José Bonifácio n° 185, no centro de Canguçu / RS.

A reforma será executada no pavimento térreo já existente com construção de um segundo pavimento.

A ampliação terá uma área total de 459,32m² constando dois pavimentos (nível térreo e nível superior), com salas no térreo e uma sala no superior. As dependências serão utilizadas para o administrativo da corporação, como depóstio alojamento, sala de atendimeto e gargem para veículos de atendimento no pavimento térreo.

TRABALHOS EM TERRA:

Demolição:

Será feito a retirada de algumas paredes no pavimento térreo já existente. As paredes serão reconstruídas de acordo com o projeto arquitetônico, bem como as esquadrias constantes nas referidas, estão demonstradas graficamente nas plantas que acompanham o projeto**.**

Marcação da Obra:

A locação deverá ser global, sobre os quadros de madeira que envolvam toda a obra com marcação nas tábuas ou guias dos quadros, por meio de pregos. O cercamento de obra será executado com chapas galvanizadas para isolamento da área de trabalho da equipe sem que sofra interferência externa.

As valas para as fundações serão abertas com profundidade suficiente para atingir terreno firme e nunca inferior a 50cm para execução dos blocos de coroamento, as estacas definidas em projeto serão executadas de acordo com

a orientação do projetista e com profundidade atingir terreno firme e nunca inferior a 1,50 m.

Para a correção dos níveis, os trabalhos de aterro e reaterro das cavas de fundações e outras partes da obra, com enchimento para pisos, serão executados com material escolhido, de preferência areia, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de no máximo 20cm de espessura, molhadas e energeticamente apiloadas, para se evitarem posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque de camadas aterradas.

FUNDAÇÕES:

As fundações desta obra serão superficiais, sendo elas constituídas de blocos acima dos níveis das estacas estabelecidas e com vigamento de 0,20 x 0,25 x0,30 m, a qual será respaldada por vigas de fundação, de concreto armado.

Concluídas as escavações das fundações deverá ser lançado um concreto magro. A argamassa será de cimento e areia no traço 1:3.

Deverão ser executadas ao longo de todos os alicerces, vigas de fundação e de equilíbrio, caso sejam necessárias.

O traço do concreto a ser utilizado, com consumo de cimento Portland de no mínimo 350kg/m³, será de 1 de cimento, 3 de areia e 4 de brita nº 1, executado “in loco”, com controle do fator água/cimento de forma a dar a trabalhabilidade e resistência mínima estabelecida na norma técnica.

Quanto da execução das fôrmas deverão ser analisados os projetos complementares, com a finalidade de deixar nos elementos estruturais passagens para canalizações, eletrodutos, etc. Estas passagens poderão ser executadas colocando-se nas formas, antes da concretagem, tubos de PVC ou espaços vazados com partes de tubos de PVC, com o mesmo diâmetro da tubulação a ser empregada posteriormente.

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO:

As estruturas de concreto armado desta obra obedecerão às normas da ABNT, NB1 e NB5, e sua execução deverá ser feita rigorosamente de acordo com a boa técnica e sob o acompanhamento do responsável técnico.

Os pilares terão seção transversal e serão executados em todos os vértices externos do prédio sendo armados com barras de aço CA 50 B de 6,3mm, 8,0mm, 10,0mm e 12,5mm e estribos de aço CA50B 5.0mm espaçados de 15em 15 cm cada especificação será encontrada no projeto estrutural já definido e em anexo.

As cintas serão executadas na altura acima das vergas sobre todas as paredes, na largura correspondente a parede onde está inserida.

A laje de entrepiso terá espessura de 12cm, com malha de aço 6,3 mm espaçadas de 15 em 15 cm.

O traço do concreto a ser utilizado será de: FCK de 30 Mpa (Cimento: Areia:Brita), executado em concreto usinado e conferido os seguintes critérios, Slamp de acordo com norma vigente e retirado os corpos de prova para rompimento e verificação de sua estrutura e resistência em laboratório. A Armadura de forma a dar a trabalhabilidade necessária ao perfeito recobrimento das armaduras e verificação da resistência mínima estabelecida na norma técnica.

A laje de cobertura terá espessura de 12cm, malha com malha de aço de 6,3mm espaçadas de 15 em15 cm.

IMPERMEABILIZAÇÕES:

As vigas de respaldo das fundações receberão um tratamento de duas demãos de emulsão asfáltica (hidroasfalto) a fim de impedir a ascensão de umidade por capilaridade, entre a viga e as alvenarias.

As alvenarias, até a altura de 20cm, bem como o contrapiso, receberão nas argamassas que os compõem um aditivo líquido que age por hidrofugação do sistema do, cuja composição é à base de sais metálicos e silicatos, e as quantidades dos mesmos serão colocadas nas proporções estabelecidas nas recomendações do fabricante.

REVESTIMENTOS:

Todas as paredes, interna e externamente serão rebocadas. As paredes internas serão revestidas com porcelanato nos banheiros, cozinha e áreas de luz até uma altura de 2,00 metros, e banheiros até o teto com altura de 2,60m de altura, de primeira qualidade, superfície lisa, resistência PEI-V, com dimensões mínimas 60x60cm, devidamente assentados com argamassa colante (cimento-cola), e rejuntados com rejunte sintético especial antimofo e antifungo, tudo de acordo com a boa técnica e as exigências sanitárias.

Para dar início aos serviços de revestimentos as paredes deverão estar totalmente concluídas.

As canalizações de água e luz deverão estar concluídas e testadas. Antes de iniciar qualquer fase dos serviços, umedecer as paredes e preencher com argamassa ou cascote (conforme o caso) os orifícios de andaime e outras imperfeições.

O revestimento de argamassa será feito com chapisco de cimento e areia no traço de 1:3 numa primeira fase. Concluída esta, será feito o emboço com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8 devidamente desempenado. Após, será aplicada na superfície, com desempenadeira forrada com esponja, uma camada fina de argamassa de cal e areia na plasticidade correta, de forma a se obter um acabamento fino, regular e homogêneo, para receber finalmente a pintura.

ALVENARIAS:

As paredes externas serão executadas com tijolos em blocos de 14x19x29 e as internas com tijolos 6 furos, de acordo com o projeto, sendo que as paredes externas com 25cm de espessura e as internas com 15cm.

Para assentamento dos tijolos usar argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, deixando juntas com espessura média de 1,0cm limpas com a colher de pedreiro, favorecendo a adesão do emboço.

Na altura do peitoril das janelas deverão ser colocados contra vergas com 4 barras de aço de ¼", assentados com argamassa de cimento e areia, no traço

1:3, ultrapassando no mínimo 50 cm dos vãos. Na parte superior das janelas Vergas definas em projeto com 4 barras de ¼" ultrapassando 50 cm para ambos os lados.

As placas de ACM são compostas pela junção de duas chapas de alumínio com uma chapa de polietileno em seu interior. Essa composição garante um material leve, porém forte e resistente. Essas qualidades se devem ao núcleo termoplástico de baixa densidade. São chapas com 3mm de espessura, confeccionadas com lâminas de alumínio 0,21mm. Serão executados conforme o projeto executivo.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Toda a tubulação será executada com canos plásticos do tipo corrugado, com bitola 1" e ¾"; sendo embutida nas paredes e na laje, com resistência mínima de 32Kgf/cm². .

O ponto de luz será ligado ao já existente.

A fiação será toda de cobre com bitolas conforme o projeto e divididos em circuitos que serão protegidos por disjuntores termomagnéticos os quais serão instalados em Caixa de Distribuição.

As lâmpadas serão fixadas em plafons metálicos com suporte de louça tipo E-27 na laje.

Serão colocadas tomadas tipo padrão para led de potência relativa de acordo com as características da luminosidade de cada peça, conforme o projeto.

A inserção da fiação somente será realizada naqueles recintos em que não houver mais manipulação de argamassa ou quaisquer outros meios que possam levar umidade aos condutores.

Antes da inserção da fiação deverá ser observada a perfeita secagem da tubulação. As emendas dos condutores deverão ser perfeitamente cobertas com fita isolante plástica do tipo auto-fusão.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

As instalações deverão satisfazer as normas técnicas brasileiras. A execução de todos os serviços deverá sempre obedecer aos preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omisso no projeto ou especificações que possam originar dúvidas de interpretação. A mão de obra especializada deverá ser de primeira qualidade, para garantir o perfeito funcionamento e o acabamento esperados de todos os serviços de instalação que serão executados.

A alimentação do prédio deverá ser feita em tubos soldáveis de PVC, a ser executado de acordo com o projeto de distribuição de água potável, sendo que o ponto de água será ligado ao já existente, de onde serão feitas as distribuições dos ramais secundários.

As canalizações de água nunca poderão ser horizontais, devendo apresentar inclinação de no mínimo 2% para evitar bolhas de ar em seu interior, de modo a permitir a continuidade do fluxo de água e deverão ser executadas utilizando-se a solução limpadora, após o devido lixamento, em toda e qualquer emenda ou conexão.

Os ramais de descarga serão em tubos de PVC rígido com conectores de diâmetro especificado em planta, até o ramal de esgoto.

As caixas sifonadas serão em plástico com 150mm de diâmetro.

Os ramais de esgoto serão em canos de PVC soldável, branco, com diâmetros de acordo com as indicações do projeto, descarregando os efluentes nas caixas de inspeção e levados à fossa séptica, para daí, após o devido tratamento séptico, serem conduzidos à rede coletora existente.

As caixas de inspeção serão de PVC, com tampa de trafego leve, similar ao modelo de primeira qualidade e recomendado pele certificado de qualidade do fabricante. Serão colocadas em todas as mudanças de direção da tubulação de esgoto, bem como na convergência de mais de um ramal. Serão instaladas dois reservatórios de 2000 litros cada na parte superior dos banheiros do segundo pavimento.

ESQUADRIAS:

As janelas serão de alumínio, conforme especificação a seguir:

Janelas de 1,60mx0,60m de correr; 1,75m x1.50m de correr com bandeira de 40cm de altura pivotante, com alavanca estendida para facilitar a abertura; 1,00mx1,50m também de correr com bandeira de 40cm de altura pivotante, com alavanca estendida para facilitar a abertura; e 0,60mx0,60m basculante, localização conforme planta baixa.

As portas internas serão de madeira compensada semi-ôca, obedecendo, em dimensões e localização, ao disposto no projeto arquitetônico.

O portão externo de entrada principal será de estrutura metálica de alumínio, com quatro folhas, articuladas de duas a duas, com abertura central para fora, com vidro liso 3mm, medidas conforme projeto.

O portão de entrada principal, bem como todas as janelas, serão protegidas por grades de ferro que terão seu acabamento em galvanização eletrostástica dispensando pintura.

As fechaduras das portas e portão serão de primeira qualidade, de embutir, cilíndricas, sendo as externas do tipo pesado, imitando bronze envelhecido, e as internas de ferro cromado com espelho de latão cromado, colocados a 90cm do piso pronto. As dobradiças serão de chapa de ferro galvanizado e em número de 3 por folha.

Os marcos das portas de madeira serão de grápia ou angelim, e receberão acabamento com guarnição de cedrinho de 1ª qualidade.

Os vidros terão 3mm de espessura, sendo lisos em todas as janelas; os serviços de corte, emassamento e colocação serão feitos com o máximo cuidado e perfeição.

As aberturas externas das salas e seus respectivos sanitários, possuirão tela de nylon milimetrada móvel, a fim de evitar a entrada de insetos, pássaros e roedores.

PINTURA:

Nas paredes internas e externas, nas partes onde não tiverem acabamento com azulejo, será feita aplicação de tinta acrílica, sobre selador acrílico.

As esquadrias de madeira receberão, após lixamento, uma pintura de fundo correspondente e acabamento com tinta PVA.

COBERTURA:

O Telhado será em sua totalidade em telha metálica e estrutura com tesouras de seguintes especificações. Tesouras de perfiu U devidamente especificadas em projeto que serão estipuladas em toda sua totelidade cobrindo assim toda a área de de laje da edificação. A cobertura do prédio será ampliada em direção a parte frontal da rua. Será realizada uma nova disposição das águas, conforme projeto.

PAVIMENTAÇÕES:

Toda a área de pavimentação da edificação, interna aos alicerces, será revestida com um contrapiso constituído por uma camada impermeabilizante de cimento e areia, no traço de 1:6, com 5cm de espessura, perfeitamente plano, em cuja constituição receberá aditivo impermeabilizante, similar ao tipo SIKA1. Sobre este contrapiso será assentado, com cimento-cola, o porcelanato, de primeira qualidade, com dimensões mínimas de 60x60cm, com resistência do tipo PEI-5, devidamente rejuntados com rejunte sintético anti-fungo e anti-mofo.

LIMPEZA FINAL:

O prédio deverá ser entregado perfeitamente limpo. Desde os pisos, vidraças até a remoção das instalações provisórias e os entulhos.

Canguçu, 24 de Janeiro de 2022.

Marcus Vinícius Pegoraro
Prefeito Municipal

Iago Coutinho de Mattos
Engº Civil CREA 238952

I

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.			**OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS CANGUÇU**					**-**	**729.916,18**	
1.1.			**Instalações Provisórias**					**-**	**169.281,21**	
1.1.1.	PMC	MOB	MOBILIZAÇÃO	UNIDADE	1,00	115.981,08	BDI 1	142.343,58	142.343,58	RA
1.1.2.	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	9,00	1.074,73	BDI 1	1.319,02	11.871,18	RA
1.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	15,00	818,41	BDI 1	1.004,43	15.066,45	RA
1.2.			**Serviços Iniciais**					**-**	**5.117,84**	
1.2.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,40	225,00	BDI 1	276,14	662,74	RA
1.2.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	43,14	48,91	BDI 1	60,03	2.589,69	RA
1.2.3.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	21,14	19,34	BDI 1	23,74	501,86	RA
1.2.4.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,13	7,85	BDI 1	9,63	213,11	RA
1.2.5.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	131,78	7,11	BDI 1	8,73	1.150,44	RA
1.3.			**Fundação**					**-**	**96.943,78**	
1.3.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	37,50	5,44	BDI 1	6,68	250,50	RA
1.3.2.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	28,21	9,55	BDI 1	11,72	330,62	RA
1.3.3.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	38,84	113,59	BDI 1	139,41	5.414,68	RA
1.3.4.	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	325,74	63,60	BDI 1	78,06	25.427,26	RA
1.3.5.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	66,34	131,31	BDI 1	161,16	10.691,35	RA
1.3.6.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	142,73	17,34	BDI 1	21,28	3.037,29	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.3.7.	SINAPI	89999	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2021	KG	35,87	16,68	BDI 1	20,47	734,26	RA
1.3.8.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	208,94	12,01	BDI 1	14,74	3.079,78	RA
1.3.9.	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	544,59	12,29	BDI 1	15,08	8.212,42	RA
1.3.10.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	151,37	12,28	BDI 1	15,07	2.281,15	RA
1.3.11.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	613,62	11,36	BDI 1	13,94	8.553,86	RA
1.3.12.	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	233,67	9,73	BDI 1	11,94	2.790,02	RA
1.3.13.	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1.117,29	12,01	BDI 1	14,74	16.468,85	RA
1.3.14.	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	155,21	14,22	BDI 1	17,45	2.708,41	RA
1.3.15.	SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	344,21	13,68	BDI 1	16,79	5.779,29	RA
1.3.16.	SINAPI	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	67,39	14,32	BDI 1	17,57	1.184,04	RA
1.4.			**Estrutura em Concreto Armado**					**-**	**193.705,47**	
1.4.1.	SINAPI	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	7,12	514,33	BDI 1	631,24	4.494,43	RA
1.4.2.	SINAPI	99431	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	38,41	533,16	BDI 1	654,35	25.133,58	RA
1.4.3.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,66	323,36	BDI 1	396,86	261,93	RA
1.4.4.	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	325,74	123,31	BDI 1	151,34	49.297,49	RA
1.4.5.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	51,77	172,27	BDI 1	211,43	10.945,73	RA
1.4.6.	SINAPI	101969	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	16,70	212,96	BDI 1	261,37	4.364,88	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.4.7.	SINAPI	99434	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	1,71	536,76	BDI 1	658,77	1.126,50	RA
1.4.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	651,48	41,66	BDI 1	51,13	33.310,17	RA
1.4.9.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	253,89	27,29	BDI 1	33,49	8.502,78	RA
1.4.10.	SINAPI-I	34355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	71,85	1,72	BDI 1	2,11	151,60	RA
1.4.11.	SINAPI-I	36886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	244,70	0,62	BDI 1	0,76	185,97	RA
1.4.12.	SINAPI-I	39245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	241,66	7,20	BDI 1	8,84	2.136,27	RA
1.4.13.	SINAPI-I	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,00	76,70	BDI 1	94,13	94,13	RA
1.4.14.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	325,74	127,02	BDI 1	155,89	50.779,61	RA
1.4.15.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	4,01	593,40	BDI 1	728,28	2.920,40	RA
1.5.			**Alvenaria**					**-**	**128.994,20**	
1.5.1.	SINAPI	87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	691,70	12,20	BDI 1	14,97	10.354,75	RA
1.5.2.	SINAPI	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	629,64	51,01	BDI 1	62,60	39.415,46	RA
1.5.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	691,70	50,51	BDI 1	61,99	42.878,48	RA
1.5.4.	PMC	COMP01	ACM - MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M²	91,77	322,70	BDI 1	396,05	36.345,51	RA
1.6.			**Instalções Elétricas**					**-**	**47.935,08**	
1.6.1.	SINAPI-I	10569	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	12,00	4,71	BDI 1	5,78	69,36	RA
1.6.2.	SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	52,00	2,96	BDI 1	3,63	188,76	RA
1.6.3.	SINAPI-I	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	12,00	5,89	BDI 1	7,23	86,76	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.6.4.	SINAPI	93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	2,00	7.442,36	BDI 1	9.134,01	18.268,02	RA
1.6.5.	SINAPI-I	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	351,00	5,50	BDI 1	6,75	2.369,25	RA
1.6.6.	SINAPI-I	34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	274,00	11,79	BDI 1	14,47	3.964,78	RA
1.6.7.	SINAPI-I	34609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	102,00	17,69	BDI 1	21,71	2.214,42	RA
1.6.8.	SINAPI-I	34618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	77,00	7,29	BDI 1	8,95	689,15	RA
1.6.9.	SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	2,00	2,96	BDI 1	3,63	7,26	RA
1.6.10.	SINAPI-I	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	5,89	BDI 1	7,23	7,23	RA
1.6.11.	SINAPI-I	12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	18,00	7,66	BDI 1	9,40	169,20	RA
1.6.12.	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	16,88	BDI 1	20,72	331,52	RA
1.6.13.	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	31,30	BDI 1	38,41	230,46	RA
1.6.14.	SINAPI	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	45,74	BDI 1	56,14	112,28	RA
1.6.15.	SINAPI	12039	(Código não identificado nas referências)	-	2,00	422,72	BDI 1	518,80	1.037,60	RA
1.6.16.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	14,09	BDI 1	17,29	69,16	RA
1.6.17.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	20,25	BDI 1	24,85	124,25	RA
1.6.18.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	36,85	BDI 1	45,23	316,61	RA
1.6.19.	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	23,77	BDI 1	29,17	350,04	RA
1.6.20.	SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	69,34	BDI 1	85,10	340,40	RA
1.6.21.	SINAPI-I	12039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	743,62	BDI 1	912,64	912,64	RA
1.6.22.	SINAPI-I	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	351,00	5,50	BDI 1	6,75	2.369,25	RA
1.6.23.	SINAPI-I	34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	274,00	11,79	BDI 1	14,47	3.964,78	RA
1.6.24.	SINAPI-I	34609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	102,00	17,69	BDI 1	21,71	2.214,42	RA
1.6.25.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,09	BDI 1	17,29	34,58	RA
1.6.26.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	20,25	BDI 1	24,85	49,70	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.6.27.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	58,26	BDI 1	71,50	143,00	RA
1.6.28.	SINAPI	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	31,49	BDI 1	38,65	579,75	RA
1.6.29.	SINAPI	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	20,78	BDI 1	25,50	204,00	RA
1.6.30.	SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00	69,34	BDI 1	85,10	5.957,00	RA
1.6.31.	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	16,88	BDI 1	20,72	290,08	RA
1.6.32.	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	31,30	BDI 1	38,41	115,23	RA
1.6.33.	SINAPI	91968	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	62,80	BDI 1	77,07	154,14	RA
1.7.			**Instalaçoes Hidro Sanitário**					**-**	**25.386,10**	
1.7.1.	SINAPI-I	3505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,00	5,19	BDI 1	6,37	76,44	RA
1.7.2.	SINAPI-I	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	21,00	3,24	BDI 1	3,98	83,58	RA
1.7.3.	SINAPI-I	11718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	4,00	21,63	BDI 1	26,55	106,20	RA
1.7.4.	SINAPI-I	7114	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	21,00	25,11	BDI 1	30,82	647,22	RA
1.7.5.	SINAPI-I	7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	21,30	BDI 1	26,14	156,84	RA
1.7.6.	SINAPI-I	37948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	4,31	BDI 1	5,29	37,03	RA
1.7.7.	SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	54,00	19,51	BDI 1	23,94	1.292,76	RA
1.7.8.	SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	77,00	5,50	BDI 1	6,75	519,75	RA
1.7.9.	SINAPI-I	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	21,00	20,60	BDI 1	25,28	530,88	RA
1.7.10.	SINAPI-I	9895	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	91,00	21,64	BDI 1	26,56	2.416,96	RA
1.7.11.	SINAPI	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	25,91	BDI 1	31,80	31,80	RA
1.7.12.	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	91,00	13,88	BDI 1	17,03	1.549,73	RA
1.7.13.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,00	6,45	BDI 1	7,92	609,84	RA
1.7.14.	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	18,11	BDI 1	22,23	333,45	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.7.15.	SINAPI-I	21114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	6,00	37,68	BDI 1	46,24	277,44	RA
1.7.16.	SINAPI-I	11762	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	3,00	86,67	BDI 1	106,37	319,11	RA
1.7.17.	SINAPI-I	13983	TORNEIRA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	UN	5,00	138,82	BDI 1	170,37	851,85	RA
1.7.18.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	392,82	BDI 1	482,11	1.928,44	RA
1.7.19.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	251,54	BDI 1	308,72	1.234,88	RA
1.7.20.	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	41,00	44,34	BDI 1	54,42	2.231,22	RA
1.7.21.	SINAPI	97121	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	4,00	2,05	BDI 1	2,52	10,08	RA
1.7.22.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	38,00	55,99	BDI 1	68,72	2.611,36	RA
1.7.23.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	12,00	101,86	BDI 1	125,01	1.500,12	RA
1.7.24.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00	1.624,18	BDI 1	1.993,36	3.986,72	RA
1.7.25.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	30,00	55,47	BDI 1	68,08	2.042,40	RA
1.8.			**Instalações Telefônicas**					**-**	**740,55**	
1.8.1.	SINAPI-I	936	FIO TELEFONICO EXTERNO (FE) EM ACO COBREADO, ISOLACAO EM PEAD OU PVC ANTI-CHAMA, 2 CONDUTORES	M	171,00	1,75	BDI 1	2,15	367,65	RA
1.8.2.	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,00	45,93	BDI 1	56,37	338,22	RA
1.8.3.	SINAPI-I	10569	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	6,00	4,71	BDI 1	5,78	34,68	RA
1.9.			**Portas e Janelas**					**-**	**22.340,31**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.9.1.	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	459,27	BDI 1	563,66	5.072,94	RA
1.9.2.	SINAPI-I	34373	(Código não identificado nas referências)	-	11,00	1.080,13	BDI 1	1.325,64	14.582,04	RA
1.9.3.	SINAPI-I	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	3,00	729,33	BDI 1	895,11	2.685,33	RA
1.10.			**Pintura**					**-**	**18.636,72**	
1.10.1.	SINAPI	88420	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	367,20	20,43	BDI 1	25,07	9.205,70	RA
1.10.2.	SINAPI	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	261,90	29,34	BDI 1	36,01	9.431,02	RA
1.11.			**Estrutura Metálica Para Cobertura**					**-**	**16.470,44**	
1.11.1.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,20	86,60	BDI 1	106,28	4.910,14	RA
1.11.2.	SINAPI	100767	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	84,00	19,31	BDI 1	23,70	1.990,80	RA
1.11.3.	SINAPI	100777	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	150,00	18,44	BDI 1	22,63	3.394,50	RA
1.11.4.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	95,00	52,96	BDI 1	65,00	6.175,00	RA
1.12.			**Limpeza**					**-**	**4.364,48**	
1.12.1.	PMC	DESMOB	DESMOBILIZAÇÃO	0	1,00	2.134,00	BDI 1	2.619,06	2.619,06	RA
1.12.2.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	459,32	3,10	BDI 1	3,80	1.745,42	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
0									**729.916,18**

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Canguçu/RS
Local

segunda-feira, 24 de janeiro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: IAGO COUTINHO DE MATTOS
CREA/CAU: CREA RS 201052
ART/RRT: 11707119

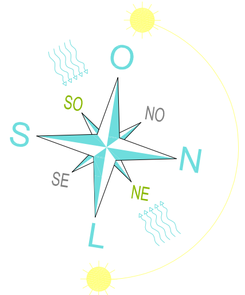

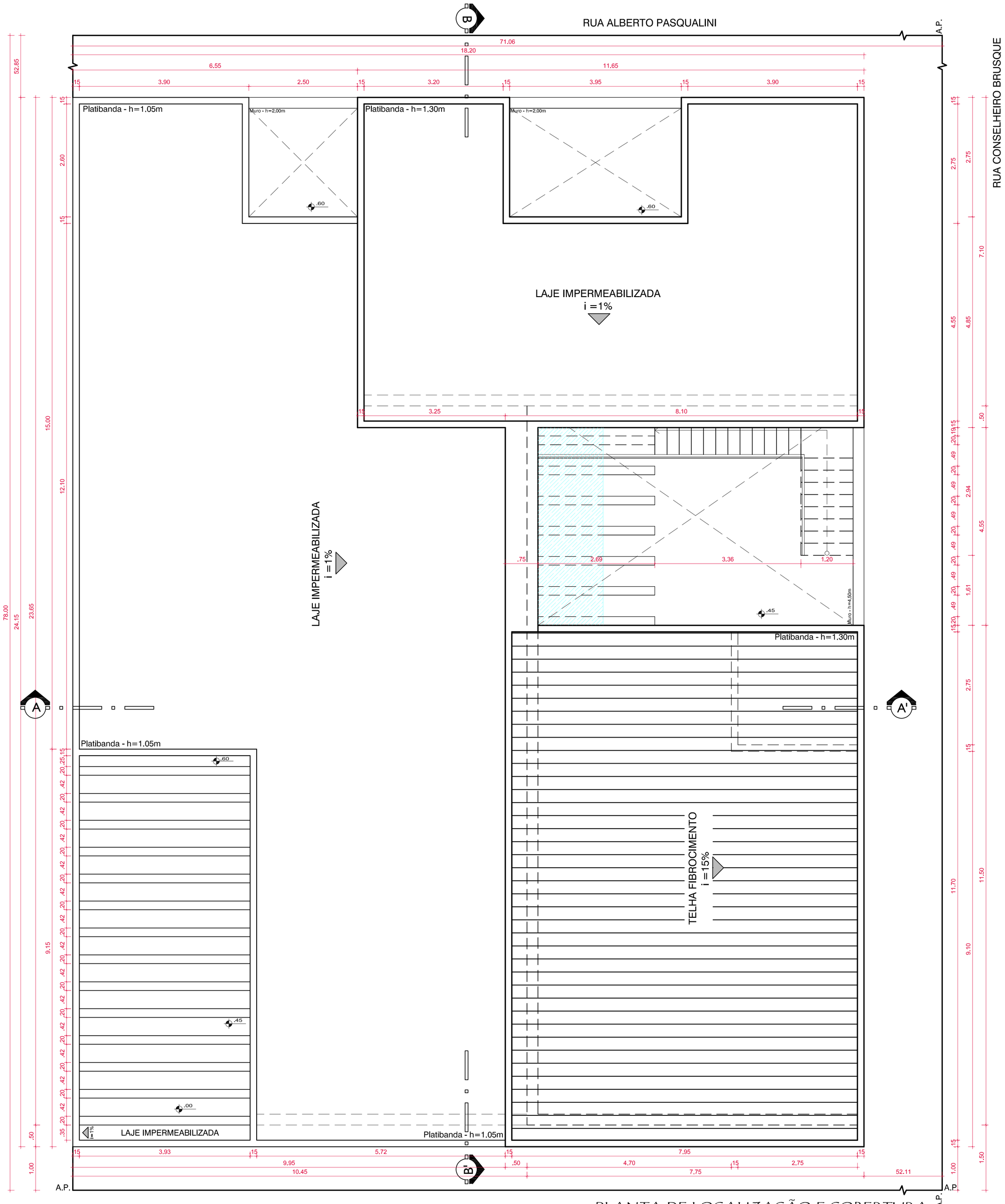

RUA JOSÉ BONIFÁCIO

02 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E COBERTURA

ESC:1/50

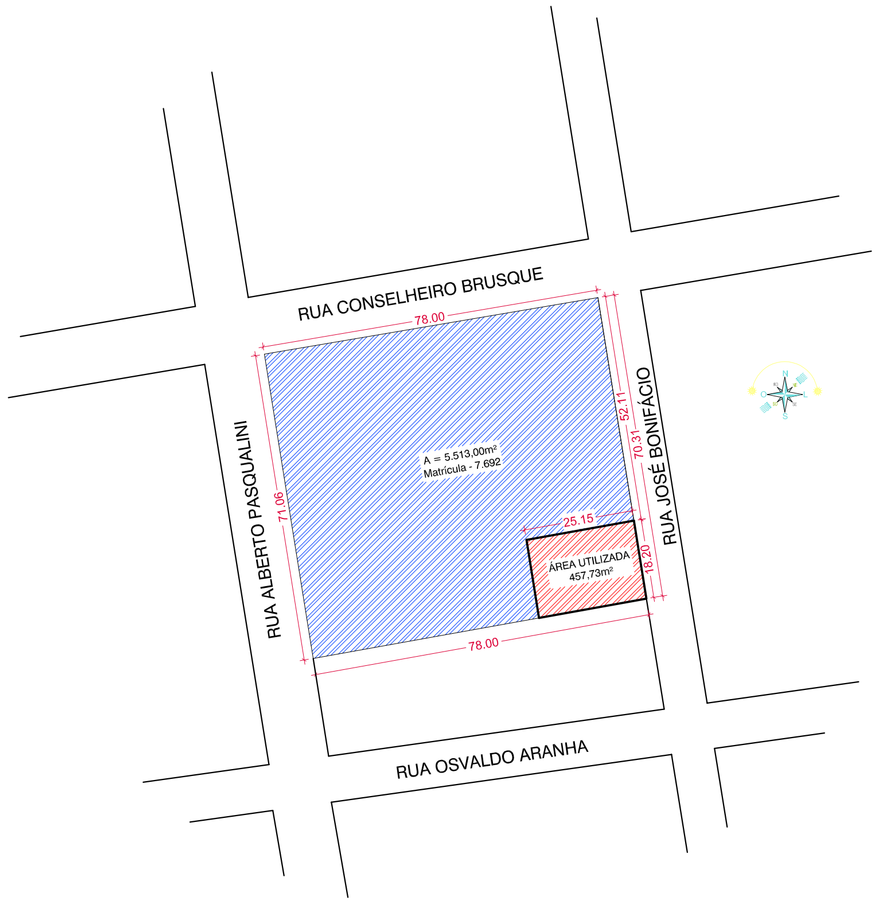

01 PLANTA DE SITUAÇÃO

ESC:1/1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

MUNICÍPIO DE CANGUÇU — CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185

Conteúdo: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E COBERTURA

Responsável Técnico:	Prefeito:	Desenho:
Helena Casalinho Marques Silveira Arq. e Urb. - CAU A71766-5	Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40	HELENA

ART / RRT:	Área:	Data:	Escala:	Prancha:
ART/RRT	ÁREA	MAR-20	INDICADA	01/07

Arquivo:

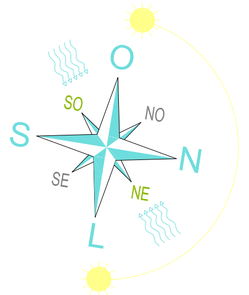

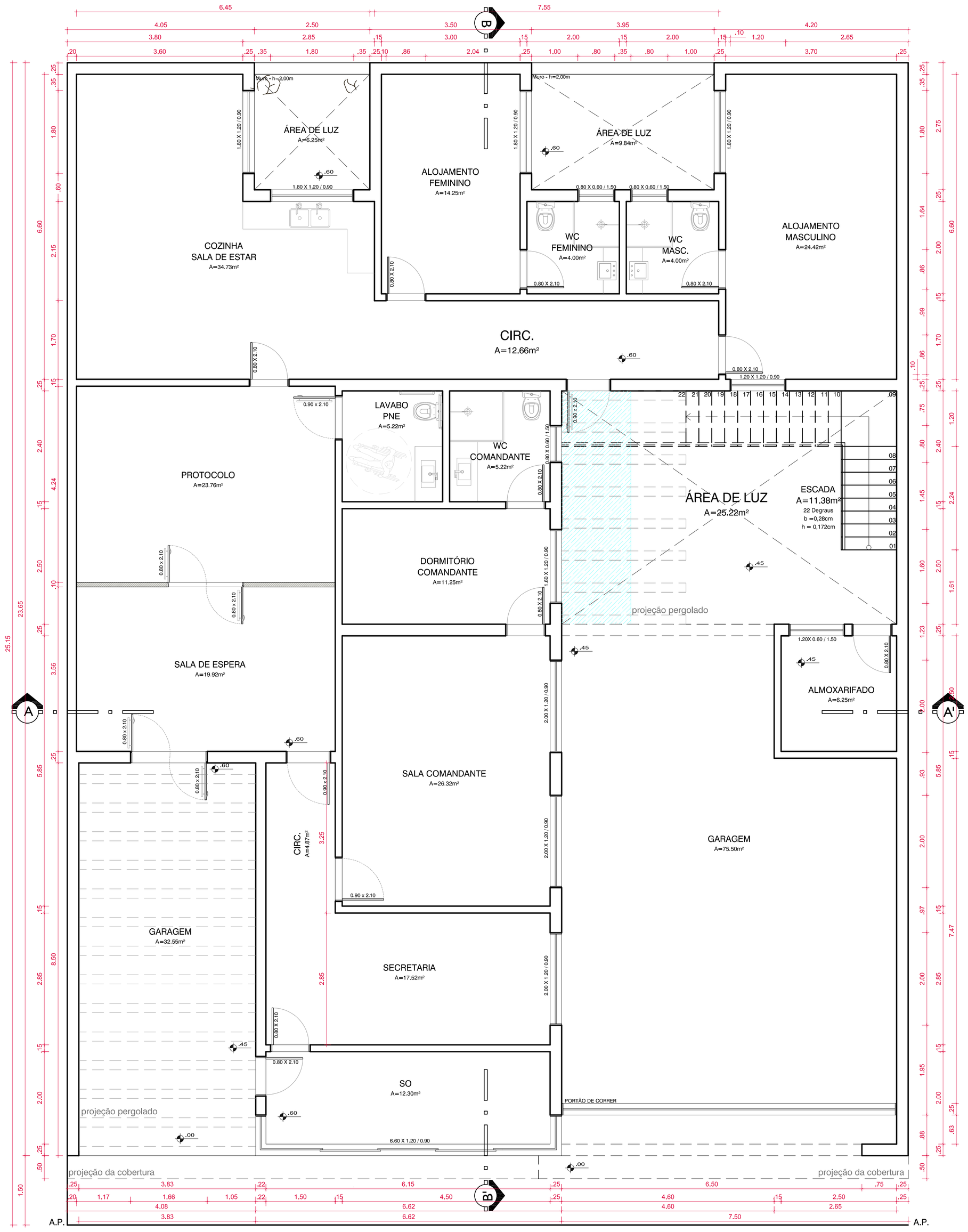

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	258,50m²
ÁREA À REFORMAR PAVIMENTO TERREO	244,81m²
ÁREA À CONSTRUIR PAVIMENTO TERREO	131,28m²
ÁREA À CONSTRUIR PAVIMENTO SUPERIOR	83,23m²
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR	214,51m²
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	459,32m²
ALTURA DA EDIFICAÇÃO	8,60m

03 PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO

ESC:1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185

Conteúdo: PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO E QUADRO DE ÁREAS

MUNICÍPIO DE CANGUÇU — CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico:	Prefeito:	Desenho:
Helena Casalinho Marques Silveira Arq. e Urb. - CAU A71766-5	Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40	HELENA

ART / RRT:	Área:	Data:	Escala:	Prancha:
ART/RRT	ÁREA	MAR-20	INDICADA	02/07

Arquivo:

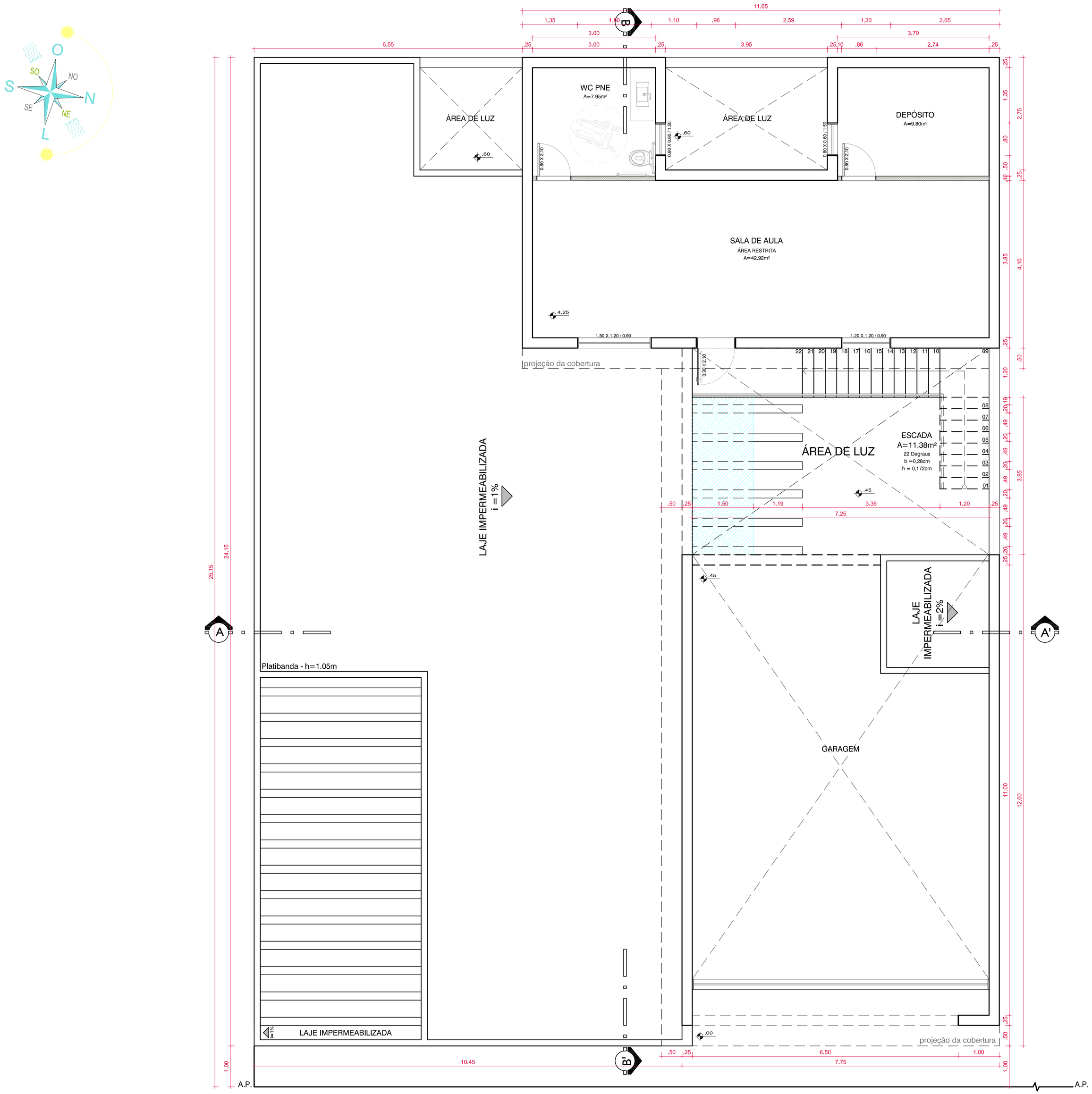

04 PLANTA BAIXA SEGUNDO PAVIMENTO

ESC:1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185

Conteúdo: PLANTA BAIXA PAVIMENTO SUPERIOR

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico:	Prefeito:	Desenho:
Helena Casalinho Marques Silveira Arq. e Urb. - CAU A71766-5	Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40	HELENA

ART / RRT:	Área:	Data:	Escala:	Prancha:
ART/RRT	ÁREA	MAR-20	INDICADA	03/07

Arquivo:

05 PLANTA BAIXA MOBILIADA PAVIMENTO TÉRREO

ESC:1/50

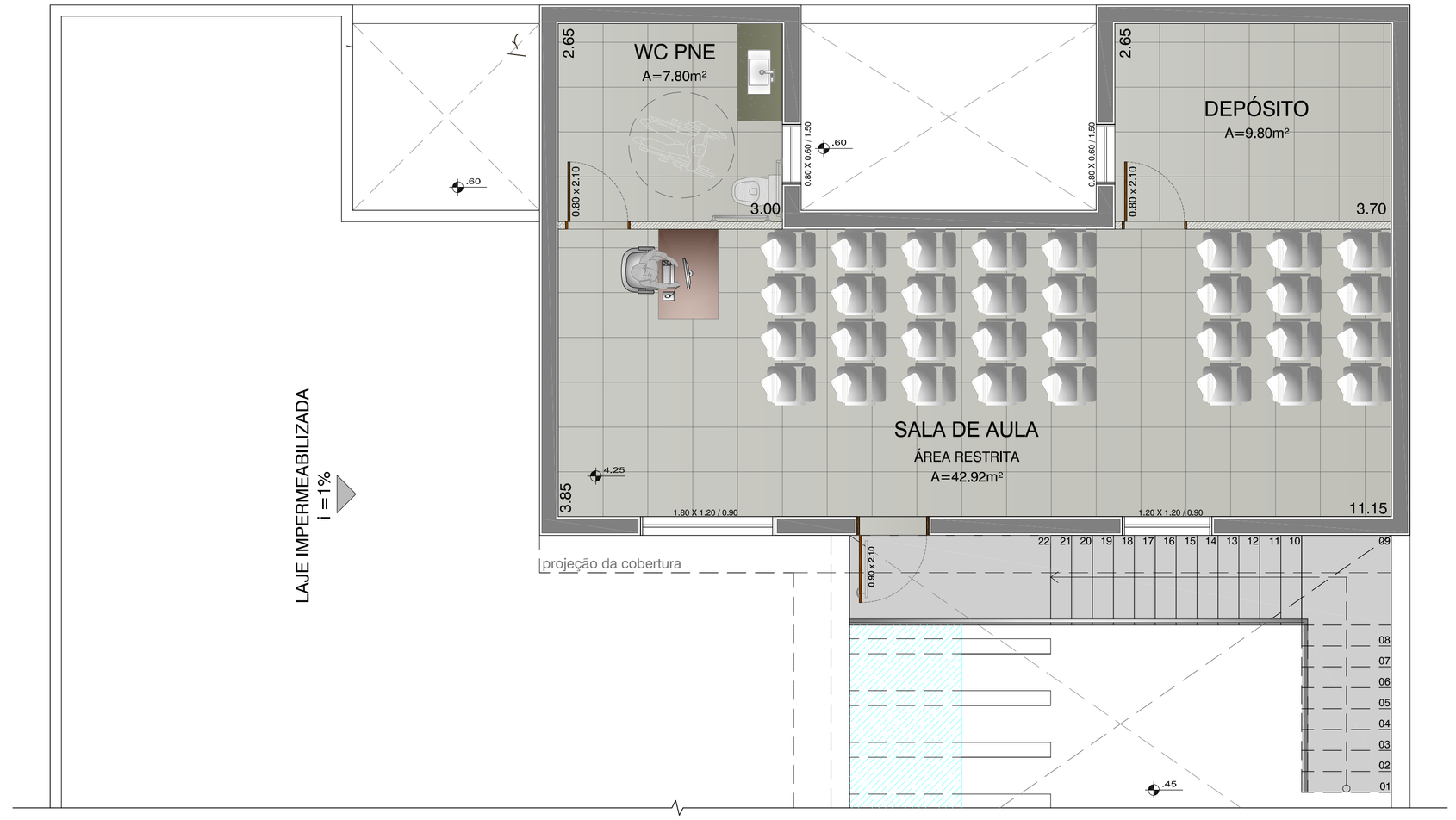

06 PLANTA BAIXA MOBILIADA SEGUNDO PAVIMENTO

ESC:1/50

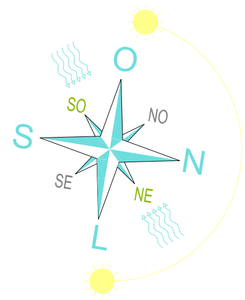

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185

Conteúdo: PLANTAS BAIXAS MOBILIADA

MUNICÍPIO DE CANGUÇU — CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico:	Prefeito:	Desenho:
Helena Casalinho Marques Silveira Arq. e Urb. - CAU A71766-5	Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40	HELENA

ART / RRT:	Área:	Data:	Escala:	Prancha:
ART/RRT	ÁREA	MAR-20	INDICADA	04/07

Arquivo:

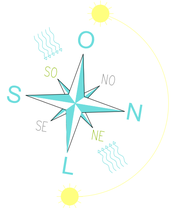

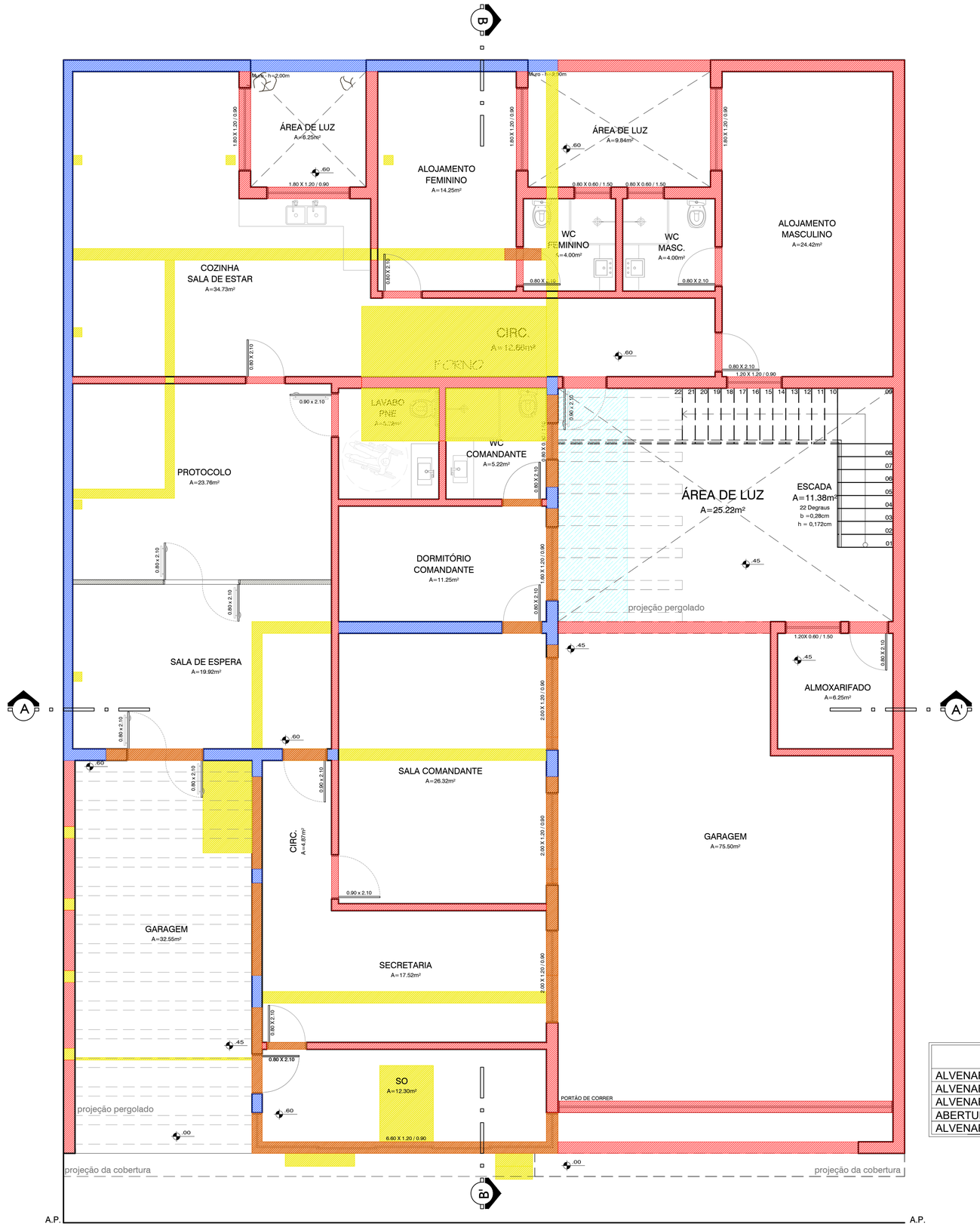

LEGENDA	
ALVENARIA À CONSTRUIR	
ALVENARIA À DEMOLIR	
ALVENARIA EXISTENTE	
ABERTURA/FECHAMENTO DE VÃO	
ALVENARIA EM GESSO	

07 PLANTA BAIXA ALVENARIAS PAVIMENTO TERREO

ESC:1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185

Conteúdo: PLANTA BAIXA DE ALVENARIAS

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico: Helena Casalinho Marques Silveira
Arq. e Urb. - CAU A71766-5

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF: 008.255.180-40

Desenho: HELENA

ART / RRT: ART/RRT

Área: ÁREA

Data: MAR-20

Escala: INDICADA

Prancha: 05/07

Arquivo:

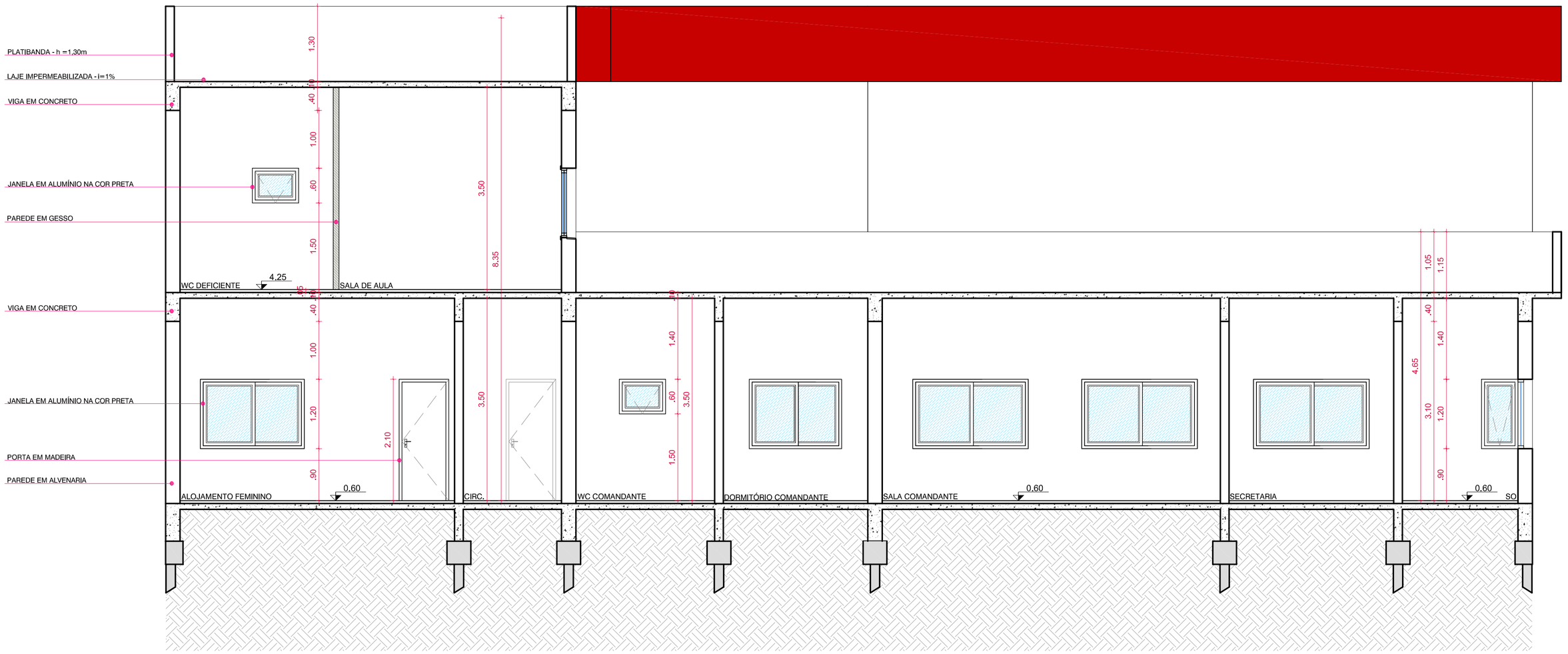

09 CORTE BB'
ESC:1/50

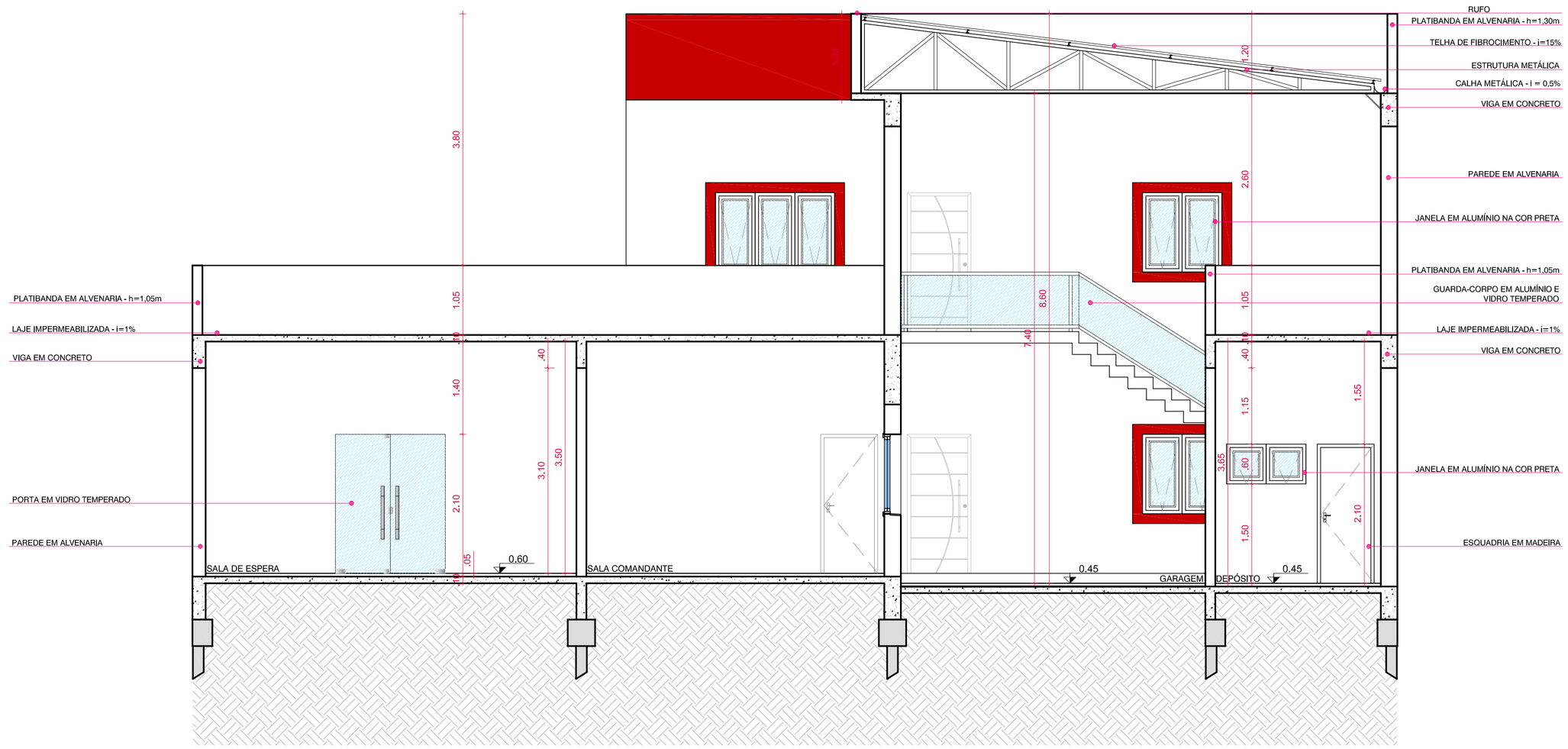

08 CORTE AA'
ESC:1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185

Conteúdo: CORTES

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico: Helena Casalinho Marques Silveira
Arq. e Urb. - CAU A71766-5

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF: 008.255.180-40

Desenho: HELENA

ART / RRT: ART/RRT

Area: ÁREA

Data: MAR-20

Escala: INDICADA

Prancha: 06/07

Arquivo:

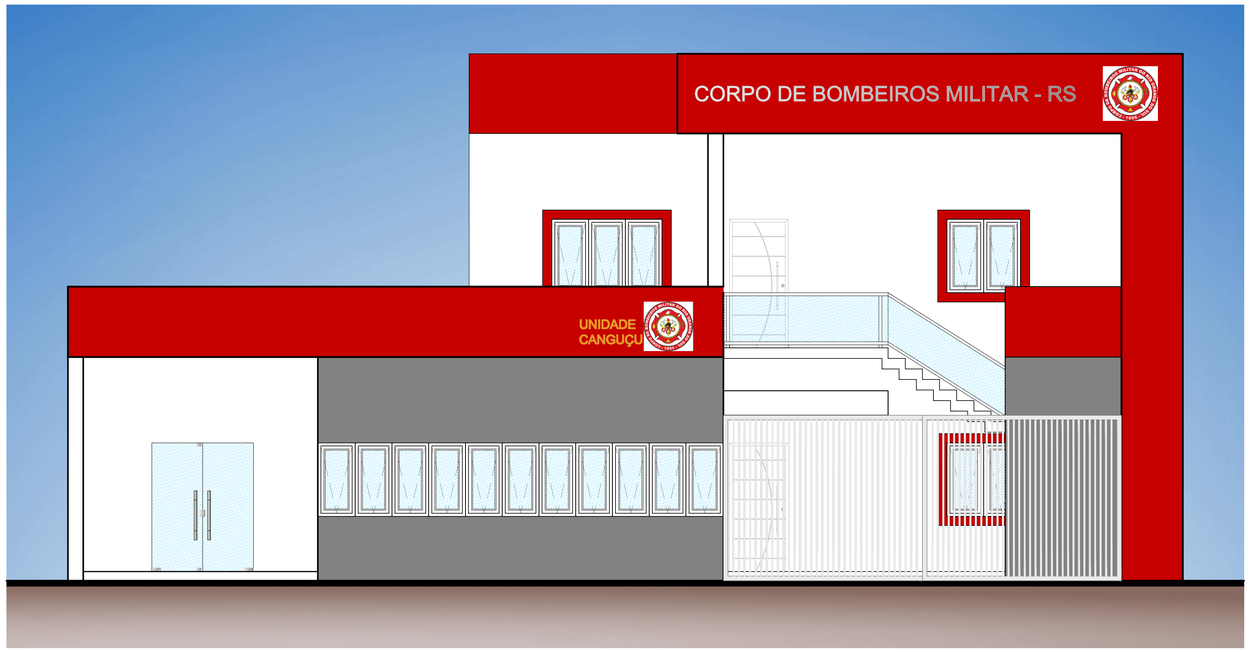

10 FACHADA LESTE
ESC:1/50

11 IMAGEM 01
SEM ESCALA

12 IMAGEM 02
SEM ESCALA

13 IMAGEM 03
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185

Conteúdo: FACHADA E PERSPECTIVAS

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico:	Prefeito:	Desenho:
Helena Casalinho Marques Silveira Arq. e Urb. - CAU A71766-5	Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40	HELENA

ART / RRT:	Área:	Data:	Escala:	Prancha:
ART/RRT	ÁREA	MAR-20	INDICADA	07/07

Arquivo:

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI9417406I00
Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: Helena Casalinho Marques
CPF: 004.291.610-00
Tel: (53) 98139-2122
Data de Registro: 21/05/2012
Registro Nacional: 000A717665
E-mail: HELENA0584@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9417406I00CT001
Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 02/04/2020
Tipologia:
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 23/04/2020

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$97.95
Pago em: 23/04/2020

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 1

Nº do RRT: SI9417406I00CT001
CPF/CNPJ: 88.861.430/0001-49
Nº Contrato: 1
Data de Início: 02/04/2020
Contratante: Município de Canguçu
Valor de Contrato: R$ 0,00
Data de Celebração: 02/04/2020
Previsão de Término: 02/11/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 96600000
Nº: 185
Logradouro: JOSE BONIFACIO
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CANGUÇU
UF: RS
Longitude: 0
Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Quantidade: 459.32
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI9417406I00CT001	INICIAL	Município de Canguçu	02/04/2020	23/04/2020

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista Helena Casalinho Marques, registro CAU nº 000A717665, na data e hora: 02/04/2020 00:00:00, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

Memorando 5- 1.155/2022

De: Leticia O. - SMAE - DEPRO - CPE

Para: GAB - PM - Procuradoria Municipal - A/C Fernanda F.

Data: 07/02/2022 às 20:05:21

Setores (CC):

GAB - PM, SMAE - DEPRO - CRP

Prezada,

Após cumprimentá-la cordialmente, venho através deste complementar as informações necessárias e solicitar parecer jurídico, conforme segue:

Empresa a ser contratada: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CNPJ: 44.585.129/0001-84

Valor Orçado: R$729.916,18 (Setecentos e vinte e nove mil reais, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

Segue em anexo o orçamento e cópia do e-mail de solicitação.

Atenciosamente

–

Letícia Oliveira
Coordenadora Geral de Regulação de Projetos

Anexos:

Gmail_Pedido_de_Orcamento_Reforma_e_Ampliacao_do_Predio_para_o_Corpo_de_Bombeiros_do_Municipio_de_Cangucu.pdf
Proposta_Orcamento_e_CFF_Bombeiros_Cangucu.pdf

Gmail

Leticia Oliveira <moaoliver3@gmail.com>

Pedido de Orçamento - Reforma e Ampliação do Prédio para o Corpo de Bombeiros do Município de Canguçu

2 mensagens

Leticia Oliveira <moaoliver3@gmail.com> 7 de fevereiro de 2022 08:39
Para: phgconstrutora@gmail.com

Á empresa **PH LINK - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ: 44.585.129/0001-84**

Prezados,

Após cumprimentá-los cordialmente, venho através deste solicitar orçamento referente a execução de Reforma e Ampliação do prédio onde se instalará o Corpo de Bombeiros no Município de Canguçu.
Encaminho em anexo planilhas referentes ao projeto para análise.
Sendo o que tenho para o momento, despeço-me.
Prazo para resposta: 5 dias
Atenciosamente.

Letícia Borges de Oliveira
Coordenadora Geral de Regulação de Projetos
Prefeitura Municipal de Canguçu

25 anexos

CFF_BOMBEIROS.pdf
49K

ART_ANALISE_MEMORIAL_E_ORCAMENTO (1).pdf
45K

ART_COMPLEMENTARES_Corpo_de_Bombeiros.pdf
334K

CALCULO_DOS_ENCARGOS_SOCIAIS_2021_MENSALISTA_NAO_DESONERADO.pdf
118K

Composicoes_Referencia_11_2021_BOMBEIROS.pdf
426K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_CintasAmar.pdf
573K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Hidraulico.pdf
644K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Estacas.pdf
789K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Eletrico.pdf
801K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Hidro.pdf
899K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Lajes.pdf
659K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Logica.pdf
645K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Pilares.pdf
624K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Tesouras.pdf

639K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Vigas.pdf
687K

MEMORIAL_CORPO_DE_BOMBEIROS_DE_CANGUCU_2021_01_10.pdf
154K

Orcamento_Bombeiros_24012022.pdf
373K

PRANCHA_03.pdf
412K

PRANCHA_01.pdf
487K

PRANCHA_02.pdf
736K

PRANCHA_05.pdf
699K

PRANCHA_06.pdf
634K

RRT_CORPO_DE_BOMBEIROS_ARQUITETONICO.pdf
297K

PRANCHA_07.pdf
1474K

PRANCHA_04.pdf
10281K

Pedro Soares Link <phgconstrutora@gmail.com> 7 de fevereiro de 2022 17:27
Para: Leticia Oliveira <moaoliver3@gmail.com>

Prezados,

Segue anexa proposta orçamentária.

att.
Pedro Henrique Link Soares
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta, Orçamento e CFF - Bombeiros Canguçu.pdf
3519K

Proposta comercial

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

Endereço: PÇ DR FRANCISCO CARLOS SANTOS

CIDADE/UF: CANGUÇU – RS

CNPJ: 88.861.430/0001-49

Licitante: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA

CNPJ: 44.585.129/0001-84

Representante: Pedro Henrique Link Soares

CPF: 032.456.390-66

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Objeto: EMPREITADA GLOBAL - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO N° 185, CANGUÇU, RS.

Valor: R$729.916,18 (Setecentos e vinte e nove mil reais, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), sendo destes R$637.019,21 (Seiscentos e vinte e nove mil reais, dezenove reais e vinte e um centavos) com insumos e R$92.896,97 (noventa e dois mil reais, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) com mão de obra.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
0						**729.916,18**
1,	**OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS CANGUÇU**				**-**	**729.916,18**
1.1.	**Instalações Provisórias**				**-**	**169.281,21**
1.1.1.	MOBILIZAÇÃO	UNIDADE	1,00	115.981,08	142.343,58	142.343,58
1.1.2.	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	9,00	1.074,73	1.319,02	11.871,18
1.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	15,00	818,41	1.004,43	15.066,45
1.2.	**Serviços Iniciais**				**-**	**5.117,84**
1.2.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,40	225,00	276,14	662,74
1.2.2.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	43,14	48,91	60,03	2.589,69
1.2.3.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	21,14	19,34	23,74	501,86
1.2.4.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,13	7,85	9,63	213,11
1.2.5.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	131,78	7,11	8,73	1.150,44
1.3.	**Fundação**				**-**	**96.943,78**
1.3.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	37,50	5,44	6,68	250,50
1.3.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	28,21	9,55	11,72	330,62
1.3.3.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	38,84	113,59	139,41	5.414,68
1.3.4.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	325,74	63,60	78,06	25.427,26
1.3.5.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	66,34	131,31	161,16	10.691,35
1.3.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	142,73	17,34	21,28	3.037,29
1.3.7.	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2021	KG	35,87	16,68	20,47	734,26
1.3.8.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	208,94	12,01	14,74	3.079,78
1.3.9.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	544,59	12,29	15,08	8.212,42
1.3.10.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	151,37	12,28	15,07	2.281,15
1.3.11.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	613,62	11,36	13,94	8.553,86
1.3.12.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	233,67	9,73	11,94	2.790,02
1.3.13.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1.117,29	12,01	14,74	16.468,85
1.3.14.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	155,21	14,22	17,45	2.708,41
1.3.15.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	344,21	13,68	16,79	5.779,29
1.3.16.	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	67,39	14,32	17,57	1.184,04
1.4.	**Estrutura em Concreto Armado**				**-**	**193.705,47**
1.4.1.	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	7,12	514,33	631,24	4.494,43
1.4.2.	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	38,41	533,16	654,35	25.133,58
1.4.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,66	323,36	396,86	261,93

1.4.4.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	325,74	123,31	151,34	49.297,49
1.4.5.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	51,77	172,27	211,43	10.945,73
1.4.6.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM.AF_11/2020	M2	16,70	212,96	261,37	4.364,88
1.4.7.	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	1,71	536,76	658,77	1.126,50
1.4.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	651,48	41,66	51,13	33.310,17
1.4.9.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	253,89	27,29	33,49	8.502,78
1.4.10.	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	71,85	1,72	2,11	151,60
1.4.11.	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	244,70	0,62	0,76	185,97
1.4.12.	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	241,66	7,20	8,84	2.136,27
1.4.13.	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,00	76,70	94,13	94,13
1.4.14.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	325,74	127,02	155,89	50.779,61
1.4.15.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	4,01	593,40	728,28	2.920,40
1.5.	**Alvenaria**				**-**	**128.994,20**
1.5.1.	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	691,70	12,20	14,97	10.354,75
1.5.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	629,64	51,01	62,60	39.415,46
1.5.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	691,70	50,51	61,99	42.878,48
1.5.4.	ACM - MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M²	91,77	322,70	396,05	36.345,51
1.6.	**Instalções Elétricas**				**-**	**47.935,08**
1.6.1.	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	12,00	4,71	5,78	69,36
1.6.2.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	52,00	2,96	3,63	188,76
1.6.3.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	12,00	5,89	7,23	86,76
1.6.4.	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	2,00	7.442,36	9.134,01	18.268,02
1.6.5.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	351,00	5,50	6,75	2.369,25
1.6.6.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	274,00	11,79	14,47	3.964,78
1.6.7.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	102,00	17,69	21,71	2.214,42
1.6.8.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	77,00	7,29	8,95	689,15
1.6.9.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	2,00	2,96	3,63	7,26
1.6.10.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	5,89	7,23	7,23
1.6.11.	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	18,00	7,66	9,40	169,20
1.6.12.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	16,88	20,72	331,52
1.6.13.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	31,30	38,41	230,46
1.6.14.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	45,74	56,14	112,28
1.6.15.	(Código não identificado nas referências)	-	2,00	422,72	518,80	1.037,60

1.6.16.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	14,09	17,29	69,16
1.6.17.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	20,25	24,85	124,25
1.6.18.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	36,85	45,23	316,61
1.6.19.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	23,77	29,17	350,04
1.6.20.	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	69,34	85,10	340,40
1.6.21.	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORESDIN, 100 A	UN	1,00	743,62	912,64	912,64
1.6.22.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	351,00	5,50	6,75	2.369,25
1.6.23.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	274,00	11,79	14,47	3.964,78
1.6.24.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	102,00	17,69	21,71	2.214,42
1.6.25.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,09	17,29	34,58
1.6.26.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	20,25	24,85	49,70
1.6.27.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	58,26	71,50	143,00
1.6.28.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	31,49	38,65	579,75
1.6.29.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	20,78	25,50	204,00
1.6.30.	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00	69,34	85,10	5.957,00
1.6.31.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	16,88	20,72	290,08
1.6.32.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	31,30	38,41	115,23
1.6.33.	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	62,80	77,07	154,14
1.7.	**Instalaçoes Hidro Sanitário**				**-**	**25.386,10**
1.7.1.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,00	5,19	6,37	76,44
1.7.2.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	21,00	3,24	3,98	83,58
1.7.3.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	4,00	21,63	26,55	106,20
1.7.4.	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	21,00	25,11	30,82	647,22
1.7.5.	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	21,30	26,14	156,84
1.7.6.	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	4,31	5,29	37,03
1.7.7.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	54,00	19,51	23,94	1.292,76
1.7.8.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	77,00	5,50	6,75	519,75
1.7.9.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	21,00	20,60	25,28	530,88
1.7.10.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	91,00	21,64	26,56	2.416,96
1.7.11.	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	25,91	31,80	31,80
1.7.12.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	91,00	13,88	17,03	1.549,73
1.7.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,00	6,45	7,92	609,84
1.7.14.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	18,11	22,23	333,45
1.7.15.	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	6,00	37,68	46,24	277,44
1.7.16.	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	3,00	86,67	106,37	319,11
1.7.17.	TORNEIRA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	UN	5,00	138,82	170,37	851,85

1.7.18.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	392,82	482,11	1.928,44
1.7.19.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	251,54	308,72	1.234,88
1.7.20.	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	41,00	44,34	54,42	2.231,22
1.7.21.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	4,00	2,05	2,52	10,08
1.7.22.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	38,00	55,99	68,72	2.611,36
1.7.23.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	12,00	101,86	125,01	1.500,12
1.7.24.	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2M. AF_12/2020	UN	2,00	1.624,18	1.993,36	3.986,72
1.7.25.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	30,00	55,47	68,08	2.042,40
1.8.	**Instalações Telefônicas**				**-**	**740,55**
1.8.1.	FIO TELEFONICO EXTERNO (FE) EM ACO COBREADO, ISOLACAO EM PEAD OU PVC ANTI-CHAMA, 2 CONDUTORES	M	171,00	1,75	2,15	367,65
1.8.2.	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,00	45,93	56,37	338,22
1.8.3.	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	6,00	4,71	5,78	34,68
1.9.	**Portas e Janelas**				**-**	**22.340,31**
1.9.1.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	459,27	563,66	5.072,94
1.9.2.	(Código não identificado nas referências)	-	11,00	1.080,13	1.325,64	14.582,04
1.9.3.	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	3,00	729,33	895,11	2.685,33
1.10.	**Pintura**				**-**	**18.636,72**
1.10.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	367,20	20,43	25,07	9.205,70
1.10.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	261,90	29,34	36,01	9.431,02
1.11.	**Estrutura Metálica Para Cobertura**				**-**	**16.470,44**
1.11.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,20	86,60	106,28	4.910,14
1.11.2.	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	84,00	19,31	23,70	1.990,80
1.11.3.	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	150,00	18,44	22,63	3.394,50
1.11.4.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	95,00	52,96	65,00	6.175,00
1.12.	**Limpeza**				**-**	**4.364,48**
1.12.1.	DESMOBILIZAÇÃO	0	1,00	2.134,00	2.619,06	2.619,06
1.12.2.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	459,32	3,10	3,80	1.745,42

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 04/22	2 06/22	3 07/22	4 08/22	5 09/22	6 10/22	7 11/22	8 12/22	9 01/23	10 02/23	11 03/23	12 04/23
1.	OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS (	729.916,18	% Período:	26,74%	27,23%	24,45%	21,58%								
1.1.	Instalações Provisórias	169.281,21	% Período:	55,00%	15,00%	15,00%	15,00%								
				55,00%	15,00%	15,00%	15,00%								
1.2.	Serviços Iniciais	5.117,84	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.3.	Fundação	96.943,78	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.4.	Estrutura em Concreto Armado	193.705,47	% Período:		50,00%	30,00%	20,00%								
					50,00%	30,00%	20,00%								
1.5.	Alvenaria	128.994,20	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.6.	Instalções Elétricas	47.935,08	% Período:		25,00%	50,00%	25,00%								
					25,00%	50,00%	25,00%								
1.7.	Instalaçoes Hidro Sanitário	25.386,10	% Período:			25,00%	75,00%								
						25,00%	75,00%								
1.8.	Instalações Telefônicas	740,55	% Período:			25,00%	75,00%								
						25,00%	75,00%								
1.9.	Portas e Janelas	22.340,31	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.10.	Pintura	18.636,72	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.11.	Estrutura Metálica Para Cobertura	16.470,44	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.12.	Limpeza	4.364,48	% Período:				100,00%								
							100,00%								

Total: R$ 729.916,18

		1	2	3	4
Período:	%:	26,74%	27,23%	24,45%	21,58%
	Financiamento:	-	-	-	-
	Contrapartida:	195.166,29	198.725,78	178.500,13	157.523,98
	Outros:	-	-	-	-
	Investimento:	**195.166,29**	**198.725,78**	**178.500,13**	**157.523,98**
Acumulado:	%:	26,74%	53,96%	78,42%	100,00%
	Financiamento:	-	-	-	-
	Contrapartida:	195.166,29	393.892,07	572.392,20	729.916,18
	Outros:	-	-	-	-
	Investimento:	**195.166,29**	**393.892,07**	**572.392,20**	**729.916,18**

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES CONSTRUCOES E ENGENHAR:44585129000184

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE LINK SOARES CONSTRUCOES E ENGENHAR:44585129000184
Dados: 2022.02.07 17:23:33 -03'00'

Pedro Henrique Link Soares
Proprietário/Administrador

Memorando 6- 1.155/2022

De: Fernanda F. - GAB - PM

Para: SMAE - DEPRO - CPE - Coordenadoria de Projetos Especiais - A/C RODRIGO F.

Data: 08/02/2022 às 13:13:49

À SMAE,

favor justificar a existência de apenas um orçamento.

–

Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

Memorando 7- 1.155/2022

De: Leticia O. - SMAE - NTEC

Para: GAB - PM - Procuradoria Municipal

Data: 08/02/2022 às 15:40:59

Prezada procuradora,

A existência de 1(um) orçamento se justifica, devido ao fato da dificuldade de conseguirmos outros orçamentos ou interesse com demais empresas, isso se deve a diversos fatores, dentre eles: a falta de interesse na referida obra e também a instabilidade financeira que vivemos atualmente, o que faz com as empresas não consigam ou mantenham interesse nas obras, devido as variações financeiras que ocorrem, fato este já comprovado nos despachos anteriores, devido a existência de dois processos licitatórios já fracassados.

Se justifica também devido ao fato da urgência que temos em encaminhar o processo, sendo que, com esse orçamento formalizado, poderemos atender o mais breve o solicitado, para que seja possível instalarmos o corpo de bombeiros no município de Canguçu, no prazo estipulado.

Este é um processo de extrema urgência e não dispomos de tempo abundante, para o encaminhamento e desenvoltura da presente licitação. Sendo assim, indicamos que através do processos licitatórios ja fracassados, comprovamos a pesquisa de mercado já realizada e o desinteresse das empresas na referida obra.

Ressalto que o orçamento que foi recebido da empresa que houve interesse, atende a planilha orçamentária encaminhada pelo engenheiro responsável.

Atenciosamente.

–

Letícia Oliveira
Coordenadora Geral de Regulação de Projetos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leticia Borges de Oliveira	08/02/2022 15:41:12	1Doc	LETICIA BORGES DE OLIVEIRA CPF 042.XXX.XXX-8...
Mauro Silveira	14/03/2022 11:30:22	1Doc	MAURO SILVEIRA CPF 015.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **052D-2F6F-5435-4A7A**

Memorando 8- 1.155/2022

De: Fernanda F. - GAB - PM

Para: SMAE - DEPRO - CPE - Coordenadoria de Projetos Especiais - A/C RODRIGO F.

Data: 08/02/2022 às 15:58:58

_

Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

Anexos:

parecer_dispensa_justificativa_corpo_de_bombeiros.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Diaz Flores	08/02/2022 15:59:15	1Doc	FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E1D6-7968-1E97-F4F6**

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: Secretaria Municipal de Ações Estratégicas
ASSUNTO: dispensa de licitação – obra do prédio para instalação do Corpo de Bombeiros

Requer o consulente parecer acerca da possibilidade de contratação via dispensa de licitação da empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA para realização de EMPREITADA GLOBAL - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO N° 185, pelo valor de R$ 729.916,18. Justifica a contratação via dispensa tendo em vista a urgência em realizar o serviço para viabilizar a instalação da corporação do Corpo de Bombeiros neste Município, conforme justificativas apresentadas no memorando nº 1.155/2022.

É o brevíssimo relatório.

Estabelece a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 24:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)
> IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Sinalo, por necessário, que quando a Administração visa a aquisição de um bem ou a contratação de um determinado serviço, a concorrência obriga a realização do certame licitatório para a obtenção da melhor proposta, dentro das regras estabelecidas que guardam a isonomia entre os competidores. A regra, *in casu*, é licitar, pois a escolha de um determinado fornecedor sem o devido procedimento licitatório, favorecendo apenas um dentre muitos, inexoravelmente, irá quebrar o equilíbrio da competição, ferindo frontalmente o princípio da isonomia.

Entretanto, a própria legislação fixou situações nas quais as contratações acontecerão sem a necessidade de realização de procedimento licitatório. Nestes casos existe a relativização da aplicação do princípio e a sobreposição do interesse público.

No caso concreto necessário justificar que as peças a serem adquiridas serão utilizadas na manutenção de um veículo ambulância tendo em vista que o Município possui apenas 6 veículos deste tipo, não sendo possível ficar sem os mesmos

Por fim, é evidente que o processo de dispensa de licitação não exime o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, estão apenas minimamente relativizados. Indubitavelmente não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública, devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Além disso, ressalte-se que o processo de dispensa de licitação deve ser devidamente instruído, além da observância dos documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa. Quanto ao valor da contratação, o mesmo resta justificada pela apresentação da planilha de custos.

Promovo, com isso, ser possível a contratação da empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA por meio de dispensa de licitação para realização de EMPREITADA GLOBAL - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO N° 185, pelo valor de R$ 729.916,18, tendo por base o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Canguçu, 08 de fevereiro de 2022.

Fernanda Diaz Flores
OAB/RS 59.374

Memorando 9- 1.155/2022

De: Fernanda F. - GAB - PM

Para: SMAE - NTEC - Núcleo Técnico

Data: 08/02/2022 às 16:00:09

Encaminho o parecer do despacho 8 que foi encaminhado para o setor equivocado.

–

Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

Memorando 10- 1.155/2022

De: Leticia O. - SMAE - DEPRO - CRP

Para: SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações

Data: 08/02/2022 às 20:04:12

Setores (CC):

SMF - CADM, SMF - SCL

Prezados,

Solicito DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o seguinte objeto: **Obra de reforma e ampliação do prédio onde será instalado o CORPO DE BOMBEIROS no município de Canguçu.**

O valor orçado foi de R$ R$729.916,18 (Setecentos e vinte e nove mil reais, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos) - fornecido pela empresa **PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CNPJ: 44.585.129/0001-84** , conforme orçamento e documentação acima anexados;

A fim de auxiliar encaminho em anexo a este despacho documentos fiscais da empresa.

Ainda em tempo, indico a servidora Monica Raquel Carniato (Cargo: Técnica em Planejamento – matrícula 08627-4) para ser fiscal de contrato.

E por fim, solicito a Central Administrativa ficha orçamentária.

Sendo o que tenho para o momento, despeço-me.

Atenciosamente

–

Letícia Oliveira
Coordenadora Geral de Regulação de Projetos

Anexos:

CARTA_O_CNPJ.pdf
Certidao_de_Registro_de_Pessoa_Juridica.pdf
CND_DEBITOS_TRABALHISTAS_06082022.pdf
CND_ESTADUAL_08042022.pdf
CND_FEDERAL_13062022.pdf
Consulta_Contribuinte_Resultado_SiteSefaz_Consultas_Web.pdf
Processo_Junta_Comercial.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.585.129/0001-84 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PH LINK - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**238**	**APT 109**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.010-300	**CENTRO**	**PELOTAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHGCONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(53) 8417-9350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **15:13:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.585.129/0001-84 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**238**	**APT 109**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.010-300	**CENTRO**	**PELOTAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHGCONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(53) 8417-9350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **15:13:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.585.129/0001-84 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**238**	**APT 109**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.010-300	**CENTRO**	**PELOTAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHGCONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(53) 8417-9350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **15:13:10** (data e hora de Brasília).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N°: 1923165

Certificamos por ser de direito na qualidade de Autarquia Federal Especial, lei federal 5.194/66 de 24 dezembro de 1966, do serviço público de fiscalização de exercício das profissões de engenheiro, agrônomo, geógrafo, geólogo e meteorologista, tecnólogo e técnico de nível médio, para fins de prestar informação, que o CNPJ 44.585.129/0001-84 não pertence à pessoa jurídica registrada neste Conselho.

Emitida às 19:39:14 do dia 8/2/2022 <hora e data de Brasília>
Reemitida às 19:39:29 do dia 8/2/2022 <hora e data de Brasília>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.585.129/0001-84
Certidão nº: 4815698/2022
Expedição: 08/02/2022, às 16:31:56
Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.585.129/0001-84, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018775917**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PEDRO HENRIQUE L SOARES - CONST E ENGENHARIA**

Endereço: **RUA DOM PEDRO II, 238, APT 109**
CENTRO, PELOTAS - RS

CNPJ: **44.585.129/0001-84**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028742892**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA
CNPJ: 44.585.129/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:29 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.
Código de controle da certidão: **F4B0.40A2.A862.7BF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 08/02/2022

Identificação	
CAD ICMS	093/0496000
CNPJ	44.585.129/0001-84
Razão Social	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA
Nome Fantasia	PH LINK - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

Endereço			
Logradouro	RUA DOM PEDRO II		
Número	238	**Complemento**	APT 109
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	PELOTAS	**U.F.**	RS
CEP	96010-300	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	6 ª DRE - PELOTAS
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
CNAE Fiscal	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
CNAE Fiscal	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS		
Data Abertura	14/12/2021	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente(1)	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE
814040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO
814050000 - MATERIAIS ELETRICOS
811040100 - PECAS P/OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100906528

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PELOTAS
Local

14 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/442.854-1	RSP2100906528	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 23/08/1995, nº do CPF: 032.456.390-66, identidade: 05967092845, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DOM PEDRO II, número 238, bairro CENTRO, APT 109, município PELOTAS - RS, CEP: 96.010-300 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOM PEDRO II, número 238, bairro CENTRO, APT 109, município PELOTAS - RS, CEP: 96.010-300.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO. APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO. GESTAO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURACOES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. SERVICOS DE ENGENHARIA. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA. DESIGN DE INTERIORES. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei **(art. 3º,I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)**.

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia PH LINK - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

Pelotas, 7 de dezembro de 2021.

_____

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES: Empresário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/442.854-1	RSP2100906528	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/442.854-1, em 14/12/2021 da empresa: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, de NIRE 4311002637-9 , foi deferido digitalmente sob o número 43110026379, em 14/12/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2021, às 14:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/442.854-1.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Memorando 11- 1.155/2022

De: Gabriel K. - SMF - SCL

Para: GAB - PM - Procuradoria Municipal - A/C Fernanda F.

Data: 08/02/2022 às 20:29:21

Senhora Procuradora:

Solicito orientação quanto a documentação que deverá ser apresentada pela empresa, pois entendo que além dos documentos de habilitação fiscal e econômico/financeira, deverá ser apresentado balanço patrimonial, cadastro da empresa e profissional responsável no CREA/CAU, bem como atestados de qualificação técnica registrados, ou seja, toda documentação exigida em um processo licitatório. Fico no aguardo.

Att.

–

Gabriel Nunes Kroning
Auxiliar Administrativo

Matrícula 50088-7

Anexos:

documentos_para_dispensa.pdf

1.1.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

1.1.2 **REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do município ou do estado relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
c) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais[1] administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa)
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, relativas ao domicílio ou sede do licitante;
e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
f) Prova de Regularidade dos Débitos Trabalhistas (CNDT).
g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa do Município.
h) Declaração de Idoneidade.

1.1.3 **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA:**

a) Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de validade de até 90 dias.
b) Cópia da Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada em micro empresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP, autenticada e emitida pela Junta Comercial, caso se tratar de ME ou EPP.

2. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02.

2. Declaração de Idoneidade.

---

[1] *Tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 11.457/2007, e o artigo 1º, da Portaria MF nº 358/2014, passa-se a exigir a prova de regularidade relativa à Seguridade Social, prevista no artigo 29, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, de forma conjunta às demais obrigações perante a União.*

Memorando 12- 1.155/2022

De: Gabriel K. - SMF - SCL

Para: SMF - DCT - CONT - Contabilidade

Data: 08/02/2022 às 20:34:56

Solicito parecer contábil quanto ao processo de dispensa por justificativa a fim de evitarmos transtornos futuros por se tratar de uma obra com valor expressivo ser realizado por dispensa por justificativa. Certo da atenção e compreensão, despeço-me.

Att.

–

Gabriel Nunes Kroning
Auxiliar Administrativo

Matrícula 50088-7

Memorando 13- 1.155/2022

De: Fernanda F. - GAB - PM

Para: SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações

Data: 09/02/2022 às 08:26:09

Gabriel,

podes usar como referência para a documentação a mesma que foi exigida no processo licitatório para essa obra.

–

Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Diaz Flores	09/02/2022 08:26:21	1Doc	FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4FB5-FEFE-3F18-E9E5**

Memorando 14- 1.155/2022

De: Gabriel K. - SMF - SCL

Para: SMAE - DEPRO - CPE - Coordenadoria de Projetos Especiais - A/C Leticia O.

Data: 09/02/2022 às 08:53:36

Prezada Leticia:

Segue anexo lista da documentação necessária.

–

Gabriel Nunes Kroning
Auxiliar Administrativo

Matrícula 50088-7

Anexos:

DOCUMENTACAO_PARA_HABILITACAO_DE_EMPRESA_OBRA_CORPO_DE_BOMBEIROS.pdf

Nº 01 – HABILITAÇÃO

5.1 No envelope nº 1 deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de inabilitação da licitante:
5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de eleição de seus administradores, no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhada da prova da diretoria em exercício.
Obs. Se houver alterações nos documentos citados nesta alínea estas deverão ser apresentadas no envelope 01, salvo se consolidadas, pois neste caso bastará a apresentação da consolidação. As alterações e consolidações deverão estar registradas nos órgãos competentes;
5.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
5.1.3 Registro Comercial no caso de Empresa Individual;
5.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
5.1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, referente ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
5.1.6 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
5.1.7 Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Estadual (contemplando todos os tributos de competência da esfera de governo), referente à sede ou domicílio do licitante;
5.1.8 Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Municipal (contemplando todos os tributos de competência da esfera de governo), referente à sede ou domicílio do licitante;
5.1.9 Prova de regularidade de situação para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, referente à sede ou domicílio da licitante;
5.1.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
5.1.11 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta;
5.1.12 Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz);
5.1.13 Declaração de idoneidade (Anexo V);
5.1.14 Cópia da Declaração de Enquadramento ou declaração do contador da empresa devidamente autenticados ou Certidão Simplificada em microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP, emitida pela Junta Comercial, caso a empresa se tratar de ME ou EPP.

Para se valer dos benefícios da Lei n° 123/2006, a empresa deverá apresentar Declaração de Enquadramento ou declaração do contador da empresa devidamente autenticadas ou Certidão Simplificada em microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP, emitida pela Junta Comercial.

5.2 Os documentos referidos nas alíneas supra citadas do item 5.1 poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Canguçu **(caso a empresa opte pela autenticação por servidor público a documentação a ser autenticada deverá ser entregue para autenticação até 30 minutos antes da abertura do certame, podendo ser feita a autenticação a qualquer momento antes deste prazo).**

5.3 Não haverá, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pela Comissão de Licitação.
5.4 Não serão aceitos documentos via Fax-símile, bem como não será aceito, igualmente, nenhum protocolo de entrega em substituição aos documentos anteriormente mencionados.

5.5 Certidões apresentadas tendo como fonte a INTERNET serão aceitas, todavia terão sua autenticidade confirmada no *site* correspondente.
5.6 Os documentos deverão ser apresentados de forma legível, sem emendas, rasuras, entrelinhas.

5.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, com indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis que serão apurados pela aplicação da fórmula descrita abaixo, sendo indispensável para sua verificação a apresentação de resumo contábil feito pelo contador da empresa constando os índices obtidos:

- Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC}$

- Liquidez Geral: $\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$

- Endividamento Geral: $\frac{PC + PNC}{AT}$

ÍNDICES CONTÁBEIS - SITUAÇÃO – ILC, ILG

- **< (menor) que 1,00: Deficitária**
- **1,00 a 1,35: Equilibrada**
- **> (maior) que 1,35: Satisfatória – Índice a ser utilizado pelo Município conforme súmula 289 do TCU.**

Onde:
AC = Ativo Circulante;
ANC = Ativo Não Circulante;
AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
PNC = Passivo Não Circulante;

Observação: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) Declaração da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE;

c) Declaração do Quadro Societário da Empresa de que não emprega servidor público na ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (ANEXO IV).

5.7.1. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.
5.7.2. As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.
5.7.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 5.7.2, que possuir alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo

de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

5.7.4. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

5.7.5 O prazo de que trata o item 5.7.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

5.7.6 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 5.7.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 desse Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.7.7. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

5.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de registro no CREA ou no CAU da empresa e do responsável técnico;

b) Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado.

Memorando 15- 1.155/2022

De: Carem Q. - SMF - CADM

Para: SMAE - DEPRO - CRP - Coordenadoria Regulatória de Projetos - A/C Leticia O.

Data: 10/02/2022 às 13:21:34

Prezada,

Em resposta solicitação do despacho 10, informamos que a referida obra será custeada pelas dotações orçamentárias contidas nas fichas a seguir:

- Ficha 2096 - valor de R$ 549.530,51 - vinculada a SMOTSU
- Ficha 2097 - valor de R$ 180.385,67 - Vinculada a SMA

–

Carem Eluza Braga Quintana
Auxiliar de Administração

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elisnei Coutinho Pires	10/02/2022 13:23:49	1Doc	ELISNEI COUTINHO PIRES CPF 979.XXX.XXX-91
Vanessa Mota da Silva	10/02/2022 14:41:03	1Doc	VANESSA MOTA DA SILVA CPF 003.XXX.XXX-23

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AF56-1727-2BC3-5603**

Memorando 16- 1.155/2022

De: LILIER D. - SMF - DCT - CONT

Para: SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações - A/C Gabriel K.

Data: 16/02/2022 às 09:22:34

Em resposta ao despacho 12, considerando que ja há parecer jurídico no despacho 8 autorizando a contratação por dispensa por justificativa, acredito estar sanada a dúvida da forma de contratação.

–

Lilier Becker Dame
Contadora

Memorando 17- 1.155/2022

De: Leticia O. - SMAE - DEPRO - CRP

Para: SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações

Data: 23/02/2022 às 16:40:37

Prezados,

Após cumprimentá-lo cordialmente encaminho documentação necessária para andamento do processo.

Sendo o que tenho para o momento, despeço-me.

At.te

Anexos:

0_Certidao_CREA_PF_Leovam.pdf
10_CND_Federal.pdf
11_Alvara_prefeitura.pdf
12_CND_Trabalhista.pdf
13_CND_FALENCIA.pdf
1_Certidao_CREA_PJ.pdf
2_CND_FGTS.pdf
4_DECLARACAO_DE_IDONEIDADE_e_Declaracao_que_nao_emprega_menor.pdf
5_Atestado_capacidade_tecnica_LEOVAM.pdf
6_CAT_REGISTRADA_LEOVAM.pdf
7_CARTAO_CNPJ.pdf
8_Processo_Junta_Comercial.pdf
9_CND_Estadual.pdf
AberturaPHLINK.pdf
BalancoPHLINK.pdf
EncerramentoPHLINK.pdf

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1925129** Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **LEOVAM DA SILVA BECKER**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS069503 RNP: 2201706514 CPF: 301.681.630-04

Registrado desde: 06/01/1989

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/01/1989
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) PEDRO HENRIQUE LINK SOARES desde 21/11/2019
2) PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA desde 14/02/2022

Certificamos que o profissional LEOVAM DA SILVA BECKER.- está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 21/2/2022 e impressa em 21/2/2022

Fim da certidao nº 1925129 .-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA
CNPJ: 44.585.129/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:29 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.
Código de controle da certidão: **F4B0.40A2.A862.7BF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

Diretoria de Uso e Ocupação do Território

Data: 19/01/2022
Hora: 09:16

ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará de Licença - Ponto de Contato Nº: 007282/2022

Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1038777
RAZÃO SOCIAL: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA
NOME FANTASIA: PH LINK - CONSTRUCOES E ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 44.585.129/0001-84 **PORTE:** ME
Nº DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 117644.7 **ZONA:** CE.4.1 **QUARTEIRÃO:** 358 - LOG.153
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro Ii, 238, apt. 109, Centro, Pelotas, RS, CEP:96010300

DATA DE ABERTURA:	ÁREA OCUPADA:	TIPO ATIVIDADE:	VALIDADE:	PRAZO:
14/12/2021	10,00 m²		-	Vide Observações e Ressalvas

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	

ATIVIDADES:

4120-4/00-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (PRINCIPAL)
3701-1/00-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
3702-9/00-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4211-1/01-00 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02-00 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/02-00 - OBRAS DE IRRIGACAO
4291-0/00-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01-00 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01-00 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01-00 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02-00 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00-00 - PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01-01 - MANUTENCAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/03-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/01-00 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
4329-1/04-00 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329-1/99-00 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/01-00 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02-00 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUE
4330-4/03-00 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04-00 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99-00 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391-6/00-00 - OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/01-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS - SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399-1/02-00 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/03-00 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05-00 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/99-01 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço https://nfe.pelotas.rs.gov.br/ no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: AEC9.DD74.17D2.767C.50FD.215C.EADF.69A9

JATEAMENTO DE AREIA
7112-0/00-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01-00 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/02-00 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119-7/03-00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/99-00 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7410-2/02-00 - DESIGN DE INTERIORES
8121-4/00-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ESTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE ENQUANTO ESTIVER VÁLIDO A MP 881/2019 E FOREM MANTIDAS AS CONDIÇÕES DO IMÓVEL E DAS ATIVIDADES DECLARADAS E ESTIVEREM VÁLIDAS AS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES VINCULADAS A SUA LIBERAÇÃO NO ATO DE SUA EMISSÃO.
LIBERADA A ATIVIDADE COMO PONTO DE CONTATO. ESTE ALVARÁ NÃO LICENCIA A EMPRESA A EXERCER ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS.
CONSIDERAÇÕES:
DATA DE INÍCIO EM 18/01/2022

REQUERIMENTO: 23407/2022

DESCONSIDERAR OS HORÁRIOS ACIMA. ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) FORA DO LOCAL

Atividade(s) licenciada(s) em 18/01/2022

Pelotas, 18 de janeiro de 2022.

*Documento eletrônico e dispensa assinatura do Secretário. Instruções para validação deste documento estão no rodapé.

Secretário da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.585.129/0001-84
Certidão nº: 6308914/2022
Expedição: 22/02/2022, às 19:18:54
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.585.129/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184, Endereço - RUA DOM PEDRO II 238 APT 109.

22 de Fevereiro de 2022, às 19:20:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2b5f162511e71177eb3b90b11c37faec**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1925245** Validade: **28/03/2022**

Razão Social: **PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA**

CNPJ: 44.585.129/0001-84 N° de registro no Crea-RS: 254012
Registrada desde: 14/02/2022

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s):
1) R DOM PEDRO II, 238 - APTO 109
CENTRO
Pelotas-RS
96010-300
2) R SANTOS DUMONT, 256
CENTRO
Pelotas-RS
96020-380

Capital Social: R$ 100.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **LEOVAM DA SILVA BECKER**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS069503 Registrado desde 06/01/1989

Responsável Técnico pela empresa desde 14/02/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **PEDRO HENRIQUE LINK SOARES**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS246842 Registrado desde 13/11/2020

Responsável Técnico pela empresa desde 14/02/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certificamos que PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea
A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 21/2/2022 e impressa em 21/2/2022

Fim da certidao nº 1925245 .-.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.585.129/0001-84
Razão Social: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES CONSTRUCOES E ENGENHARIA
Endereço: R DOM PEDRO II 238 AP 109 / CENTRO / PELOTAS / RS / 96010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022

Certificação Número: 2022021114585377696408

Informação obtida em 21/02/2022 09:42:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Canguçu

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUCOES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.585.129/0001-84, através de seu Representante Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Link Soares

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUCOES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.585.129/0001-84, por intermédio de seu representante legal, Sr. Pedro Henrique Link Soares, portador da Carteira de Identidade nº 2110058118, Órgão expedidor SSP/RS e do C.P.F. nº 032.456.390-66, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Link Soares – Sócio administrador

Construtora ACPO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa **LEOVAM DA SILVA BECKER CNPJ 24.650.953/0001-63**, foi contratada pela Construtora ACPO, para realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Notas fiscais: NFS-e 03 Emissão: 22/07/2016; NFS-e 04 Emissão: 22/08/2016; NFS-e 07 Emissão: 27/09/2016; NFS-e 08 Emissão: 24/10/2016; NFs-e 09 Emissão: 21/11/2016; NFS-e 10 Emissão: 22/12/2016; NFS-e 11 Emissão: 23/01/2017; NFS-e 13 Emissão: 21/03/2017; NF-e 03 Emissão: 27/06/2017; NF-e 04 Emissão 24/07/2017; NF-e 05 Emissão 24/10/2017; NF-e 06 Emissão: 26/10/2017; NF-e 08 Emissão: 28/12/2017.

Endereço da Obra: Rua Major Francisco Nunes de Souza, nº 4579 – bairro Fragata (Residencial Life Club) – Pelotas/RS;

Contratante: Construtora ACPO LTDA, CNPJ 10.351.894/0007-03.

Empresa contratada: LEOVAM DA SILVA BECKER CNPJ 24.650.953/0001-63

Proprietário: Construtora ACPO LTDA, CNPJ 10.351.894/0007-03.

ART's utilizadas: 11030276.

Responsável Técnico: Leovam da Silva Becker, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob a carteira RS069503 e RNP 2201706514.

Atividades executadas sob a responsabilidade técnica:

Projeto e Execução Estruturas - Muros de Contenção 168,00 M³

Projeto e Execução Obras em Terra e Terraplenagem - Compactação de Solo 17.056,59 M²

Execução Edificações - Arquitetônico 17.056,59 M²

Execução Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V) 17.056,59 M²

Execução Instalações - Hidrossanitária em Edificações 17.056,59 M²

Execução Estruturas - Concreto Armado 17.056,59 M²

Execução Fundações Superficiais 300,00 M²

Execução Pistas de Rolamento – Pavimentação bloco intertravado 3.442,50 M²

Construtora ACPO Ltda.
Marcos Fontoura da Silva
Diretor

CREA-RS
Selo de segurança nº 200148
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Construtora ACPO

Execução Pista de Rolamentos - Meio-Fios 1.704,00 M

Execução Rede de Água 1.500,00 M

Execução Rede de Água Pluvial 900,00 M

Execução Rede de Esgoto 1.800,00 M

Execução PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio 17.056,59 M²

Período de participação nos serviços:

- Residencial Life Club com início em 22/07/2016 e término 28/12/2017;

Pelotas / RS, 23/11/2020.

(Assinatura do Contratante com sua clara identificação, nome completo, cargo/função e CPF)

Construtora ACPO Ltda.
Marcos Fontoura da Silva
Diretor

www.construtoraacpo.com.br | (53) 2128-7000

CREA-RS
Selo de segurança nº 200149
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1853420

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEOVAM DA SILVA BECKER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LEOVAM DA SILVA BECKER**
Registro: **RS069503** RNP: 2201706514
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **11030276** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 19/11/2020 Baixada em: 28/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: LEOVAM DA SILVA BECKER CPF/CNPJ: 24650953000163
Rua: Rua PAULO SIMÕES LOPES Nº: 277
Complemento: Bairro: FRAGATA
Cidade: Pelotas UF: RS CEP: 96050240

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 111.965,25 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA MAJOR FRANCISCO NUNES DE SOUZA Nº: 4579
Complemento: Bairro:
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96045000

Data de Início: 22/07/2016 Conclusão efetiva: 28/12/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL Código: MPOG:
Proprietário: CONSTRUTORA ACPO LDTA CPF/CNPJ: 10351894000703

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO	168,00	m³
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	17.056,59	m²
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	17.056,59	m²
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	17.056,59	m²
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	17.056,59	m²
5 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	17.056,59	m²
6 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	300,00	m²
7 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	3.442,50	m²
8 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.704,00	m
9 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA	1.500,00	m
10 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	900,00	m
11 - EXECUÇÃO	REDE DE ESGOTO	1.800,00	m
12 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	17.056,59	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020035934 , está registrado com as CAT's número(s) :

1853420

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 200148 a 200149 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1853420

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1853420

11 de Dezembro de 2020 Hora: 16 : 23 : 49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.585.129/0001-84 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PH LINK - CONSTRUCOES E ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**238**	**APT 109**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.010-300	**CENTRO**	**PELOTAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHGCONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(53) 8417-9350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **15:13:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.585.129/0001-84 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**238**	**APT 109**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.010-300	**CENTRO**	**PELOTAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHGCONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(53) 8417-9350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **15:13:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.585.129/0001-84 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**238**	**APT 109**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.010-300	**CENTRO**	**PELOTAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHGCONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(53) 8417-9350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **15:13:10** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100906528

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PELOTAS
Local

14 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Doc: 1157271
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/442.854-1	RSP2100906528	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Doc: 116271
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 23/08/1995, nº do CPF: 032.456.390-66, identidade: 05967092845, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DOM PEDRO II, número 238, bairro CENTRO, APT 109, município PELOTAS - RS, CEP: 96.010-300 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOM PEDRO II, número 238, bairro CENTRO, APT 109, município PELOTAS - RS, CEP: 96.010-300.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO. APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO. GESTAO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURACOES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. SERVICOS DE ENGENHARIA. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA. DESIGN DE INTERIORES. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei **(art. 3º,I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)**.

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia PH LINK - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

Pelotas, 7 de dezembro de 2021.

_____

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES: Empresário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Doc: 1187271
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/442.854-1	RSP2100906528	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Doc: 119271
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/442.854-1, em 14/12/2021 da empresa: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, de NIRE 4311002637-9 , foi deferido digitalmente sob o número 43110026379, em 14/12/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2021, às 14:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/442.854-1.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 14 de dezembro de 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018894894**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PEDRO HENRIQUE L SOARES - CONST E ENGENHARIA**

Endereço: **RUA DOM PEDRO II, 238, APT 109**
CENTRO, PELOTAS - RS

CNPJ: **44.585.129/0001-84**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028865602**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA					
NIRE:	4311002637-9	CNPJ:	44.585.129/0001-84	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PELOTAS			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		14/12/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	6
Data	23/02/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
540.272.680-91	Cleiton Vladimir Porto de Almeida	Contador	63015 RS
032.456.390-66	Pedro Henrique Link Soares	Empresário	

Empresa: **PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA ME**
C.N.P.J.: 44.585.129/0001-84
Período: 14/12/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 43110026379 Data: 14/12/2021

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	ATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
3	ATIVO CIRCULANTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
4	DISPONIBILIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
6	CAIXA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
194	PASSIVO	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
322	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
323	CAPITAL SOCIAL	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
324	CAPITAL SOCIAL	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
325	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
326	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES

CPF: 032.456.390-66

CLEITON VLADIMIR PORTO ALMEIDA
Reg. no CRC - RS sob o No. 63015
CPF: 540.272.680-91

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/060.090-2 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. **CONTEXTO OPERACIONAL:**
A empresa tem como objeto social e principal, a construção de edifícios e demais atividades relacionadas.

2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**
Foram apresentadas de acordo com as normas contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e da Resolução CFC nº 1.255/09.
O Ativo e o Passivo não sofreram ajustamentos previstos na Resolução acima.
A empresa teve seu ato constitutuivo arquivado na JUCIS RS em 14/12/2021 e não realizou nenhuma atividade operacional no exercício.

3. **TRIBUTAÇÃ0:**
A empresa é optante elo SIMPLES NACIONAL.

4. **CAPITAL SOCIAL**:
O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Pelotas RS, 31 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Link Soares	Cleiton Vladimir Porto de Almeida
Empresário	Contador CRC/RS 63015
CPF: 032.456.390-66	CPF: 540.272.680-91

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA					
NIRE:	4311002637-9	CNPJ:	44.585.129/0001-84	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PELOTAS			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		14/12/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	23/02/2022
Quantidade de páginas:	6		
Período de escrituração			
Início:	14/12/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
540.272.680-91	Cleiton Vladimir Porto de Almeida	Contador	63015 RS
032.456.390-66	Pedro Henrique Link Soares	Empresário	

Memorando 18- 1.155/2022

De: Renato M. - SMF - SCL

Para: SMF - SCL - FCA - Formalização Contratos/Atas

Data: 24/02/2022 às 08:25:51

Memorando 19- 1.155/2022

De: Alan R. - SMF - SCL - FCA

Para: SMF - SCL - AL - Abertura de Licitação - A/C Mara T.

Data: 10/03/2022 às 10:29:44

–

Alan Otto Redu
Auxiliar Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS

Memorando 20- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: SMAE - DEPRO - CPE - Coordenadoria de Projetos Especiais

Data: 10/03/2022 às 15:44:59

Setores (CC):

GAB - PM, SMF, PM, SMAE - DEPRO - CPE

Foram analisados os documentos apresentados até o momento e para que se proceda a realização do processo de dispensa de licitação, deverá ser verificado e/ou alterado e/ou informado os pontos descritos a seguir.

Para que o processo fique organizado irei abordar as questões a serem analisadas e/ou informadas pela secretaria solicitante no que tange aos documentos apresentados pela mesma e posteriormente com relação aos documentos que deverão ser apresentados pela empresa a ser contratada.

Secretaria solicitante

1 – Nenhum dos documentos apresentados estão assinados por seus respectivos responsáveis, favor verificar esta questão.

2 – Favor verificar questões com relação as ARTs pois será necessário apresentar ART final conforme o projeto apresentado, devidamente assinada por seus respectivos responsáveis.

3 – Todos os documentos apresentados necessitam conferidos pelo setor de engenharia e estar em plena validade.

4 – Quanto a justificativa apresentada com relação a somente uma empresa ter interesse em realizar a obra acredito ser necessário apresentar/demonstrar as tentativas realizadas com outras empresas na qual não obtiveram sucesso.

5 – Não foi apresentada planilha % BDI.

Empresa Contratada

Analisando os documentos apresentados da empresa Pedro Henrique Link Soares Construções e Engenharia seguem algumas considerações (as exigências documentais a serem apresentadas já haviam sido anexadas ao despacho 14).

1 – Estatuto ou contrato social; (ok)

2 – CNPJ - (ok)

3 – PROVA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL - (ok, estadual despacho 10 e municipal despacho 17)

4 - CND FEDERAL - (ok, válida até 13/06/2022)

5 – CND ESTADUAL - (ok, válida até 08/04/2022)

6 – CND MUNICIPAL - **NÃO APRESENTOU**

7 – FGTS – (ok, válida até 12/03/2022)

8 – CND TRABALHISTAS – (ok, válida até 06/08/2022)

9 – CERTIDÃO FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL – (ok, emitida em 22/02/2022 válida até 90 dias)

10 – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR – (ok)

11 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – (ok)

12 – ENQUADRAMENTO = ME (ok, junto estatuto)

13 – BALANÇO PATRIMONIAL – **APRESENTOU INCOMPLETO, NÃO APRESENTOU ÍNDICES EXIGIDOS**.

14 - Declaração da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – **NÃO APRESENTOU**

15 - Declaração do Quadro Societário da Empresa de que não emprega servidor público na ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista – **NÃO APRESENTOU**

16 - Certidão de registro no CREA ou no CAU da empresa – **NÃO APRESENTOU**

17 - Certidão de registro no CREA ou no CAU do responsável técnico - **(APRESENTADO, MAS DEVERÁ SER ANALISADO TAMBÉM SETOR DE ENGENHARIA)**

18 - Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado - **(APRESENTADO, MAS DEVERÁ TAMBÉM SER ANALISADO PELO SETOR DE ENGENHARIA)**

19 – Peço atenção na validade das certidões pois não podemos formalizar o processo com nenhuma delas vencida.

COM RELAÇÃO A PROPOSTA FINANCEIRA DA EMPRESA

1 – Além dos documentos apresentados a empresa contratada deverá apresentar planilha de % de encargos sociais e planilha de % de BDI com base nos valores apresentados na proposta.

Após a juntada e verificação dos documentos faltantes minuciosamente descritos acima o processo deverá ser encaminhado ao núcleo de controle da Secretaria Municipal da Fazenda para a confecção da autorização.

Por fim peço que seja verificado com muita atenção a cada ponto descrito pois são de extrema importância. O processo deverá ser retornado a este departamento de forma completa e organizada para que possamos agilizar o andamento do mesmo pois sabemos de sua importância para a sociedade, mas sempre atendendo à legislação vigente.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 21- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: GAB - PM - Procuradoria Municipal - A/C Fernanda F.

Data: 10/03/2022 às 15:55:54

Solicito parecer jurídico sobre as justificativas apresentadas pela secretaria solicitante com relação as licitações anteriores referentes a este objeto (deserta e fracassada), ocorre que houve mudança nos valores do presente processo, na qual não é o mesmo dos anteriores.

Favor verificar o parecer jurídico anexado ao despacho 08 pois o 5° parágrafo acredito estar fora do contexto.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 22- 1.155/2022

De: RICHELI C. - SMF

Para: PM - Prefeito Municipal - A/C Marcus P.

Data: 10/03/2022 às 16:26:35

Para conhecimento.

–

Richeli Cunha Coelho
Secretário da Fazenda

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
RICHELI CUNHA COELHO	10/03/2022 16:26:46	1Doc	RICHELI CUNHA COELHO CPF 542.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **023C-E21A-8454-3360**

Memorando 23- 1.155/2022

De: Leticia O. - SMAE - DEPRO - CRP

Para: SMF - CADM - Central Administrativa - A/C Mauricio G.

Data: 10/03/2022 às 17:04:16

Prezado,

Para que proceda com os devidos encaminhamentos com a empresa, visando correção do processo e devido andamento.

At.te

–

Letícia Oliveira
Coordenadora Geral de Regulação de Projetos

Memorando 24- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: GAB - PM - Procuradoria Municipal - A/C Fernanda F.

Data: 11/03/2022 às 08:15:32

Criando um adendo ao despacho 21 foi verificado que os itens que compõe a planilha orçamentária também não são os mesmos de processos anteriores.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Ofício 1.173/2022

De: Mauricio G. - SMF - CADM

Para: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUÇÕES E ENGNHARIA

Data: 11/03/2022 às 10:53:31

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho, por meio deste, tendo em vista a identificação de pendências para a formalização de processo de dispensa de licitação, solicitar a remessa dos seguintes documentos:

1) CND MUNICIPAL;

2) BALANÇO PATRIMONIAL;

3) Declaração da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE;

4) Declaração do Quadro Societário da Empresa de que não emprega servidor público na ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

5) Certidão de registro no CREA ou no CAU da empresa;

6) Com relação à proposta financeira, além dos documentos apresentados a empresa, deverá apresentar planilha de % de encargos sociais e planilha de % de BDI com base nos valores apresentados na proposta.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, em resposta ao presente Ofício.

Atenciosamente,

–

MAURICIO GONZAGA GONÇALVES
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Gonzaga Gonçalves...	11/03/2022 10:53:50	1Doc	MAURICIO GONZAGA GONÇALVES CPF 018.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6FF7-07ED-3E37-E700**

Memorando 25- 1.155/2022

De: Mauricio G. - SMF - CADM

Para: SMAE - Secretaria Municipal de Ações Estratégicas

Data: 11/03/2022 às 11:03:44

Prezados,

Encaminho o presente memorando para resposta aos seguintes questionamentos do Setor de Compras (**Despacho 20- 1.155/2022)**:

Secretaria solicitante

1 – Nenhum dos documentos apresentados estão assinados por seus respectivos responsáveis, favor verificar esta questão.

2 – Favor verificar questões com relação as ARTs pois será necessário apresentar ART final conforme o projeto apresentado, devidamente assinada por seus respectivos responsáveis.

3 – Todos os documentos apresentados necessitam conferidos pelo setor de engenharia e estar em plena validade.

4 – Quanto a justificativa apresentada com relação a somente uma empresa ter interesse em realizar a obra acredito ser necessário apresentar/demonstrar as tentativas realizadas com outras empresas na qual não obtiveram sucesso.

5 – Não foi apresentada planilha % BDI.

Relativamente aos itens 17 e 18, o Núcleo Técnico de Engenharia deverá fazer manifestação específica sobre estes documentos.

Destaco, por fim, que foi encaminhado Ofício à empresa solicitando os demais documentos faltantes.

–

MAURICIO GONZAGA GONÇALVES
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Memorando 26- 1.155/2022

De: RICHELI C. - SMF

Para: PM - Prefeito Municipal

Data: 11/03/2022 às 11:06:18

Para conhecimento.

–

Richeli Cunha Coelho
Secretário da Fazenda

Memorando 27- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: SMAE - DEPRO - CPE - Coordenadoria de Projetos Especiais

Data: 11/03/2022 às 11:17:40

À SMAE

Preciso que os itens 1.6.15 e 1.9.2 da planilha orçamentária seja revisado por seu responsável pois na descrição consta a seguinte redação: "**(Código não identificado nas referências)**"

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 28- 1.155/2022

De: Fernanda F. - GAB - PM

Para: SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações

Data: 11/03/2022 às 12:32:02

Ao compras,

Em resposta ao despacho 21, enfatizo que a dispensa atual não está sendo feita em razão de licitação anterior deserta, sendo assim não haveria obrigatoriedade de manutenção do valor licitado. Ademais, deve ser considerado que o acréscimo de valor se deu apenas devido à atualização de planilhas.

Em anexo o parecer corrigido.

Por fim, solicito prioridade neste expediente tendo em vista que conforme documento acaso a obra não seja concluída no prazo necessário não haverá efetivo para serem alocados neste Município para instalação do Corpo de Bombeiros.

–

Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

Anexos:

parecer_dispensa_justificativa_corpo_de_bombeiros.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Diaz Flores	11/03/2022 12:32:18	1Doc	FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2F9D-583B-8F25-433E**

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: Secretaria Municipal de Ações Estratégicas
ASSUNTO: dispensa de licitação – obra do prédio para instalação do Corpo de Bombeiros

Requer o consulente parecer acerca da possibilidade de contratação via dispensa de licitação da empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA para realização de EMPREITADA GLOBAL - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO N° 185, pelo valor de R$ 729.916,18. Justifica a contratação via dispensa tendo em vista a urgência em realizar o serviço para viabilizar a instalação da corporação do Corpo de Bombeiros neste Município, conforme justificativas apresentadas no memorando nº 1.155/2022.

É o brevíssimo relatório.

Estabelece a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 24:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)
> IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Sinalo, por necessário, que quando a Administração visa a aquisição de um bem ou a contratação de um determinado serviço, a concorrência obriga a realização do certame licitatório para a obtenção da melhor proposta, dentro das regras estabelecidas que guardam a isonomia entre os competidores. A regra, *in casu*, é licitar, pois a escolha de um determinado fornecedor sem o devido procedimento licitatório, favorecendo apenas um dentre muitos, inexoravelmente, irá quebrar o equilíbrio da competição, ferindo frontalmente o princípio da isonomia.

Entretanto, a própria legislação fixou situações nas quais as contratações acontecerão sem a necessidade de realização de procedimento licitatório. Nestes casos existe a relativização da aplicação do princípio e a sobreposição do interesse público.

Por fim, é evidente que o processo de dispensa de licitação não exime o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, estão apenas minimamente relativizados. Indubitavelmente não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública, devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Além disso, ressalte-se que o processo de dispensa de licitação deve ser devidamente instruído, além da observância dos documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa.

Quanto ao valor da contratação, o mesmo resta justificada pela apresentação da planilha de custos. Saliento ainda que o valor da contratação da dispensa segue o valor utilizado para o processo licitatório, tendo havido apenas a atualização das planilhas de acordo com os índices hoje vigentes.

Promovo, com isso, ser possível a contratação da empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA por meio de dispensa de licitação para realização de EMPREITADA GLOBAL - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO N° 185, pelo valor de R$ 729.916,18, tendo por base o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Canguçu, 11 de março de 2022.

Fernanda Diaz Flores
OAB/RS 59.374

Memorando 29- 1.155/2022

De: Gabriel K. - SMF - SCL

Para: SMF - SCL - AL - Abertura de Licitação

Data: 11/03/2022 às 13:14:54

–

Gabriel Nunes Kroning
Auxiliar Administrativo

Matrícula 50088-7

Memorando 30- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: SMAE - DEPRO - CPE - Coordenadoria de Projetos Especiais

Data: 11/03/2022 às 15:16:16

À SMAE

Preciso que seja verificada a unidade de medida do item 1.12.1 (desmobilização) da planilha orçamentária por seu respectivo responsável pois consta o número **"0"**.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 31- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: SMAE - Secretaria Municipal de Ações Estratégicas

Data: 11/03/2022 às 17:14:06

À SMAE

Poderia ser verificado o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA conforme consta 04 etapas para a realização da obra sendo elas 04/2022 - 06/2022 - 07/2022 - 08/2022, ou seja, o prazo para a realização da obra será de 04 meses ou 05 meses?

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 32- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: SMAE - NTEC - Núcleo Técnico

Data: 11/03/2022 às 17:41:39

A SMAE

Foi verificado que a certidão do CREA PJ encontra-se junto aos documentos apresentados no despacho 17 peço portanto a análise do setor de engenharia quanto ao documento apresentado.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 33- 1.155/2022

De: RICHELI C. - SMF

Para: PM - Prefeito Municipal - A/C Marcus P.

Data: 11/03/2022 às 19:26:56

Para conhecimento.

–

Richeli Cunha Coelho
Secretário da Fazenda

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
RICHELI CUNHA COELHO	11/03/2022 19:27:30	1Doc	RICHELI CUNHA COELHO CPF 542.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CC5A-A791-5152-4024**

Memorando 34- 1.155/2022

De: Leticia O. - SMAE - DEPRO - CRP

Para: SMF - SCL - AL - Abertura de Licitação

Data: 14/03/2022 às 10:20:08

Prezados,

Respondendo ao despacho 25.

Item 1: Segue em anexo documentos assinados.

Item 2: Segue ARTs.

Item 3: Segue parecer técnico quanto a documentação em anexo.

Item 4: Segue em anexo parecer jurídico autorizando a contratação da forma que foi solicitado.

Item 5: Segue em anexo planilha de % BDI.

Ainda em tempo, ressalto que os despachos 27, 30 e 31 foram atendidos.

At.te

Anexos:

ART_BOMBEIROS_ANALISE_MEMORIAL_E_ORCAMENTO_3_.pdf
ART_Complementar_3_.pdf
BDI_CORPO_DE_BOMBEIROS_3_.pdf
CALCULO_DOS_ENCARGOS_SOCIAIS_2021_MENSALISTA_NAO_DESONERADO_3_.pdf
certidoes_apresentadas_crea_pj_2_.pdf
CFF_BOMBEIROS_3_.pdf
Composicoes_Referencia_11_2021_BOMBEIROS_3_.pdf
Memorial_Descritivo_3_.pdf
Orcamento_Bombeiros_24012022_3_.pdf
parecer_dispensa_justificativa_corpo_de_bombeiros_3_.pdf
Plantas_Projeto.pdf
Pranchas_Arquitetonico.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauro Silveira	14/03/2022 10:57:16	1Doc	MAURO SILVEIRA CPF 015.XXX.XXX-32
Iago Coutinho de Mattos	14/03/2022 11:10:21	1Doc	IAGO COUTINHO DE MATTOS CPF 031.XXX.XXX-97
Marcus Vinicius Muller Peg...	15/03/2022 10:11:05	1Doc	MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO CPF 008.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5CBC-9961-58A4-F0ED**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
11707119

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS238952 **Profissional:** IAGO COUTINHO DE MATTOS **E-mail:** mattos.iago@hotmail.com
RNP: 2219142558 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU **E-mail:**
Endereço: RUA PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS 240 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 88861430000149
Cidade: CANGUÇU **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 96600000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
Endereço da Obra/Serviço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO 185 **CPF/CNPJ:** 88861430000149
Cidade: CANGUÇU **Bairro:** **CEP:** 96600000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 1,00 **Honorários(R$):** 1,00
Data Início: 24/01/2022 **Prev.Fim:** 24/01/2023 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Análise	PROJETOS RRT SI941746I00CT001 E ART 10708063	1,00	UN
Memorial	OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU	1,00	UN
Orçamento	OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/02/2022

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima IAGO COUTINHO DE MATTOS:03194443097 Assinado de forma digital por IAGO COUTINHO DE MATTOS:03194443097 Dados: 2022.02.23 10:17:02 -03'00' IAGO COUTINHO DE MATTOS Profissional	De acordo PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10708063

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS201052 **Profissional:** EDERSON BARBOZA CANIELAS **E-mail:** edersoncanielas@hotmail.com
RNP: 2212888279 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: PREFEITURA DE CANGUÇU **E-mail:**
Endereço: PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS 240 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 88861430/0001-49
Cidade: CANGUÇU **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 96600000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU
Endereço da Obra/Serviço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO N° 185 240 **CPF/CNPJ:** 88861430000149
Cidade: CANGUÇU **Bairro:** CENTRO **CEP:** 96600000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 1,00 **Honorários(R$):** 1,00
Data Início: 01/04/2020 **Prev.Fim:** 31/12/2020 **Ent.Classe:** AEAP

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Acessibilidade	325,74	M²
Projeto	Concreto usinado - Acompanhamento	325,74	M²
Projeto	Drenagem	325,74	M²
Projeto	Edificações - Arquitetônico	325,74	M²
Projeto	Edificações - Demolição	325,74	M²
Projeto	Edificações - Impermeabilizações	325,74	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	325,74	M²
Projeto	Estruturas - Estruturas Especiais	325,74	M²
Projeto	Estruturas - Metálicas	325,74	M²
Projeto	Fundações - Reforço	325,74	M²
Projeto	Fundações Superficiais	325,74	M²
Projeto	Geotecnia	325,74	M²
Projeto	Hidrante	325,74	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	325,74	M²
Projeto	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	325,74	M²
Projeto	Sistema de Iluminação de Emergência	325,74	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 23/04/2020

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima EDERSON BARBOZA CANIELAS Profissional	De acordo PREFEITURA DE CANGUÇU Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Assinado por 5 pessoas: VANESSA MOTA DA SILVA, RENATO DE ASSIS MARQUES MORALES, EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CE30-DFD3-941F-F869

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PM Canguçu

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**22,73%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Canguçu/RS
Local

segunda-feira, 24 de janeiro de 2022
Data

Cálculo dos Encargos Sociais

Estado: RIO GRANDE DO SUL	**Vigência:** A PARTIR DE 10/2020

Tabelas SINAPI utilizadas na base orçamentária (Mês/Ano):	06/2021

Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*COM DESONERAÇÃO*		*SEM DESONERAÇÃO*	
		HORISTA (%)	*MENSALISTA (%)*	*HORISTA (%)*	*MENSALISTA (%)*
Grupo A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
Grupo B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13° Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%	7,74%	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**44,02%**	**15,71%**	**44,02%**	**15,71%**
Grupo C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%	4,49%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%	5,05%	3,90%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%	3,65%	2,82%

C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**13,68%**	**10,56%**	**13,68%**	**10,56%**
Grupo D					
D1	Reicidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,64%	16,20%	5,78%
D2	Reincidêcia de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhando e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	**Total**	**7,78%**	**2,93%**	**16,60%**	**6,09%**
Total (A+B+C+D)		**82,28%**	**46,00%**	**111,10%**	**69,16%**

Fonte: **Tabela SINAPI - Composição de Encargos Sociais** **Site:** http://www.caixa.gov.br

A data das **Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições** para elaboração Orçamentária é de: **06/2021**

E a data da **Tabela SINAPI de Composição de Encargos Sociais de** referência, é a partir de: **10/2020**

Utilizamos as Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições do tipo: **SEM DESONERAÇÃO** **MENSALISTA**

Código:	*% dos Grupos*	**% Total de Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:**
A:	36,80%	**A+B+C+D:**
B:	15,71%	**69,16%**
C:	10,56%	
D:	6,09%	

INSTRUÇÕES DE USO: Senha desbloqueio: 123456

← INFORMAR MÊS/ANO A SER USADO. EX.: JULHO/2015

← INFORMAR MÊS/ANO A SER USADO. EX.: FEVEREIRO/2016

*** CÉLULAS COM FUNDO BRANCO SÃO ALTERÁVEIS.**
NÃO DESBLOQUEIE A PLANILHA. NÃO É NECESSÁRIO.
SIGA INSTRUÇÕES EM AMARELO.

DIGITAR VALORES DA TABELA FORNECIDA PELA CAIXA EM "SINAPI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS": www.caixa.gov.br

DIGITAR VALORES DA TABELA FORNECIDA PELA CAIXA EM "SINAPI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS": www.caixa.gov.br

DIGITAR VALORES DA TABELA FORNECIDA PELA CAIXA EM "SINAPI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS": www.caixa.gov.br

DIGITAR VALORES DA TABELA FORNECIDA PELA CAIXA EM "SINAPI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS": www.caixa.gov.br

←MARCAÇÃO AUTOMÁTICA.

←MARCAÇÃO AUTOMÁTICA.

← SELECIONAR QUAL TIPO DE TABELA SINAPI SERÁ A BASE DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO:

CÉLULAS "F53" e "G53", POSSUEM LISTAGEM DE ESCOLHA. É NECESSÁRIO APENAS SELECIONAR A OPÇÃO CORRESPONDENTE UTILIZADA.

*** TERMINADA A PLANILHA:**

A MESMA ESTARÁ PRONTA PARA SER IMPRESSA, SEM NECESSIDADE DE FORMATAÇÕES.

PLANILHA POSSUI LOGO DA PREFEITURA NO CABEÇALHO E NUMERAÇÃO NO RODAPÉ.

(INSTRUÇÕES EM AMARELO NÃO SERÁ IMPRESSO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

Informo por meio deste que as certidões do CREA apresentadas pela empresa foram conferidas e as informações do conteúdo contido nelas são coerentes.

IAGO COUTINHO DE MATTOS:03194443097 Assinado de forma digital por IAGO COUTINHO DE MATTOS:03194443097
Dados: 2022.03.14 09:31:33 -03'00'

IAGO COUTINHO DE MATTOS
Engenheiro Civil
CREA RS 238952
Prefeitura Municipal de Canguçu

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU	0

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 04/22	2 05/22	3 06/22	4 07/22	5 08/22	6 09/22	7 10/22	8 11/22	9 12/22	10 01/23	11 02/23	12 03/23
1.	OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS C	729.916,18	% Período:	26,74%	27,23%	24,45%	21,58%								
1.1.	Instalações Provisórias	169.281,21	% Período:	55,00%	15,00%	15,00%	15,00%								
				55,00%	15,00%	15,00%	15,00%								
1.2.	Serviços Iniciais	5.117,84	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.3.	Fundação	96.943,78	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.4.	Estrutura em Concreto Armado	193.705,47	% Período:		50,00%	30,00%	20,00%								
					50,00%	30,00%	20,00%								
1.5.	Alvenaria	128.994,20	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.6.	Instalções Elétricas	47.935,08	% Período:		25,00%	50,00%	25,00%								
					25,00%	50,00%	25,00%								
1.7.	Instalaçoes Hidro Sanitário	25.386,10	% Período:			25,00%	75,00%								
						25,00%	75,00%								
1.8.	Instalações Telefônicas	740,55	% Período:			25,00%	75,00%								
						25,00%	75,00%								
1.9.	Portas e Janelas	22.340,31	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.10.	Pintura	18.636,72	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.11.	Estrutura Metálica Para Cobertura	16.470,44	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.12.	Limpeza	4.364,48	% Período:				100,00%								
							100,00%								

Total: R$ 729.916,18

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Período:	%:	26,74%	27,23%	24,45%	21,58%								
	Financiamento:	-	-	-	-								
	Contrapartida:	195.166,29	198.725,78	178.500,13	157.523,98								
	Outros:	-	-	-	-								
	Investimento:	**195.166,29**	**198.725,78**	**178.500,13**	**157.523,98**								
Acumulado:	%:	26,74%	53,96%	78,42%	100,00%								
	Financiamento:	-	-	-	-								
	Contrapartida:	195.166,29	393.892,07	572.392,20	729.916,18								
	Outros:	-	-	-	-								
	Investimento:	**195.166,29**	**393.892,07**	**572.392,20**	**729.916,18**								

Canguçu/RS
Local

segunda-feira, 24 de janeiro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: IAGO COUTINHO DE MATTOS
CREA/CAU: CREA RS 238952
ART/RRT: 11707119

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PMC	**MOB**	**MOBILIZAÇÃO**	**UNIDADE**		**100.268,74**	**115.981,08**
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10	162,71	165,60
SINAPI-I	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	4	14.185,46	16.440,86
SINAPI-I	40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	4	10.474,95	12.140,41
PMC	**COMP01**	**ACM - MONTAGEM E INSTALAÇÃO**	**M²**		**318,49**	**322,70**
SINAPI-I	592	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 1/8 ", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	KG	0,41	41,33	41,33
SINAPI-I	4358	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	16	1,75	1,75
SINAPI-I	583	ALUMINIO ANODIZADO	KG	4,4	47,52	47,52
SINAPI-I	34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,787	48,21	48,21
SINAPI-I	6110	SERRALHEIRO	H	1	15,18	17,59
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1	11,35	13,15
PMC	**DESMOB**	**DESMOBILIZAÇÃO**			**2.055,10**	**2.134,00**
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10	162,71	165,60
SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	200	2,14	2,39

24/01/2022
Data

Responsável Técnico: ENG. IAGO COUTINHO DE MATTOS
CREA/CAU: RS 238952

MEMORIAL DESCRITIVO
CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

INTRODUÇÃO:

Trata o presente memorial a respeito das obras de reforma e ampliação do prédio do corpo de bombeiros de Canguçu. Localizado na Rua José Bonifácio n° 185, no centro de Canguçu / RS.

A reforma será executada no pavimento térreo já existente com construção de um segundo pavimento.

A ampliação terá uma área total de 459,32m² constando dois pavimentos (nível térreo e nível superior), com salas no térreo e uma sala no superior. As dependências serão utilizadas para o administrativo da corporação, como depóstio alojamento, sala de atendimeto e gargem para veículos de atendimento no pavimento térreo.

TRABALHOS EM TERRA:

Demolição:

Será feito a retirada de algumas paredes no pavimento térreo já existente. As paredes serão reconstruídas de acordo com o projeto arquitetônico, bem como as esquadrias constantes nas referidas, estão demonstradas graficamente nas plantas que acompanham o projeto**.**

Marcação da Obra:

A locação deverá ser global, sobre os quadros de madeira que envolvam toda a obra com marcação nas tábuas ou guias dos quadros, por meio de pregos. O cercamento de obra será executado com chapas galvanizadas para isolamento da área de trabalho da equipe sem que sofra interferência externa.

As valas para as fundações serão abertas com profundidade suficiente para atingir terreno firme e nunca inferior a 50cm para execução dos blocos de coroamento, as estacas definidas em projeto serão executadas de acordo com

a orientação do projetista e com profundidade atingir terreno firme e nunca inferior a 1,50 m.

Para a correção dos níveis, os trabalhos de aterro e reaterro das cavas de fundações e outras partes da obra, com enchimento para pisos, serão executados com material escolhido, de preferência areia, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de no máximo 20cm de espessura, molhadas e energeticamente apiloadas, para se evitarem posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque de camadas aterradas.

FUNDAÇÕES:

As fundações desta obra serão superficiais, sendo elas constituídas de blocos acima dos níveis das estacas estabelecidas e com vigamento de 0,20 x 0,25 x0,30 m, a qual será respaldada por vigas de fundação, de concreto armado.

Concluídas as escavações das fundações deverá ser lançado um concreto magro. A argamassa será de cimento e areia no traço 1:3.

Deverão ser executadas ao longo de todos os alicerces, vigas de fundação e de equilíbrio, caso sejam necessárias.

O traço do concreto a ser utilizado, com consumo de cimento Portland de no mínimo 350kg/m³, será de 1 de cimento, 3 de areia e 4 de brita nº 1, executado “in loco”, com controle do fator água/cimento de forma a dar a trabalhabilidade e resistência mínima estabelecida na norma técnica.

Quanto da execução das fôrmas deverão ser analisados os projetos complementares, com a finalidade de deixar nos elementos estruturais passagens para canalizações, eletrodutos, etc. Estas passagens poderão ser executadas colocando-se nas formas, antes da concretagem, tubos de PVC ou espaços vazados com partes de tubos de PVC, com o mesmo diâmetro da tubulação a ser empregada posteriormente.

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO:

As estruturas de concreto armado desta obra obedecerão às normas da ABNT, NB1 e NB5, e sua execução deverá ser feita rigorosamente de acordo com a boa técnica e sob o acompanhamento do responsável técnico.

Os pilares terão seção transversal e serão executados em todos os vértices externos do prédio sendo armados com barras de aço CA 50 B de 6,3mm, 8,0mm, 10,0mm e 12,5mm e estribos de aço CA50B 5.0mm espaçados de 15em 15 cm cada especificação será encontrada no projeto estrutural já definido e em anexo.

As cintas serão executadas na altura acima das vergas sobre todas as paredes, na largura correspondente a parede onde está inserida.

A laje de entrepiso terá espessura de 12cm, com malha de aço 6,3 mm espaçadas de 15 em 15 cm.

O traço do concreto a ser utilizado será de: FCK de 30 Mpa (Cimento: Areia:Brita), executado em concreto usinado e conferido os seguintes critérios, Slamp de acordo com norma vigente e retirado os corpos de prova para rompimento e verificação de sua estrutura e resistência em laboratório. A Armadura de forma a dar a trabalhabilidade necessária ao perfeito recobrimento das armaduras e verificação da resistência mínima estabelecida na norma técnica.

A laje de cobertura terá espessura de 12cm, malha com malha de aço de 6,3mm espaçadas de 15 em15 cm.

IMPERMEABILIZAÇÕES:

As vigas de respaldo das fundações receberão um tratamento de duas demãos de emulsão asfáltica (hidroasfalto) a fim de impedir a ascensão de umidade por capilaridade, entre a viga e as alvenarias.

As alvenarias, até a altura de 20cm, bem como o contrapiso, receberão nas argamassas que os compõem um aditivo líquido que age por hidrofugação do sistema do, cuja composição é à base de sais metálicos e silicatos, e as quantidades dos mesmos serão colocadas nas proporções estabelecidas nas recomendações do fabricante.

REVESTIMENTOS:

Todas as paredes, interna e externamente serão rebocadas. As paredes internas serão revestidas com porcelanato nos banheiros, cozinha e áreas de luz até uma altura de 2,00 metros, e banheiros até o teto com altura de 2,60m de altura, de primeira qualidade, superfície lisa, resistência PEI-V, com dimensões mínimas 60x60cm, devidamente assentados com argamassa colante (cimento-cola), e rejuntados com rejunte sintético especial antimofo e antifungo, tudo de acordo com a boa técnica e as exigências sanitárias.

Para dar início aos serviços de revestimentos as paredes deverão estar totalmente concluídas.

As canalizações de água e luz deverão estar concluídas e testadas. Antes de iniciar qualquer fase dos serviços, umedecer as paredes e preencher com argamassa ou cascote (conforme o caso) os orifícios de andaime e outras imperfeições.

O revestimento de argamassa será feito com chapisco de cimento e areia no traço de 1:3 numa primeira fase. Concluída esta, será feito o emboço com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8 devidamente desempenado. Após, será aplicada na superfície, com desempenadeira forrada com esponja, uma camada fina de argamassa de cal e areia na plasticidade correta, de forma a se obter um acabamento fino, regular e homogêneo, para receber finalmente a pintura.

ALVENARIAS:

As paredes externas serão executadas com tijolos em blocos de 14x19x29 e as internas com tijolos 6 furos, de acordo com o projeto, sendo que as paredes externas com 25cm de espessura e as internas com 15cm.

Para assentamento dos tijolos usar argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, deixando juntas com espessura média de 1,0cm limpas com a colher de pedreiro, favorecendo a adesão do emboço.

Na altura do peitoril das janelas deverão ser colocados contra vergas com 4 barras de aço de ¼", assentados com argamassa de cimento e areia, no traço

1:3, ultrapassando no mínimo 50 cm dos vãos. Na parte superior das janelas Vergas definas em projeto com 4 barras de ¼" ultrapassando 50 cm para ambos os lados.

As placas de ACM são compostas pela junção de duas chapas de alumínio com uma chapa de polietileno em seu interior. Essa composição garante um material leve, porém forte e resistente. Essas qualidades se devem ao núcleo termoplástico de baixa densidade. São chapas com 3mm de espessura, confeccionadas com lâminas de alumínio 0,21mm. Serão executados conforme o projeto executivo.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Toda a tubulação será executada com canos plásticos do tipo corrugado, com bitola 1" e ¾"; sendo embutida nas paredes e na laje, com resistência mínima de 32Kgf/cm². .

O ponto de luz será ligado ao já existente.

A fiação será toda de cobre com bitolas conforme o projeto e divididos em circuitos que serão protegidos por disjuntores termomagnéticos os quais serão instalados em Caixa de Distribuição.

As lâmpadas serão fixadas em plafons metálicos com suporte de louça tipo E-27 na laje.

Serão colocadas tomadas tipo padrão para led de potência relativa de acordo com as características da luminosidade de cada peça, conforme o projeto.

A inserção da fiação somente será realizada naqueles recintos em que não houver mais manipulação de argamassa ou quaisquer outros meios que possam levar umidade aos condutores.

Antes da inserção da fiação deverá ser observada a perfeita secagem da tubulação. As emendas dos condutores deverão ser perfeitamente cobertas com fita isolante plástica do tipo auto-fusão.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

As instalações deverão satisfazer as normas técnicas brasileiras. A execução de todos os serviços deverá sempre obedecer aos preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omisso no projeto ou especificações que possam originar dúvidas de interpretação. A mão de obra especializada deverá ser de primeira qualidade, para garantir o perfeito funcionamento e o acabamento esperados de todos os serviços de instalação que serão executados.

A alimentação do prédio deverá ser feita em tubos soldáveis de PVC, a ser executado de acordo com o projeto de distribuição de água potável, sendo que o ponto de água será ligado ao já existente, de onde serão feitas as distribuições dos ramais secundários.

As canalizações de água nunca poderão ser horizontais, devendo apresentar inclinação de no mínimo 2% para evitar bolhas de ar em seu interior, de modo a permitir a continuidade do fluxo de água e deverão ser executadas utilizando-se a solução limpadora, após o devido lixamento, em toda e qualquer emenda ou conexão.

Os ramais de descarga serão em tubos de PVC rígido com conectores de diâmetro especificado em planta, até o ramal de esgoto.

As caixas sifonadas serão em plástico com 150mm de diâmetro.

Os ramais de esgoto serão em canos de PVC soldável, branco, com diâmetros de acordo com as indicações do projeto, descarregando os efluentes nas caixas de inspeção e levados à fossa séptica, para daí, após o devido tratamento séptico, serem conduzidos à rede coletora existente.

As caixas de inspeção serão de PVC, com tampa de trafego leve, similar ao modelo de primeira qualidade e recomendado pele certificado de qualidade do fabricante. Serão colocadas em todas as mudanças de direção da tubulação de esgoto, bem como na convergência de mais de um ramal. Serão instaladas dois reservatórios de 2000 litros cada na parte superior dos banheiros do segundo pavimento.

ESQUADRIAS:

As janelas serão de alumínio, conforme especificação a seguir:

Janelas de 1,60mx0,60m de correr; 1,75m x1.50m de correr com bandeira de 40cm de altura pivotante, com alavanca estendida para facilitar a abertura; 1,00mx1,50m também de correr com bandeira de 40cm de altura pivotante, com alavanca estendida para facilitar a abertura; e 0,60mx0,60m basculante, localização conforme planta baixa.

As portas internas serão de madeira compensada semi-ôca, obedecendo, em dimensões e localização, ao disposto no projeto arquitetônico.

O portão externo de entrada principal será de estrutura metálica de alumínio, com quatro folhas, articuladas de duas a duas, com abertura central para fora, com vidro liso 3mm, medidas conforme projeto.

O portão de entrada principal, bem como todas as janelas, serão protegidas por grades de ferro que terão seu acabamento em galvanização eletrostástica dispensando pintura.

As fechaduras das portas e portão serão de primeira qualidade, de embutir, cilíndricas, sendo as externas do tipo pesado, imitando bronze envelhecido, e as internas de ferro cromado com espelho de latão cromado, colocados a 90cm do piso pronto. As dobradiças serão de chapa de ferro galvanizado e em número de 3 por folha.

Os marcos das portas de madeira serão de grápia ou angelim, e receberão acabamento com guarnição de cedrinho de 1ª qualidade.

Os vidros terão 3mm de espessura, sendo lisos em todas as janelas; os serviços de corte, emassamento e colocação serão feitos com o máximo cuidado e perfeição.

As aberturas externas das salas e seus respectivos sanitários, possuirão tela de nylon milimetrada móvel, a fim de evitar a entrada de insetos, pássaros e roedores.

PINTURA:

Nas paredes internas e externas, nas partes onde não tiverem acabamento com azulejo, será feita aplicação de tinta acrílica, sobre selador acrílico.

As esquadrias de madeira receberão, após lixamento, uma pintura de fundo correspondente e acabamento com tinta PVA.

COBERTURA:

O Telhado será em sua totalidade em telha metálica e estrutura com tesouras de seguintes especificações. Tesouras de perfiu U devidamente especificadas em projeto que serão estipuladas em toda sua totelidade cobrindo assim toda a área de de laje da edificação. A cobertura do prédio será ampliada em direção a parte frontal da rua. Será realizada uma nova disposição das águas, conforme projeto.

PAVIMENTAÇÕES:

Toda a área de pavimentação da edificação, interna aos alicerces, será revestida com um contrapiso constituído por uma camada impermeabilizante de cimento e areia, no traço de 1:6, com 5cm de espessura, perfeitamente plano, em cuja constituição receberá aditivo impermeabilizante, similar ao tipo SIKA1. Sobre este contrapiso será assentado, com cimento-cola, o porcelanato, de primeira qualidade, com dimensões mínimas de 60x60cm, com resistência do tipo PEI-5, devidamente rejuntados com rejunte sintético anti-fungo e anti-mofo.

LIMPEZA FINAL:

O prédio deverá ser entregado perfeitamente limpo. Desde os pisos, vidraças até a remoção das instalações provisórias e os entulhos.

Canguçu, 24 de Janeiro de 2022.

Marcus Vinícius Pegoraro
Prefeito Municipal

Iago Coutinho de Mattos
Engº Civil CREA 238952

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.			**OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS CANGUÇU**					**-**	**729.916,18**	
1.1.			**Instalações Provisórias**					**-**	**169.281,21**	
1.1.1.	PMC	MOB	MOBILIZAÇÃO	UNIDADE	1,00	115.981,08	BDI 1	142.343,58	142.343,58	RA
1.1.2.	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	9,00	1.074,73	BDI 1	1.319,02	11.871,18	RA
1.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	15,00	818,41	BDI 1	1.004,43	15.066,45	RA
1.2.			**Serviços Iniciais**					**-**	**5.117,84**	
1.2.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,40	225,00	BDI 1	276,14	662,74	RA
1.2.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	43,14	48,91	BDI 1	60,03	2.589,69	RA
1.2.3.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	21,14	19,34	BDI 1	23,74	501,86	RA
1.2.4.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,13	7,85	BDI 1	9,63	213,11	RA
1.2.5.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	131,78	7,11	BDI 1	8,73	1.150,44	RA
1.3.			**Fundação**					**-**	**96.943,78**	
1.3.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	37,50	5,44	BDI 1	6,68	250,50	RA
1.3.2.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	28,21	9,55	BDI 1	11,72	330,62	RA
1.3.3.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	38,84	113,59	BDI 1	139,41	5.414,68	RA
1.3.4.	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	325,74	63,60	BDI 1	78,06	25.427,26	RA
1.3.5.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	66,34	131,31	BDI 1	161,16	10.691,35	RA
1.3.6.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	142,73	17,34	BDI 1	21,28	3.037,29	RA
1.3.7.	SINAPI	89999	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2021	KG	35,87	16,68	BDI 1	20,47	734,26	RA
1.3.8.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	208,94	12,01	BDI 1	14,74	3.079,78	RA
1.3.9.	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	544,59	12,29	BDI 1	15,08	8.212,42	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.3.10.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	151,37	12,28	BDI 1	15,07	2.281,15	RA
1.3.11.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	613,62	11,36	BDI 1	13,94	8.553,86	RA
1.3.12.	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	233,67	9,73	BDI 1	11,94	2.790,02	RA
1.3.13.	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1.117,29	12,01	BDI 1	14,74	16.468,85	RA
1.3.14.	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	155,21	14,22	BDI 1	17,45	2.708,41	RA
1.3.15.	SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	344,21	13,68	BDI 1	16,79	5.779,29	RA
1.3.16.	SINAPI	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	67,39	14,32	BDI 1	17,57	1.184,04	RA
1.4.			**Estrutura em Concreto Armado**					**-**	**193.705,47**	
1.4.1.	SINAPI	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	7,12	514,33	BDI 1	631,24	4.494,43	RA
1.4.2.	SINAPI	99431	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	38,41	533,16	BDI 1	654,35	25.133,58	RA
1.4.3.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,66	323,36	BDI 1	396,86	261,93	RA
1.4.4.	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	325,74	123,31	BDI 1	151,34	49.297,49	RA
1.4.5.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	51,77	172,27	BDI 1	211,43	10.945,73	RA
1.4.6.	SINAPI	101969	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	16,70	212,96	BDI 1	261,37	4.364,88	RA
1.4.7.	SINAPI	99434	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	1,71	536,76	BDI 1	658,77	1.126,50	RA
1.4.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	651,48	41,66	BDI 1	51,13	33.310,17	RA
1.4.9.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	253,89	27,29	BDI 1	33,49	8.502,78	RA
1.4.10.	SINAPI-I	34355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	71,85	1,72	BDI 1	2,11	151,60	RA
1.4.11.	SINAPI-I	36886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	244,70	0,62	BDI 1	0,76	185,97	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
0									**729.916,18**	
1.4.12.	SINAPI-I	39245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	241,66	7,20	BDI 1	8,84	2.136,27	RA
1.4.13.	SINAPI-I	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,00	76,70	BDI 1	94,13	94,13	RA
1.4.14.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	325,74	127,02	BDI 1	155,89	50.779,61	RA
1.4.15.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	4,01	593,40	BDI 1	728,28	2.920,40	RA
1.5.			**Alvenaria**					**-**	**128.994,20**	
1.5.1.	SINAPI	87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	691,70	12,20	BDI 1	14,97	10.354,75	RA
1.5.2.	SINAPI	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	629,64	51,01	BDI 1	62,60	39.415,46	RA
1.5.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	691,70	50,51	BDI 1	61,99	42.878,48	RA
1.5.4.	PMC	COMP01	ACM - MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M²	91,77	322,70	BDI 1	396,05	36.345,51	RA
1.6.			**Instalções Elétricas**					**-**	**47.935,08**	
1.6.1.	SINAPI-I	10569	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	12,00	4,71	BDI 1	5,78	69,36	RA
1.6.2.	SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	52,00	2,96	BDI 1	3,63	188,76	RA
1.6.3.	SINAPI-I	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	12,00	5,89	BDI 1	7,23	86,76	RA
1.6.4.	SINAPI	93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	2,00	7.442,36	BDI 1	9.134,01	18.268,02	RA
1.6.5.	SINAPI-I	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	351,00	5,50	BDI 1	6,75	2.369,25	RA
1.6.6.	SINAPI-I	34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	274,00	11,79	BDI 1	14,47	3.964,78	RA
1.6.7.	SINAPI-I	34609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	102,00	17,69	BDI 1	21,71	2.214,42	RA
1.6.8.	SINAPI-I	34618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	77,00	7,29	BDI 1	8,95	689,15	RA
1.6.9.	SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	2,00	2,96	BDI 1	3,63	7,26	RA
1.6.10.	SINAPI-I	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	5,89	BDI 1	7,23	7,23	RA
1.6.11.	SINAPI-I	12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	18,00	7,66	BDI 1	9,40	169,20	RA
1.6.12.	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	16,88	BDI 1	20,72	331,52	RA
1.6.13.	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	31,30	BDI 1	38,41	230,46	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.6.14.	SINAPI	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	45,74	BDI 1	56,14	112,28	RA
1.6.15.	SINAPI-I	12039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	2,00	422,72	BDI 1	518,80	1.037,60	RA
1.6.16.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	14,09	BDI 1	17,29	69,16	RA
1.6.17.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	20,25	BDI 1	24,85	124,25	RA
1.6.18.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	36,85	BDI 1	45,23	316,61	RA
1.6.19.	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	23,77	BDI 1	29,17	350,04	RA
1.6.20.	SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	69,34	BDI 1	85,10	340,40	RA
1.6.21.	SINAPI-I	12039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	743,62	BDI 1	912,64	912,64	RA
1.6.22.	SINAPI-I	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	351,00	5,50	BDI 1	6,75	2.369,25	RA
1.6.23.	SINAPI-I	34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	274,00	11,79	BDI 1	14,47	3.964,78	RA
1.6.24.	SINAPI-I	34609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	102,00	17,69	BDI 1	21,71	2.214,42	RA
1.6.25.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,09	BDI 1	17,29	34,58	RA
1.6.26.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	20,25	BDI 1	24,85	49,70	RA
1.6.27.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	58,26	BDI 1	71,50	143,00	RA
1.6.28.	SINAPI	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	31,49	BDI 1	38,65	579,75	RA
1.6.29.	SINAPI	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	20,78	BDI 1	25,50	204,00	RA
1.6.30.	SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00	69,34	BDI 1	85,10	5.957,00	RA
1.6.31.	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	16,88	BDI 1	20,72	290,08	RA
1.6.32.	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	31,30	BDI 1	38,41	115,23	RA
1.6.33.	SINAPI	91968	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	62,80	BDI 1	77,07	154,14	RA
1.7.			**Instalaçoes Hidro Sanitário**					**-**	**25.386,10**	
1.7.1.	SINAPI-I	3505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,00	5,19	BDI 1	6,37	76,44	RA
1.7.2.	SINAPI-I	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	21,00	3,24	BDI 1	3,98	83,58	RA
1.7.3.	SINAPI-I	11718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	4,00	21,63	BDI 1	26,55	106,20	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.7.4.	SINAPI-I	7114	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	21,00	25,11	BDI 1	30,82	647,22	RA
1.7.5.	SINAPI-I	7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	21,30	BDI 1	26,14	156,84	RA
1.7.6.	SINAPI-I	37948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	4,31	BDI 1	5,29	37,03	RA
1.7.7.	SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	54,00	19,51	BDI 1	23,94	1.292,76	RA
1.7.8.	SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	77,00	5,50	BDI 1	6,75	519,75	RA
1.7.9.	SINAPI-I	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	21,00	20,60	BDI 1	25,28	530,88	RA
1.7.10.	SINAPI-I	9895	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	91,00	21,64	BDI 1	26,56	2.416,96	RA
1.7.11.	SINAPI	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	25,91	BDI 1	31,80	31,80	RA
1.7.12.	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	91,00	13,88	BDI 1	17,03	1.549,73	RA
1.7.13.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,00	6,45	BDI 1	7,92	609,84	RA
1.7.14.	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	18,11	BDI 1	22,23	333,45	RA
1.7.15.	SINAPI-I	21114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	6,00	37,68	BDI 1	46,24	277,44	RA
1.7.16.	SINAPI-I	11762	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	3,00	86,67	BDI 1	106,37	319,11	RA
1.7.17.	SINAPI-I	13983	TORNEIRA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	UN	5,00	138,82	BDI 1	170,37	851,85	RA
1.7.18.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	392,82	BDI 1	482,11	1.928,44	RA
1.7.19.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	251,54	BDI 1	308,72	1.234,88	RA
1.7.20.	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	41,00	44,34	BDI 1	54,42	2.231,22	RA
1.7.21.	SINAPI	97121	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	4,00	2,05	BDI 1	2,52	10,08	RA
1.7.22.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	38,00	55,99	BDI 1	68,72	2.611,36	RA
1.7.23.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	12,00	101,86	BDI 1	125,01	1.500,12	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
0									**729.916,18**	
1.7.24.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00	1.624,18	BDI 1	1.993,36	3.986,72	RA
1.7.25.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	30,00	55,47	BDI 1	68,08	2.042,40	RA
1.8.			**Instalações Telefônicas**					**-**	**740,55**	
1.8.1.	SINAPI-I	936	FIO TELEFONICO EXTERNO (FE) EM ACO COBREADO, ISOLACAO EM PEAD OU PVC ANTI-CHAMA, 2 CONDUTORES	M	171,00	1,75	BDI 1	2,15	367,65	RA
1.8.2.	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,00	45,93	BDI 1	56,37	338,22	RA
1.8.3.	SINAPI-I	10569	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	6,00	4,71	BDI 1	5,78	34,68	RA
1.9.			**Portas e Janelas**					**-**	**22.340,31**	
1.9.1.	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	459,27	BDI 1	563,66	5.072,94	RA
1.9.2.	SINAPI	94580	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	20,83	570,40	BDI 1	700,05	14.582,04	RA
1.9.3.	SINAPI-I	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	3,00	729,33	BDI 1	895,11	2.685,33	RA
1.10.			**Pintura**					**-**	**18.636,72**	
1.10.1.	SINAPI	88420	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	367,20	20,43	BDI 1	25,07	9.205,70	RA
1.10.2.	SINAPI	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	261,90	29,34	BDI 1	36,01	9.431,02	RA
1.11.			**Estrutura Metálica Para Cobertura**					**-**	**16.470,44**	
1.11.1.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,20	86,60	BDI 1	106,28	4.910,14	RA
1.11.2.	SINAPI	100767	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	84,00	19,31	BDI 1	23,70	1.990,80	RA
1.11.3.	SINAPI	100777	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	150,00	18,44	BDI 1	22,63	3.394,50	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PM Canguçu	CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-21 (N DES.)	0	Canguçu/RS	22,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**729.916,18**	
1.11.4.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	95,00	52,96	BDI 1	65,00	6.175,00	RA
1.12.			**Limpeza**					**-**	**4.364,48**	
1.12.1.	PMC	DESMOB	DESMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	1,00	2.134,00	BDI 1	2.619,06	2.619,06	RA
1.12.2.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	459,32	3,10	BDI 1	3,80	1.745,42	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Canguçu/RS
Local

segunda-feira, 24 de janeiro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: IAGO COUTINHO DE MATTOS
CREA/CAU: CREA RS 238952
ART/RRT: 11707119

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: Secretaria Municipal de Ações Estratégicas
ASSUNTO: dispensa de licitação – obra do prédio para instalação do Corpo de Bombeiros

Requer o consulente parecer acerca da possibilidade de contratação via dispensa de licitação da empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA para realização de EMPREITADA GLOBAL - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO N° 185, pelo valor de R$ 729.916,18. Justifica a contratação via dispensa tendo em vista a urgência em realizar o serviço para viabilizar a instalação da corporação do Corpo de Bombeiros neste Município, conforme justificativas apresentadas no memorando nº 1.155/2022.

É o brevíssimo relatório.

Estabelece a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 24:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)
> IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Sinalo, por necessário, que quando a Administração visa a aquisição de um bem ou a contratação de um determinado serviço, a concorrência obriga a realização do certame licitatório para a obtenção da melhor proposta, dentro das regras estabelecidas que guardam a isonomia entre os competidores. A regra, *in casu*, é licitar, pois a escolha de um determinado fornecedor sem o devido procedimento licitatório, favorecendo apenas um dentre muitos, inexoravelmente, irá quebrar o equilíbrio da competição, ferindo frontalmente o princípio da isonomia.

Entretanto, a própria legislação fixou situações nas quais as contratações acontecerão sem a necessidade de realização de procedimento licitatório. Nestes casos existe a relativização da aplicação do princípio e a sobreposição do interesse público.

Por fim, é evidente que o processo de dispensa de licitação não exime o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, estão apenas minimamente relativizados. Indubitavelmente não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública, devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Além disso, ressalte-se que o processo de dispensa de licitação deve ser devidamente instruído, além da observância dos documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa.

Quanto ao valor da contratação, o mesmo resta justificada pela apresentação da planilha de custos. Saliento ainda que o valor da contratação da dispensa segue o valor utilizado para o processo licitatório, tendo havido apenas a atualização das planilhas de acordo com os índices hoje vigentes.

Promovo, com isso, ser possível a contratação da empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA por meio de dispensa de licitação para realização de EMPREITADA GLOBAL - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO N° 185, pelo valor de R$ 729.916,18, tendo por base o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Canguçu, 11 de março de 2022.

Fernanda Diaz Flores
OAB/RS 59.374

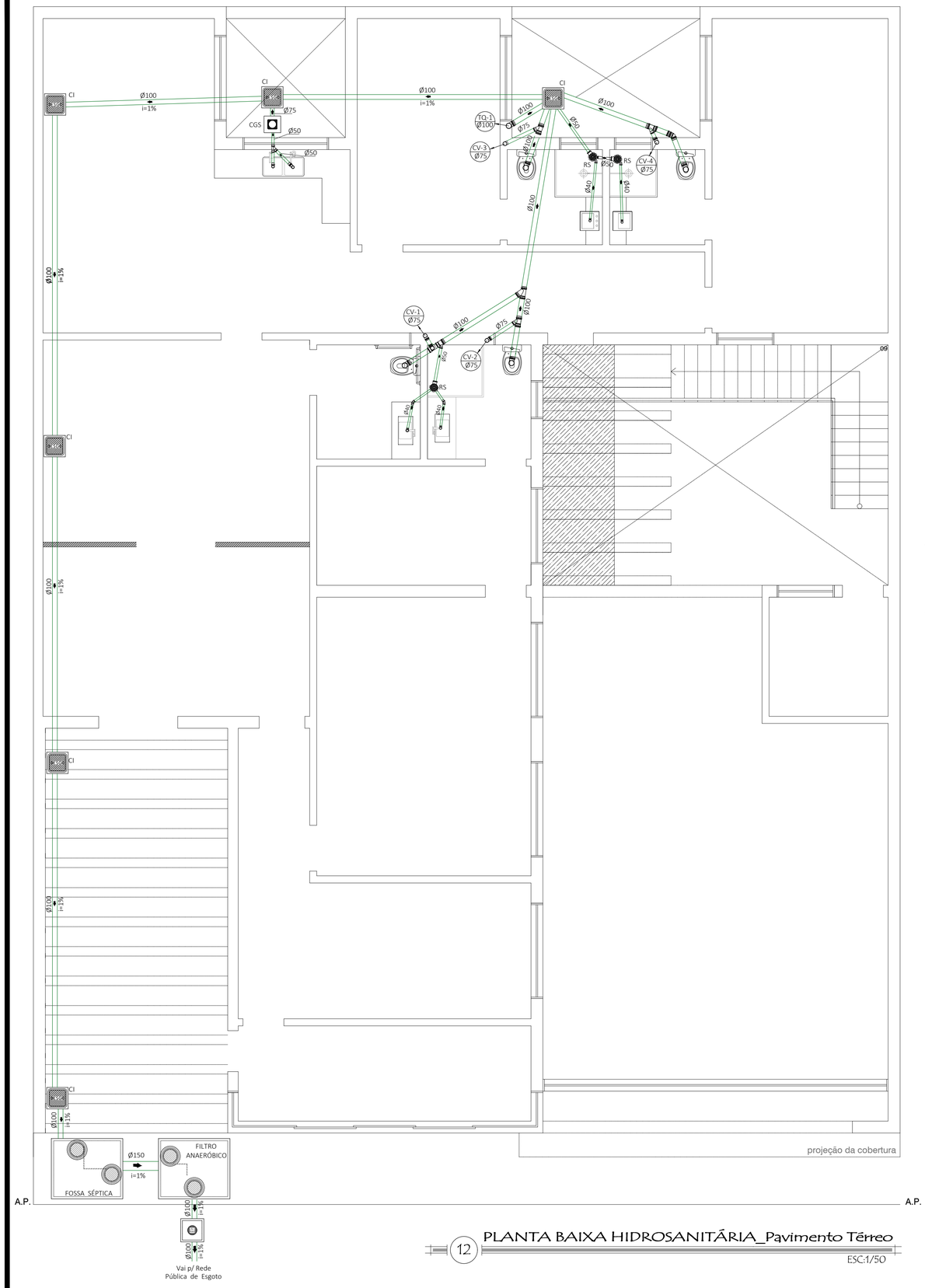

12 PLANTA BAIXA HIDROSANITÁRIA_Pavimento Térreo

ESC:1/50

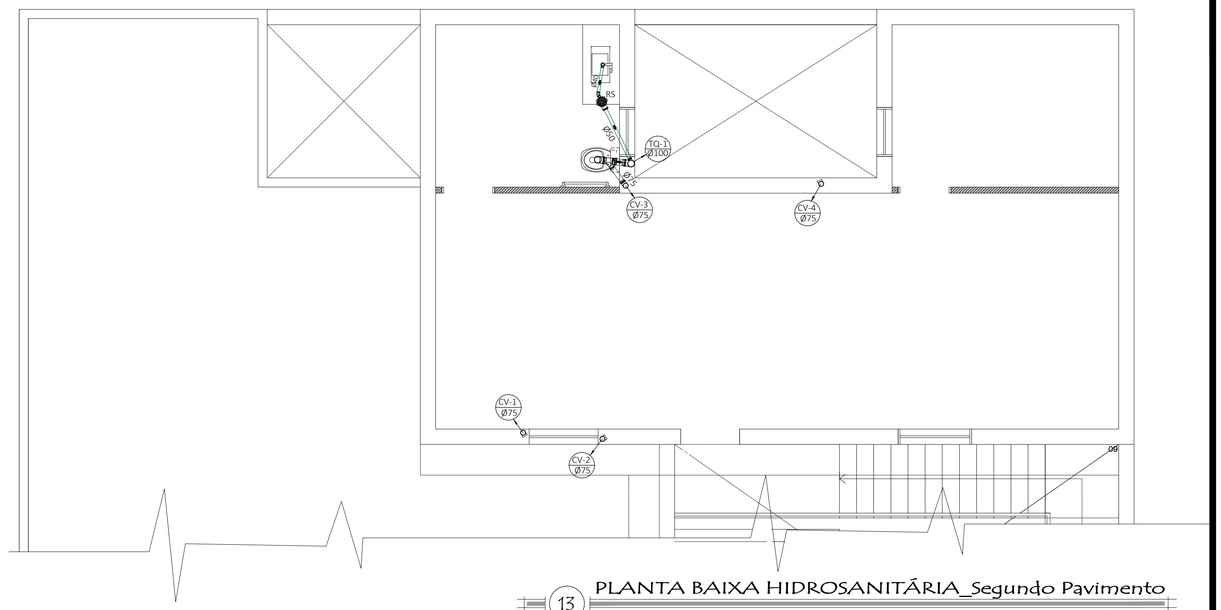

13 PLANTA BAIXA HIDROSANITÁRIA_Segundo Pavimento

ESC:1/50

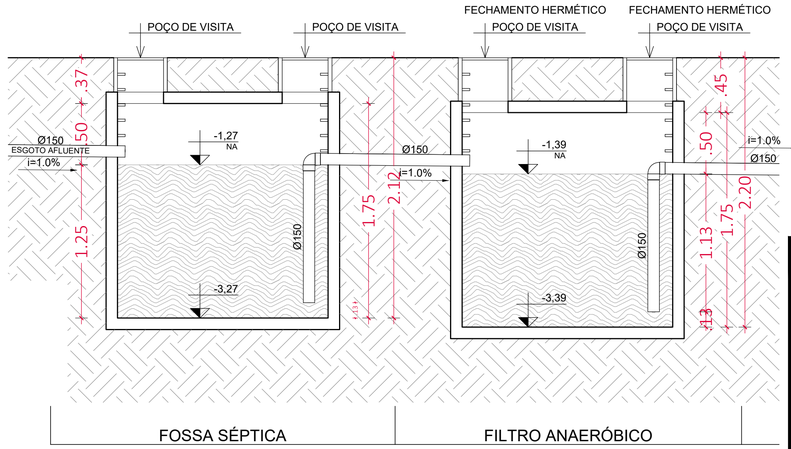

16 DETALHE DA FOSSA E FILTRO

ESC:1/25

NBR 13969/1997

IDENTIFICAÇÃO

Os tanques devem conter uma placa de identificação com as seguintes informações, gravadas de forma indelével; em lugar visível:

a) identificação: nome do fabricante ou construtor e data de fabricação;

b) tanque dimensionado conforme a NBR 7229;

c) temperatura de referência: conforme o critério de dimensionamento adotado; indicação da faixa de temperatura ambiente. Para tanques dimensionados para condições mais rigorosas (T.E 10oC), indicar "todas";

INSPEÇÃO

Verificação de estanqueidade dos tanques

- Antes de entrar em funcionamento, o tanque séptico deve ser submetido ao ensaio de estanqueidade, realizado após ele ter sido saturado por no mínimo 24 h.

- A estanqueidade é medida pela variação do nível de água, após preenchimento, até a altura da geratriz inferior do tubo de saída, decorridas 12 h. Se a variação for superior a 3% da altura útil, a estanqueidade é insuficiente, devendo-se proceder à correção de trincas, fissuras ou juntas. Após a correção, novo ensaio deve ser realizado.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Distâncias mínimas

Os tanques sépticos devem observar as seguintes distâncias horizontais mínimas:

a) 1,50 m de construções, limites de terreno, sumidouros, valas de infiltração e ramal predial de água;

b) 3,0 m de árvores e de qualquer ponto de rede pública de abastecimento de água;

c) 15,0 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza.

Nota: As distâncias mínimas são computadas a partir da face externa mais próxima aos elementos considerados.

MATERIAIS

Os materiais empregados na execução dos tanques sépticos, tampões de fechamento e dispositivos internos devem atender às seguintes exigências:

a) resistência mecânica adequada às solicitações a que cada componente seja submetido;

b) resistência ao ataque químico de substâncias contidas no esgoto afluente ou geradas no processo de digestão.

LEGENDA

	COLUNA DE VENTILAÇÃO QUE SOBE
	TUBULAÇÃO DE ESGOTO
	TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO
RG	RALO SIFONADO COM GRELHA E PORTA-GRELHA
	REDOONDAS METÁLICAS 150x175x75 mm
PV	POÇO DE VISITA
IE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA
CGS	CAIXA DE GORDURA SIMPLES
	SENTIDO DO FLUXO NA TUBULAÇÃO
	JOELHO 90°
	JOELHO 45°
	TÊ
	TÊ DE INSPEÇÃO
	JUNÇÃO SIMPLES
	LUVA SIMPLES
	BUCHA DE REDUÇÃO

NOTAS:

1. TODOS OS TUBOS E CONEXÕES DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS COM DIÂMETROS ATÉ 100mm SERÃO EM PVC TIPO ESGOTO, SÉRIE REFORÇADA, SOLDÁVEL. OS TUBOS E CONEXÕES COM DIÂMETROS A PARTIR DE 150mm SERÃO EM PVC TIPO ESGOTO, SÉRIE REFORÇADA, COM ANEL DE BORRACHA;

2. ADOTAR DECLIVIDADE MÍNIMA DE 2% PARA TUBOS COM DIÂMETRO ATÉ 75mm E 1% PARA TUBOS COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL 100mm;

3. TODA TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO DEVERÁ TER UM ACLIVE MÍNIMO DE 1%;

4. NAS TUBULAÇÕES ENTERRADAS ADOTAR RECOBRIMENTO MÍNIMO DE 30cm NOS LOCAIS SEM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E DE 60cm NOS LOCAIS SUJEITOS A TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES. NAS TRAVESSIA DE PISTAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS ADOTAR RECOBRIMENTO MÍNIMO DE 90cm;

5. AS TUBULAÇÕES VERTICAIS DAS COLUNAS DE VENTILAÇÃO SERÃO EMBUTIDAS NA ALVENARIA;

6. OS TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO DAS CI E PV DEVERÃO TER NA SUA FACE EXTERNA A INSCRIÇÃO "ESGOTO SANITÁRIO" BEM VISÍVEL;

7. OS TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO DAS CI DEVERÃO SER DO TIPO LEVE. O TAMPÃO DO PV DEVERÁ SER DO TIPO PESADO;

8. OS ESPAÇAMENTOS ENTRE PV E CI OBEDECEM A NBR 8160/99 ABNT;

9. AS COTAS DOS GREIDES NAS "CI" E "PV" SÃO MÍNIMAS PODENDO ALMENTAR EM RAZÃO DAS DECLIVIDADES NATURAIS DO TERRENO. ANTES DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEVEM SER VERIFICADAS AS COTAS NO TERRENO;

10. NENHUMA TUBULAÇÃO PODERÁ FICAR SOLDADA À ESTRUTURA DE CONCRETO, CASO SEJA PREVISTA A TRAVESSIA DE TUBULAÇÕES NAS ESTRUTURAS DE CONCRETO, DEVERÃO SER DEIXADAS ABERTURAS SUFICIENTES NAS FORMAS ANTES DA CONCRETAGEM PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES. E NO ENCAUSAR CASO O CALCULISTA DE ESTRUTURA DEVERÁ SER PREVIAMENTE CONSULTADO;

11. TODOS OS DIÂMETROS SÃO COTADOS EM MILIMÉTROS.

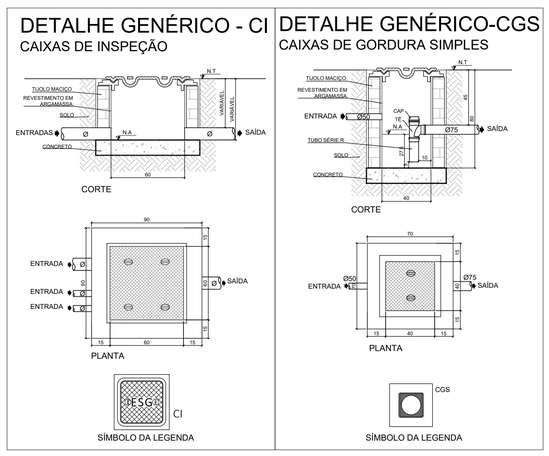

17 DETALHE DAS C.I e CGS

ESC:1/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO HIDROSANITÁRIO E DETALHES

MUNICIPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico:

EDERSON CANIELLAS

Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito:

Marcus Vinícius Müller Pegoraro

CPF: 008.255.180-40

Desenho:

Claudio Aires

ART / RRT:

Área:

Data:

MAR/2020

Escala:

INDICADAS

Prancha:

01/10

1Doc: 175/2020

Assinado por 3 pessoas: VANESA MOTTA DE ALMEIDA BARBOSA CANIELLAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA

Para verificar as assinaturas acesse https://pesquisa.iti.gov.br e utilize o código: DF03-4E1F-2B59

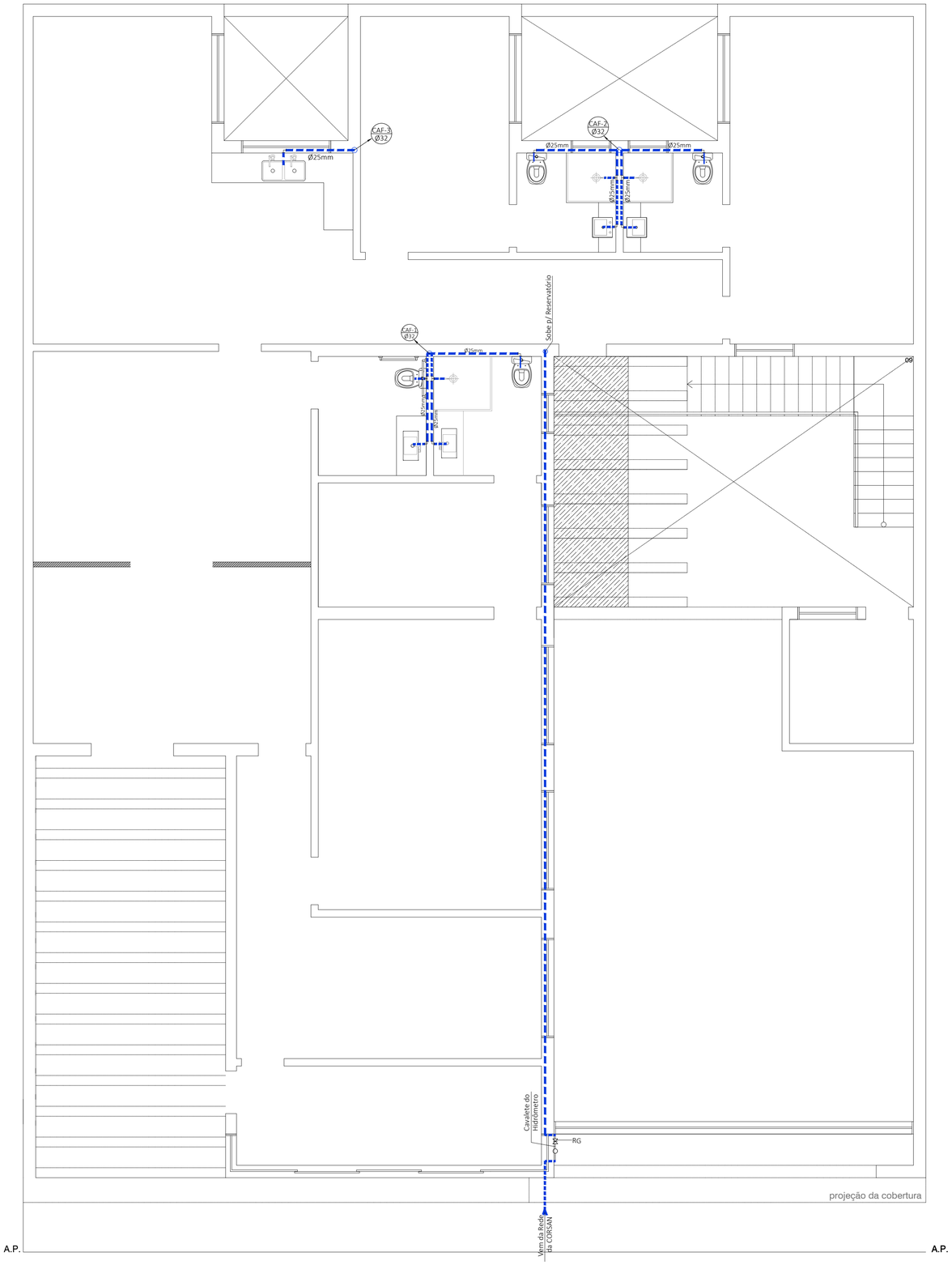

14 PLANTA BAIXA HIDRÁULICA_Pavimento Térreo

ESC:1/50

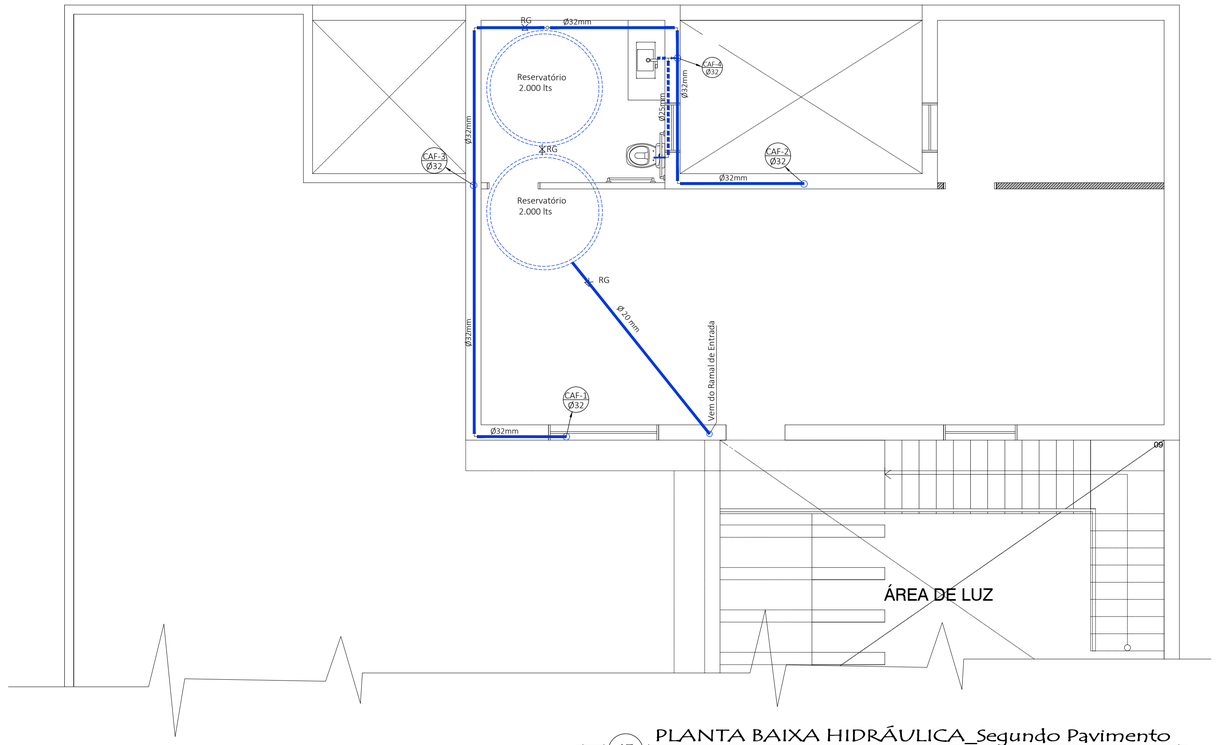

15 PLANTA BAIXA HIDRÁULICA_Segundo Pavimento

ESC:1/50

Convenções

CAF - Coluna Agua Fria

Rede Água na parede

Rede Água Sob a Laje

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO HIDRÁULICO

Responsável Técnico:

EDERSON CANIELLAS

Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito:

Marcus Vinícius Müller Pegoraro

CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Desenho: Claudio Aires

Prancha: 02/10

1Doc: 17662

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Participação e pessoas: VANESSA MOTA Rua Independência, 1 Fone: (53) 3251-1000 Cangaçu - RS - CEP: 96.395-000 MUNICIPALES: EDERSON BARBOSA CANIELLAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA

Assinado de forma digital por EDERSON BARBOSA CANIELLAS:01205145000 Dados: 2020.03.27 09:54:41 -03'00'

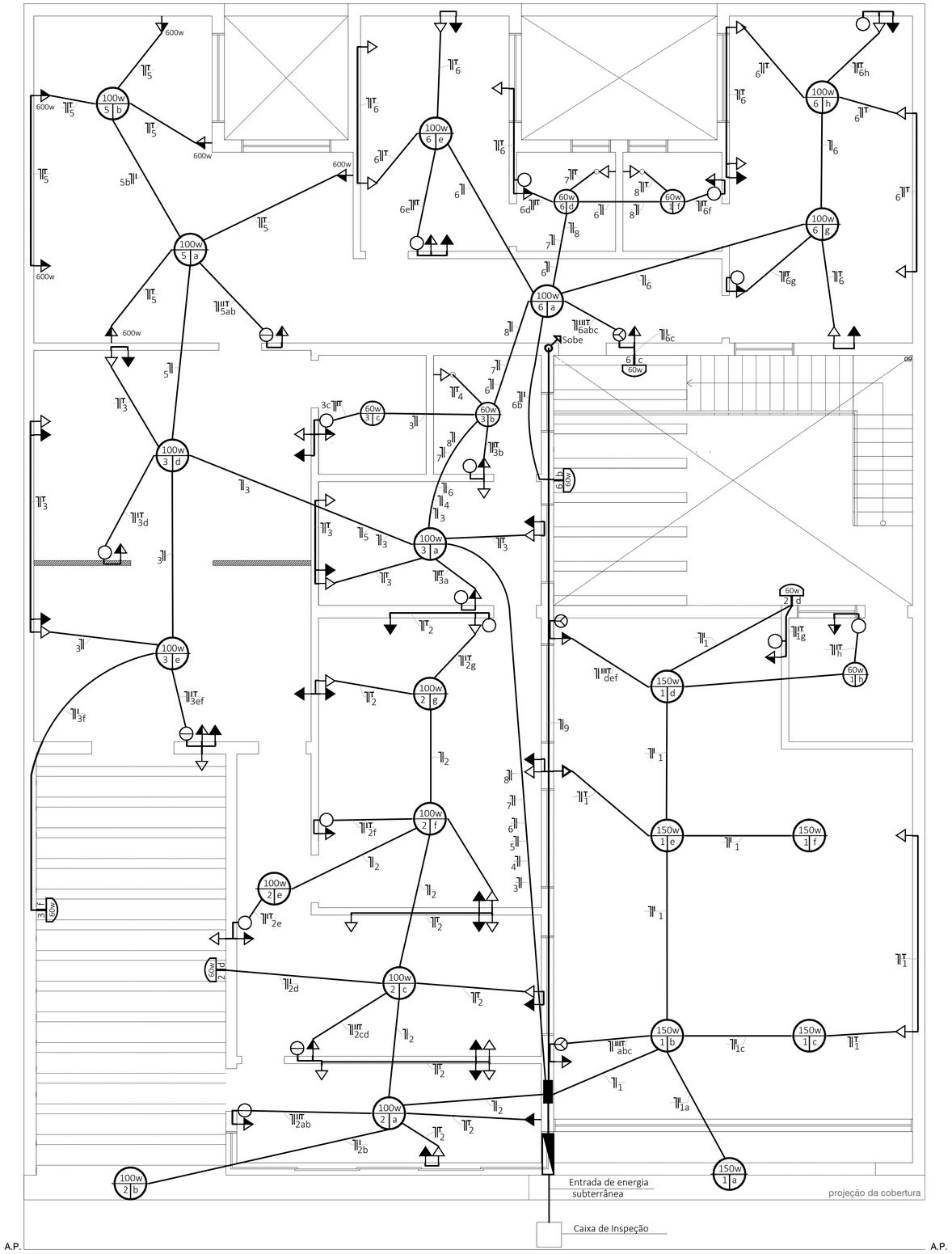

18 PLANTA BAIXA ELÉTRICA_Pavimento Térreo

ESC:1/50

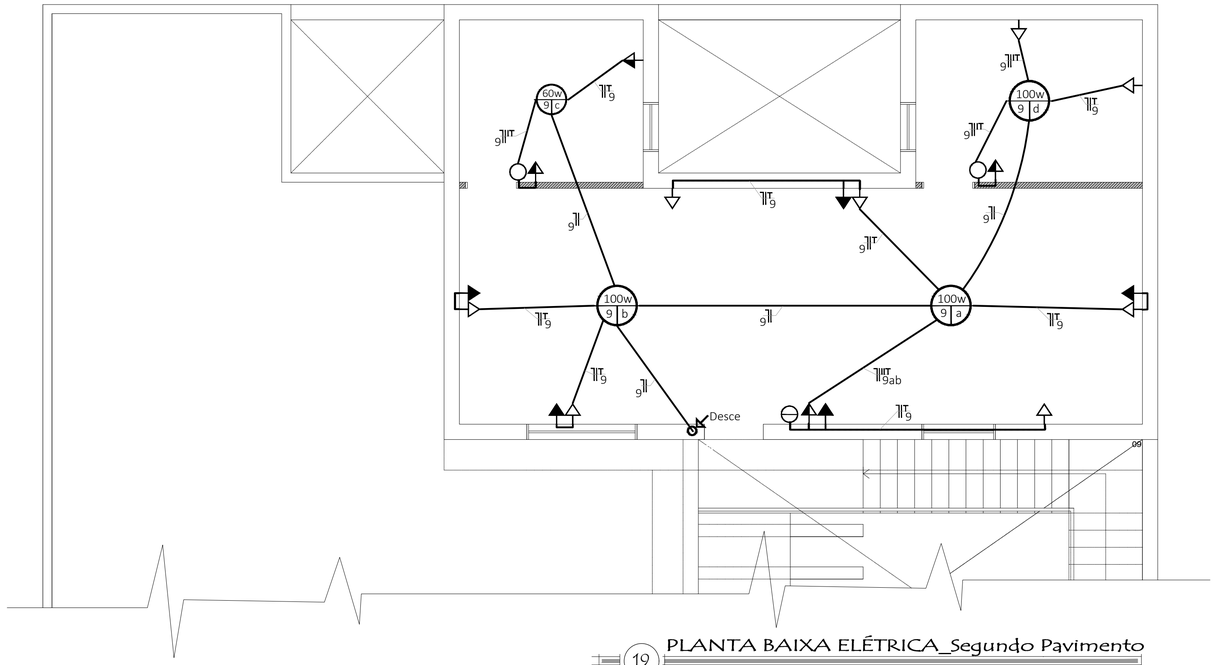

19 PLANTA BAIXA ELÉTRICA_Segundo Pavimento

ESC:1/50

SIMBOLOGIA

- PONTO DE LUZ INCANDESCENTE NO TETO
- PONTO DE LUZ INCANDESCENTE NA PAREDE (ARANDELA)
- CIRCUITO QUE SOBE
- CIRCUITO QUE DESCE
- TOMADA ALTA PARA ESPERA DO CHUVEIRO
- TOMADA BAIXA (0,30m DO PISO ACABADO)
- TOMADA MÉDIA (0,90m DO PISO ACABADO)
- TOMADA ALTA (2,10m DO PISO ACABADO)
- INTERRUPTOR SIMPLES
- INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES
- INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES
- QUADRO DE ENTRADA
- QUADRO DE DISJUNTORES
- ELETRODUTO NO TETO
- ELETRODUTO NA PAREDE
- ELETRODUTO SUBTERRANEO
- CONDUTORES(Fase/Neutro/Retorno/Terra)

QUADRO DE CARGAS

CIRC.	LÂMPADA			TOMADA		CHUVEIRO	FIO	DISJUN.	TOTAL
NR.	150W	100W	60 W	100 W	600 W	5.400W	mm²	A	WATTS
1	06	-	02	09	-	-	4.0	35	1.920
2	-	06	01	25	-	-	4.0	35	3.160
3	-	03	03	21	-	-	4.0	35	2.580
4	-	-	-	-	-	01	6.0	40	5.400
5		02	-	01	06	-	4.0	40	3.900
6		04	04	20	-	-	4.0	40	2.640
7	-	-	-	-	-	01	6.0	40	5.400
8	-	-	-	-	-	01	6.0	40	5.400
9	-	03	01	17	-	-	4.0	35	2.060
T O T A L									32.460

ELETRODUTOS NÃO COTADOS Ø 16mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO ELÉTRICO

Responsável Técnico:

EDERSON CANIELLAS
Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito:

Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Desenho:

Claudio Aires

Prancha: 03/10

1Doc: 177/2

Desenhado por Equipe: VALESSA VIOTTO, EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA

Para análise da análise da análise da análise do projeto arquitetônico: Diego Lopes Fernandes CREA RS 220.423-D

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

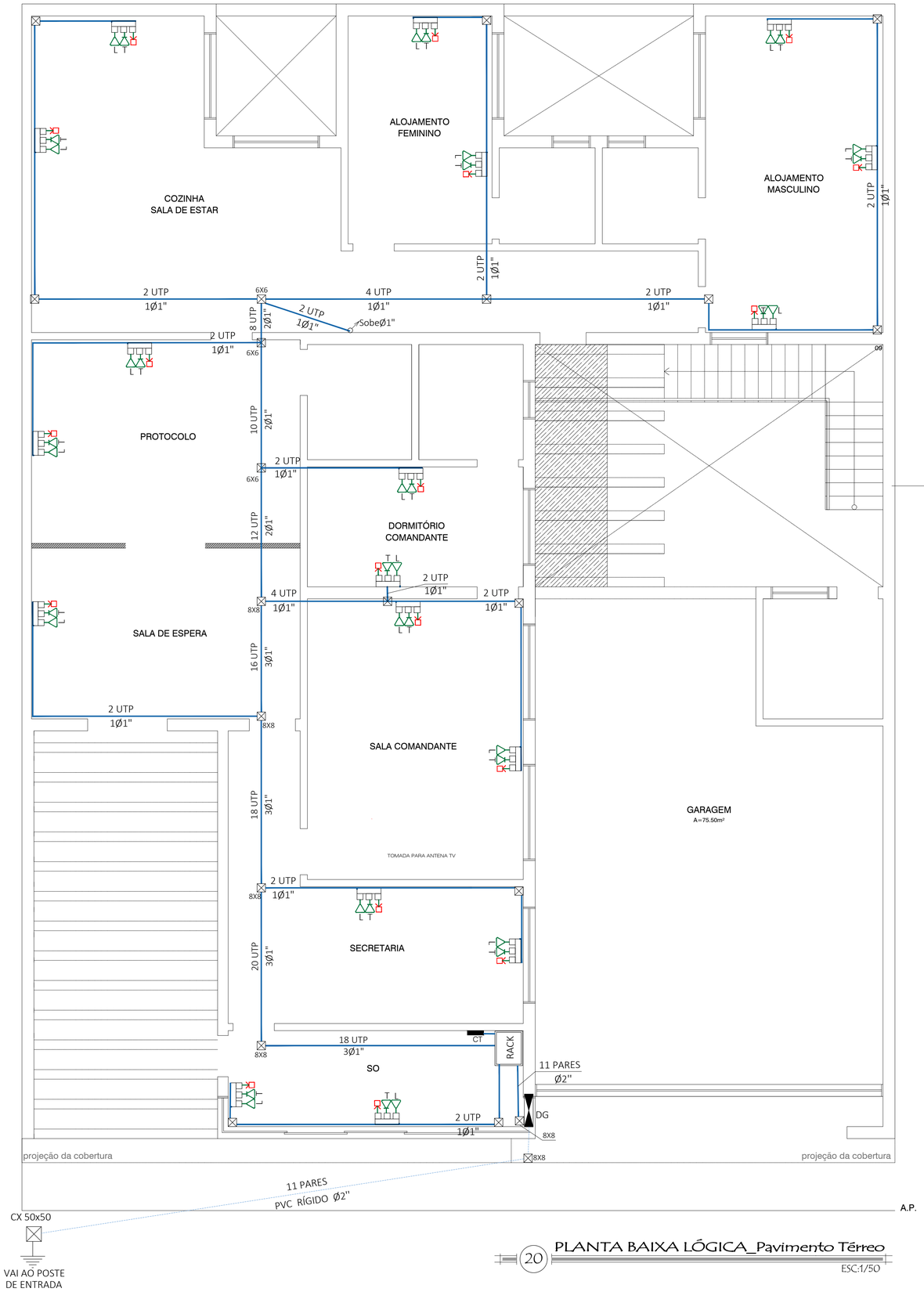

20 PLANTA BAIXA LÓGICA_Pavimento Térreo

ESC:1/50

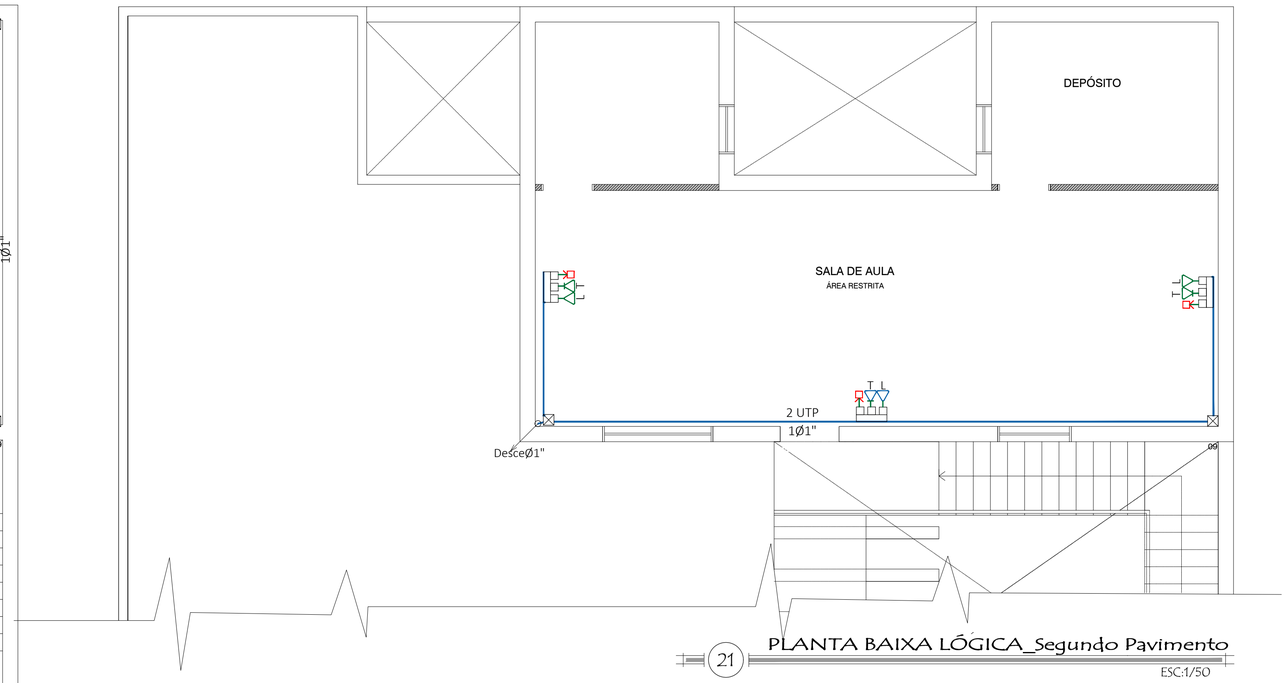

21 PLANTA BAIXA LÓGICA_Segundo Pavimento

ESC:1/50

SIMBOLOGIA

T	TOMADA PARA TELEFONE RJ45
L	TOMADA PARA REDE LÓGICA (INTERNET) RJ45
	TOMADA PARA ANTENA DE TV
	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA , EMBUTIDA NA ALVENARIA
	CENTRAL TELEFONICA (CT) COM MONTAGEM EMBUTIDA NA ALVENARIA
RACK	RACK 19' DISTRIBUIDOR DO CABEAMENTO DE TELEFONIA E DADOS
	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIDA 5X5 QUANDO NÃO INDICADA
	TUBULAÇÃO EM PVC RÍGIDO, EMBUTIDA NO PISO
	TUBULAÇÃO EM PVC RÍGIDO, SUBTERRÂNEA NA CALÇADA
	TUBULAÇÃO EMBUTIDA E/OU APARENTE: DESCE NO PONTO
	CAIXA DE INSPEÇÃO C/ TAMPA E HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD Dim. Ø19x2400mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO DE LÓGICA

Responsável Técnico:

EDERSON CANIELLAS
Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito:

Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Desenho: Claudio Aires

Prancha: 04/10

1Doc: 178/2

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Assinado por 2 pessoas: VANESSA VOTTO DE ASSUMPÇÃO ROCHA e MARCUS VINICIUS MARQUES DORALES
Para verificar as assinaturas acesse http://portal.doc.com.br/verificador e informe o código: PSAQ-EEPA-AFFF-2B6B

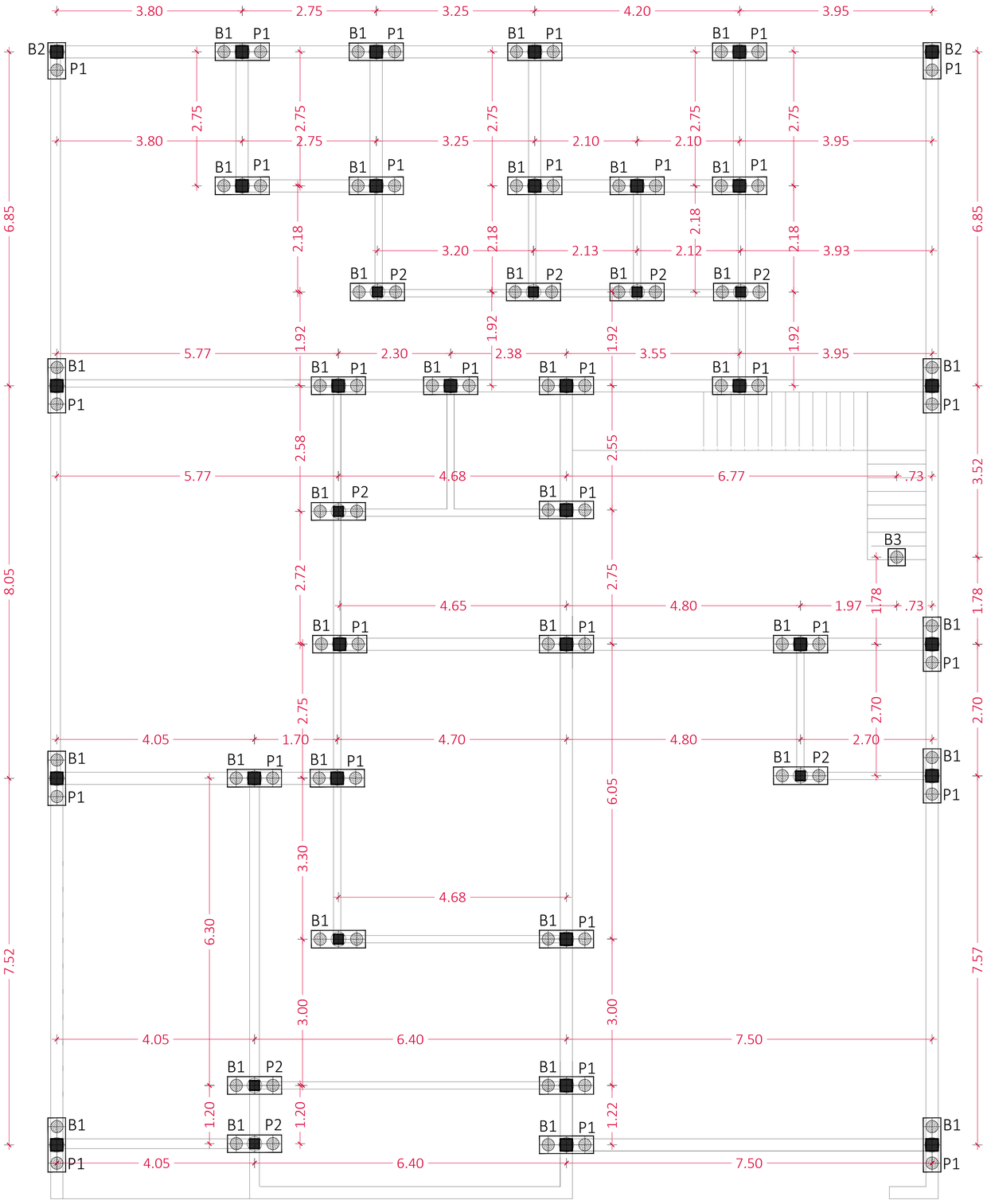

22 PLANTA DE LOCAÇÃO DAS ESTACAS

ESC:1/50

BLOCO - B1:Ø250mm

Carga: 2 x 3.5 t /cada bloco

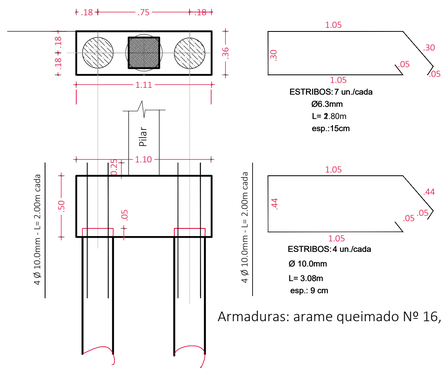

Armaduras: arame queimado Nº 16,

BLOCO - B2:Ø250mm

Carga: 2 x 3.5 t /cada bloco

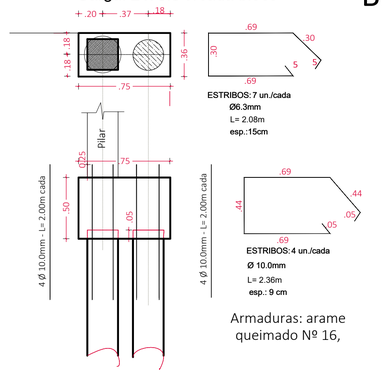

Armaduras: arame queimado Nº 16,

BLOCO - B1:Ø250mm

Carga: 2 x 3.5 t /cada bloco

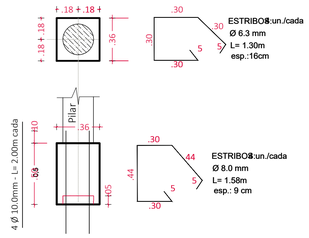

DETALHE DOS BLOCOS DE ESTACAS - B1 - B2 e B3

Escala 1/25

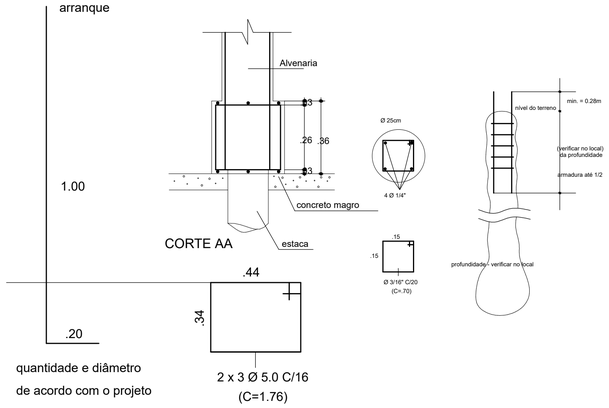

BROCA MANUAL - Ø 25cm

ESCALA 1:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO DE ESTRUTURAL

LOCAÇAO DAS ESTACAS e DETALHES

Responsável Técnico:

EDERSON CANIELLAS

Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito:

Marcus Vinícius Müller Pegoraro

CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Desenho: Claudio Aires

Prancha: 05/10

1Doc: 179/2

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Assinado por 2 pessoas: VANESSA MORAES MORAES:01233233000 e MARCOS PALES, EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA

Para validar a assinatura acesse http://cangucu.1doc.com.br/verificador/ digite o código: 2PZR-UEDA-M4-FZ6R

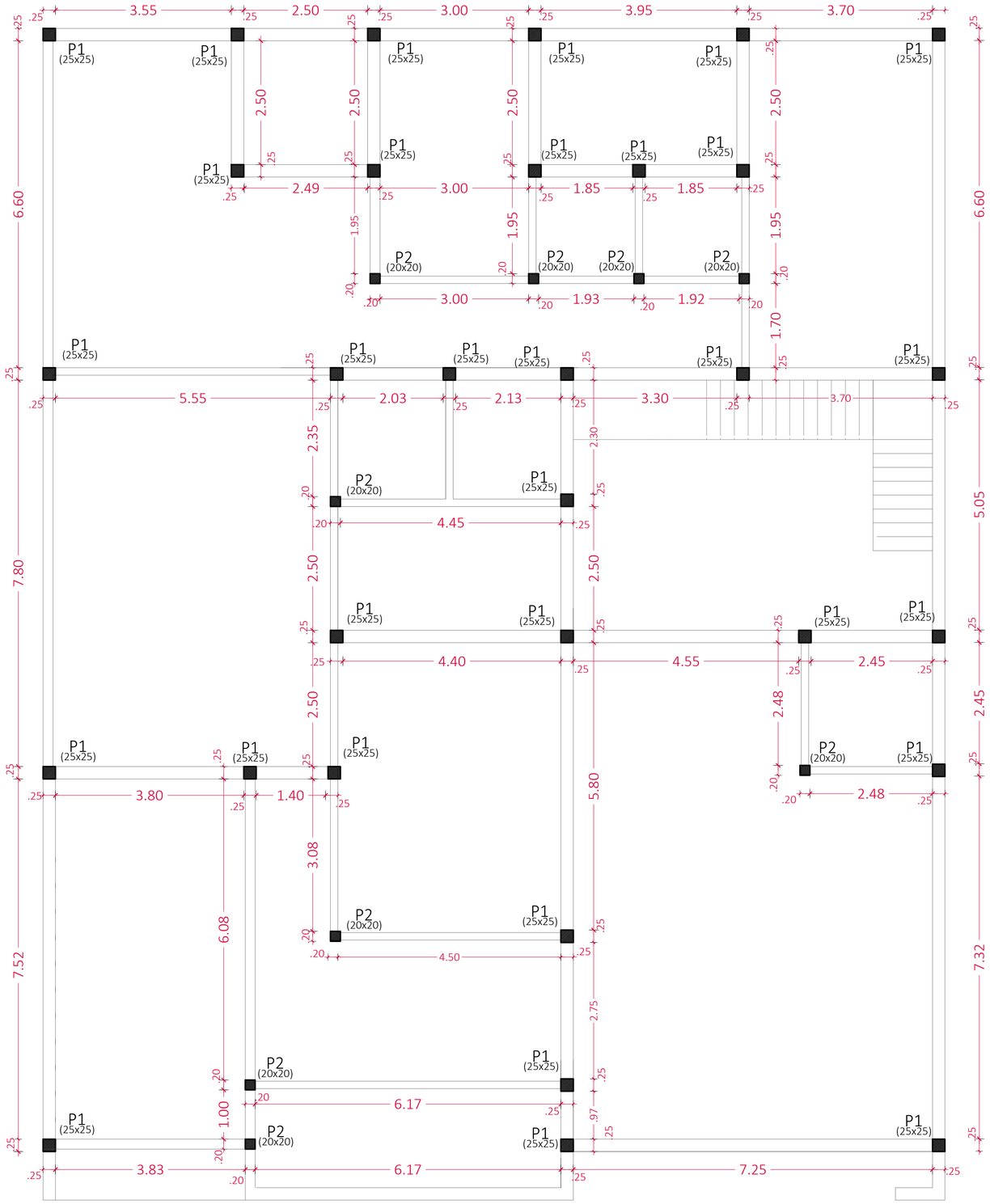

23 PLANTA DE LOCAÇÃO DOS PILARES

ESC:1/50

P1 (25x25)

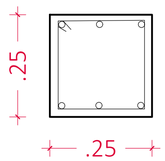

6 br. Ø12.5mm
Armaduras
Arame
Queimada nº16

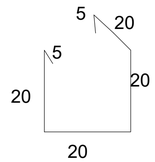

Estribos
Ø 6.0mm
E=15cm
L=0.90m

P2 (20x20)

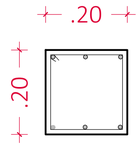

6 br. Ø12.5mm
Armaduras
Arame
Queimada nº16

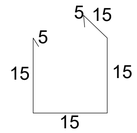

Estribos
Ø 6.0mm
E=15cm
L=0.70m

DETALHE DOS PILARES

ESCALA 1:7.5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NÚCLEO TÉCNICO

Projeto:

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO DE ESTRUTURAL

LOCAÇAO DOS PILARES e DETALHES

Desenho:

Claudio Aires

Responsável Técnico:

EDERSON CANIELLAS
Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito:

Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF:008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Prancha: 06/10

1Doc: 180/2020

Elaborado por 6 pessoas: VANESSA MOTA DE ALMEIDA, ROSA BRAGA, DIEGO DA SILVA, ANDERSON DE OLIVEIRA, EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Por extenso: A validade deste documento, exceto para órgãos oficiais, só com carimbo e assinatura. Informe o código CE3-DF2-3A4-F-2B8

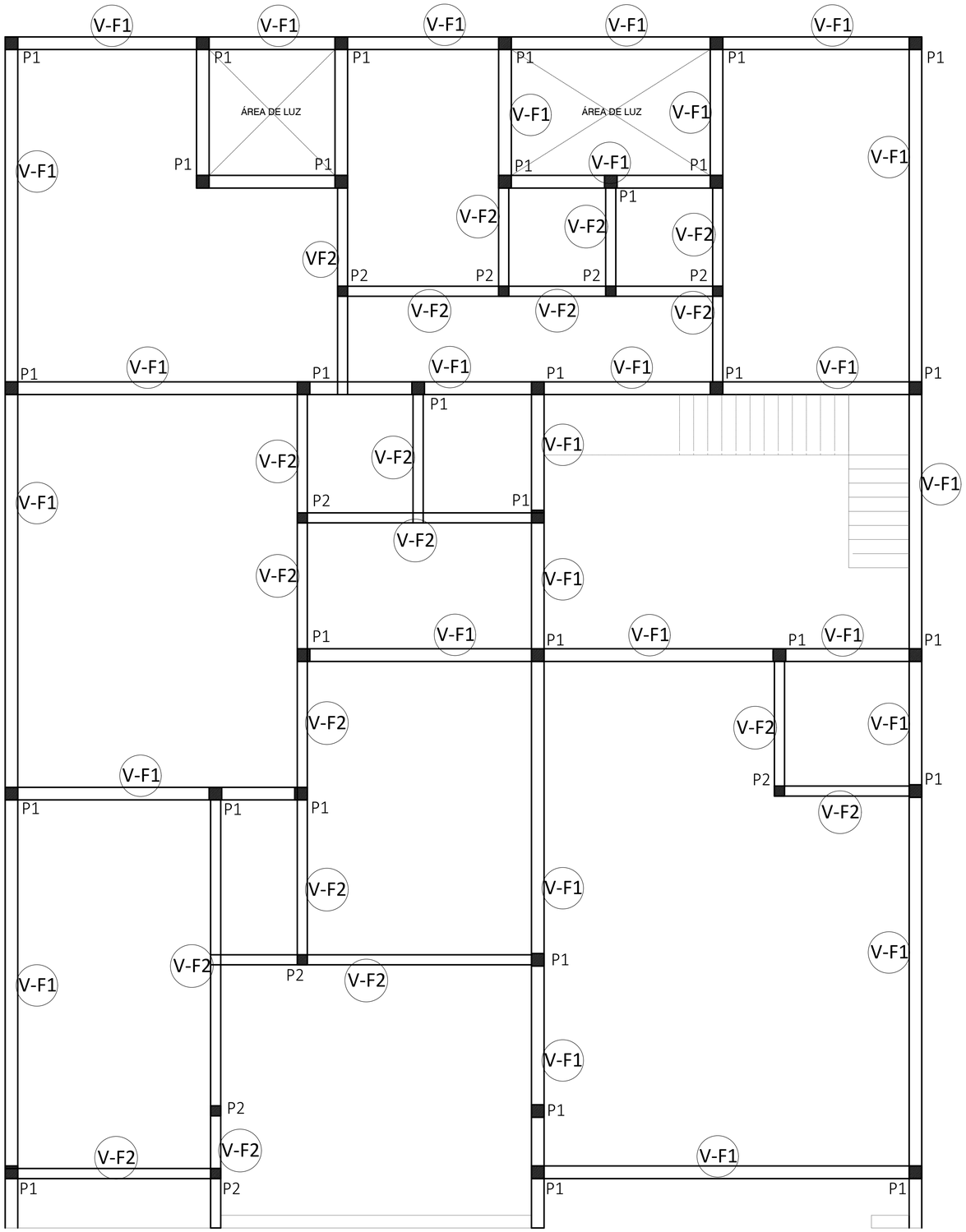

24 PLANTA DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO
Estrutura do Nivel - 0,00 ESC:1/50

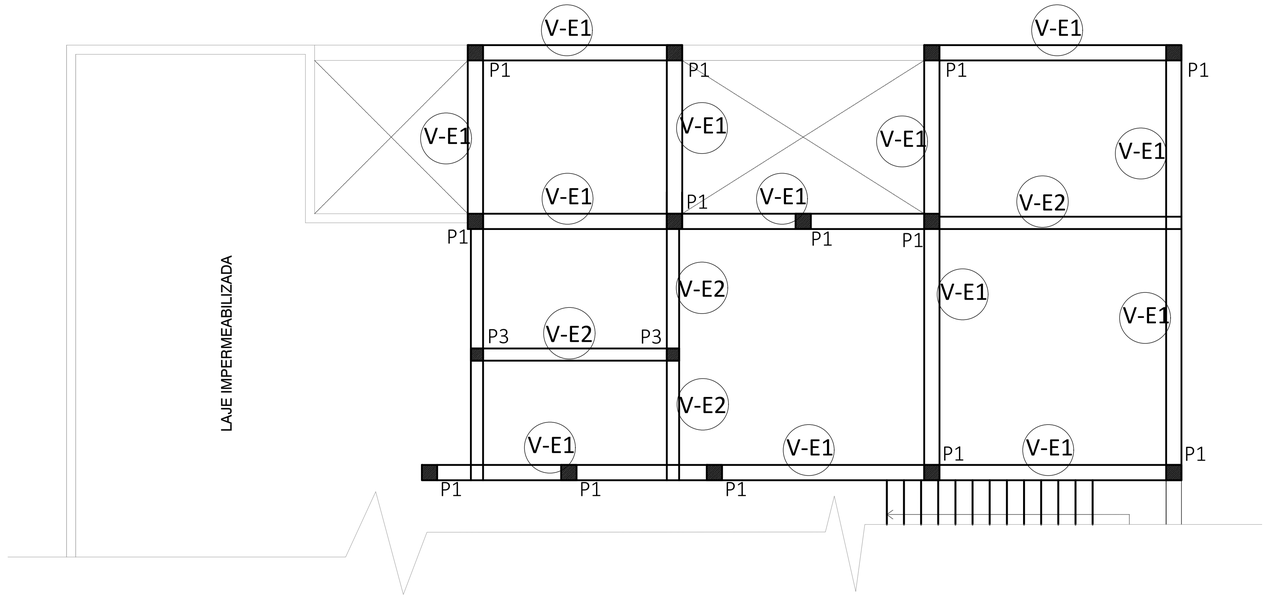

25 PLANTA DAS VIGAS ESTRUTURAIS
Estrutura do Nivel - 4,25 ESC:1/50

V-F1 e V-E1(25x30)

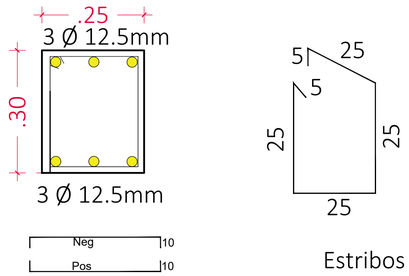

Dobraduras 10cm
Armaduras: arame queimado 16

Estribos
Ø 5.0mm
E=15cm
L=1.10m

V-F2 e V-E2(20x30)

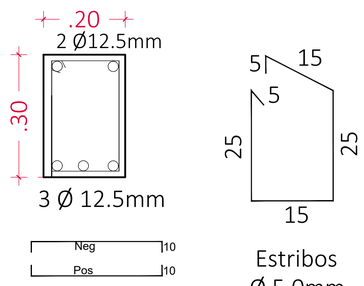

Dobraduras 10cm
Armaduras: arame queimado 16

Estribos
Ø 5.0mm
E=15cm
L=.90m

VIGAS : - As VIGAS terão esta ferragem, variando apenas seu comprimento

DETALHE DAS VIGAS DE FUNAÇÃO (V-F) e VIGAS ESTRUTURAIS (V-E) ESCALA 1:7.5

PROJETOS COMPLEMENTATES
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:
PROJETO DE ESTRUTURAL
LOCAÇAO DAS VIGAS e DETALHES

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico:
EDERSON CANIELLAS
Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito:
Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF: 008.255.180-40

Desenho:
Claudio Aires

Prancha:
07/10

ART / RRT:

Área:

Data:
MAR/2020

Escala:
INDICADAS

Assinado por: EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar as assinatas digitais acesse https://pangeia.doc.com.br/verificador, informe o código CESD-FFZ2-S4YE-F8S9

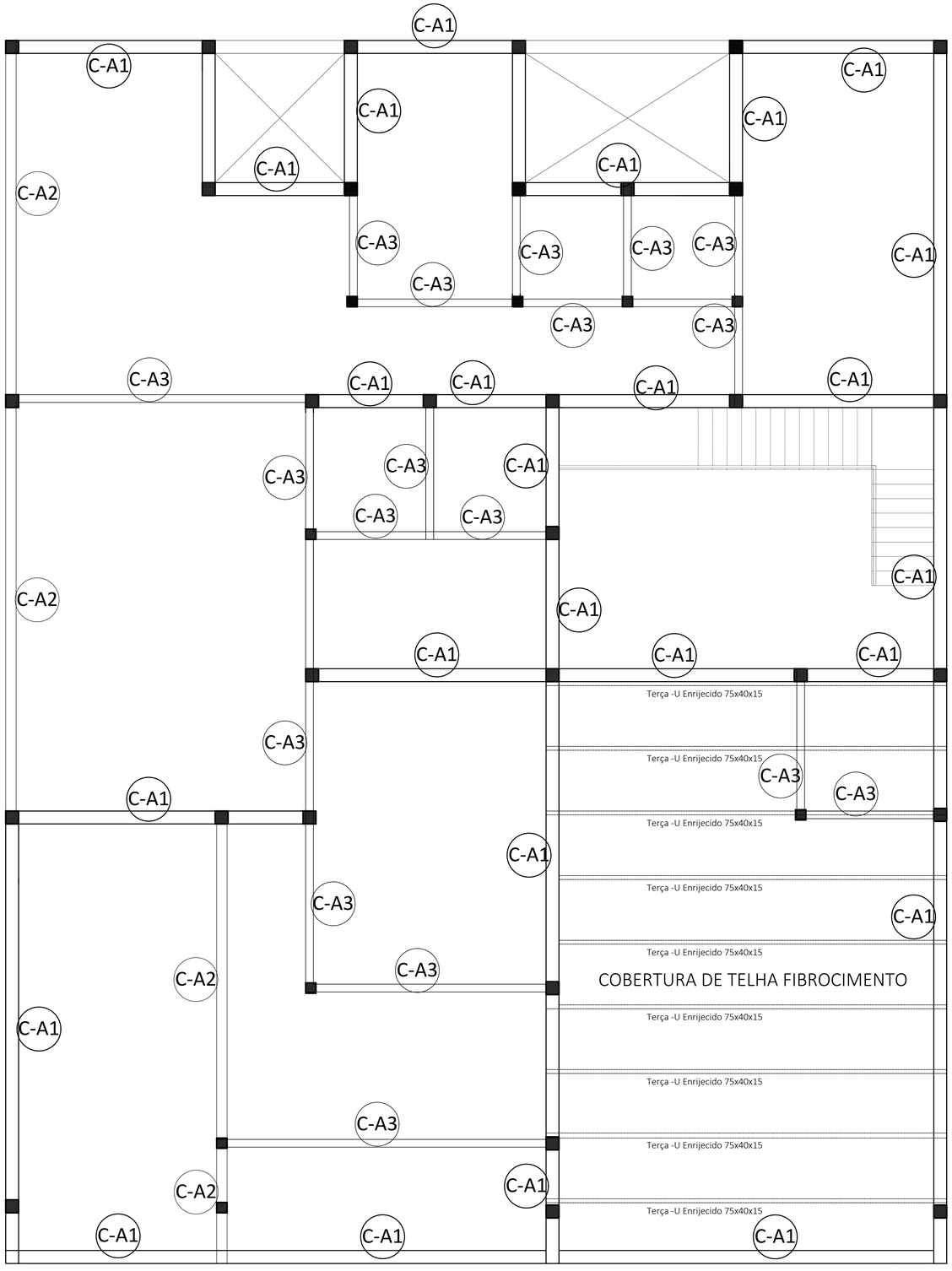

26 CINTAS AMARRAÇÃO_Pavimento Térreo

ESC:1/50

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO DE ESTRUTURAL

PLANTA DAS CINTAS DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico:

EDERSON CANIELLAS
Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito:

Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF: 008.255.180-40

Desenho:

Claudio Aires

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Prancha: 08/10

Assinado por: LARISSA VANESSA MORAES, EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificador e informe o codigo CC3F-D7D2-941F-F998

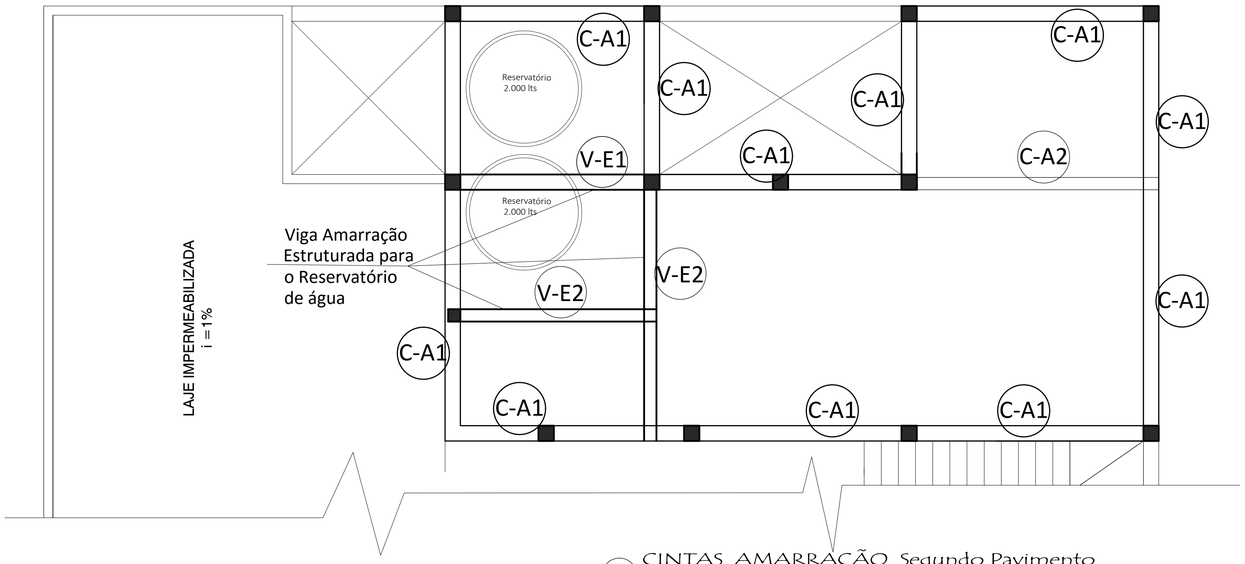

27 CINTAS AMARRAÇÃO_Segundo Pavimento
ESC:1/50

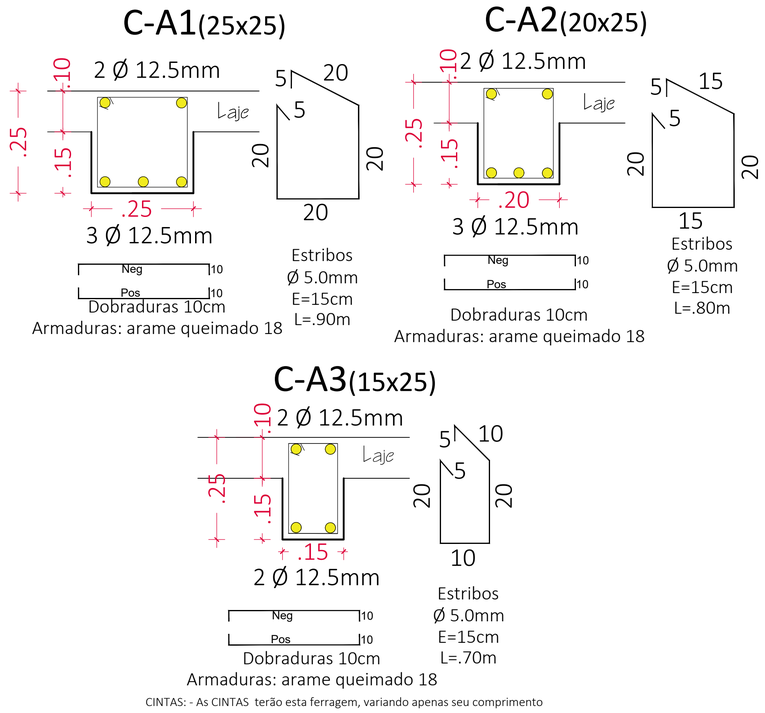

CINTAS: - As CINTAS terão esta ferragem, variando apenas seu comprimento

DETALHE DAS CINTAS DE AMARRAÇÃO
ESCALA 1:10

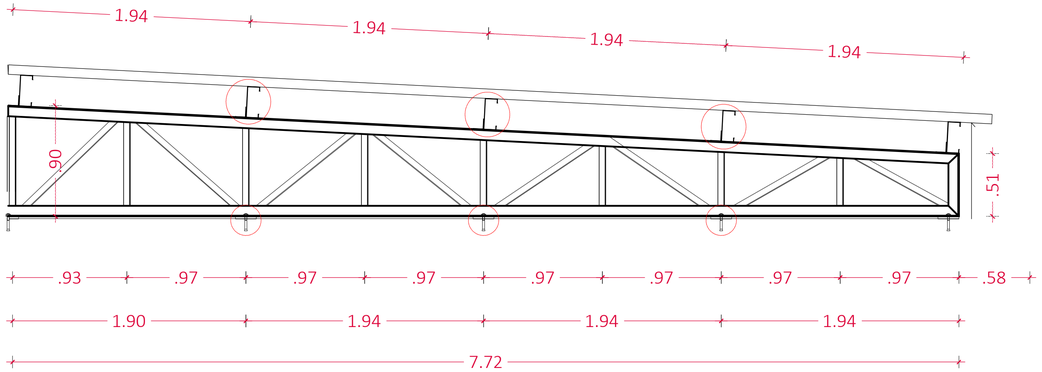

TESOURAS (4X)
Escala 1/25

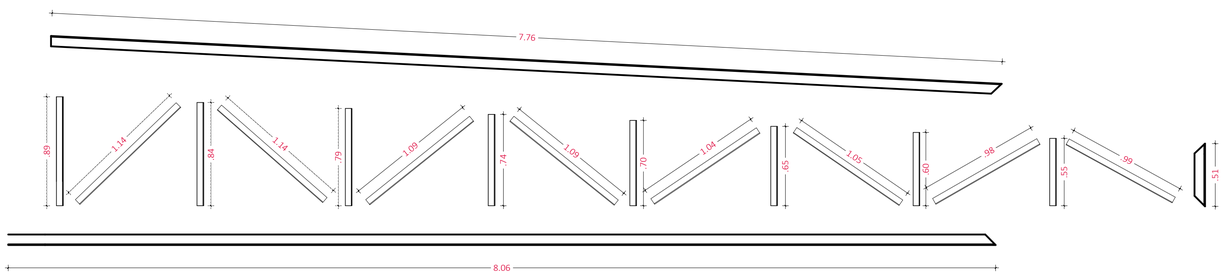

DETALHAMENTO DAS POSIÇÕES
Escala 1/25

PROJETOS COMPLEMENTATES
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:
PROJETO DE ESTRUTURAL
PLANTA DAS CINTAS TESOURAS E DETALHES

Responsável Técnico:
EDERSON CANIELLAS
Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito:
Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:
Área:
Data: MAR/2020
Escala: INDICADAS

Desenho: Claudio Aires

Prancha: 09/10
1Doc: 183/2

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Assinado por pessoas: VANESSA MOTA CORDEIRO MARQUES, EDERSON BARBOSA CANIELLAS, MARCUS VINICIUS MÜLLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao e informe o código CE93-DFD3-3417-F993

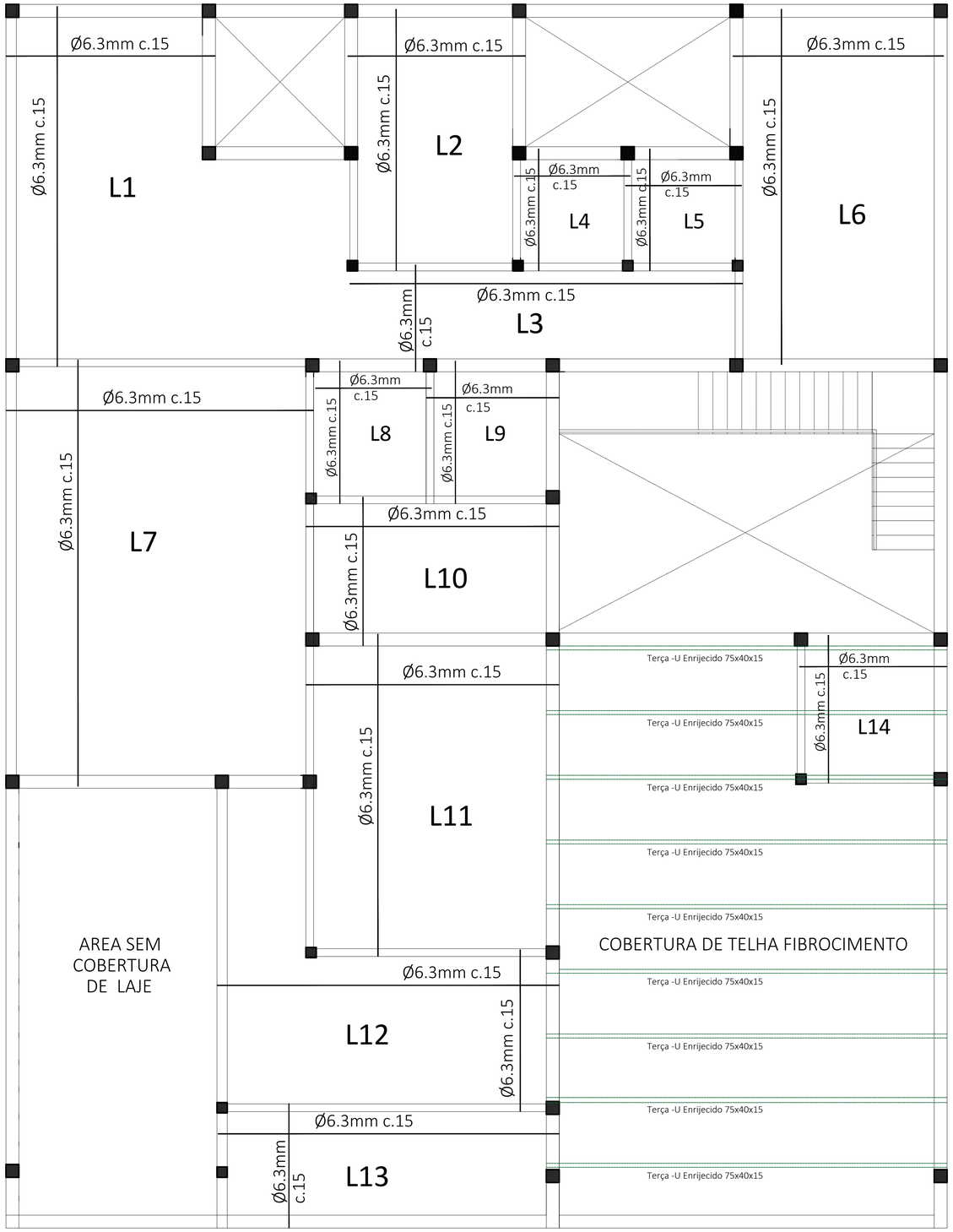

28 PLANTA DE LAJES_Pavimento Térreo

ESC:1/50

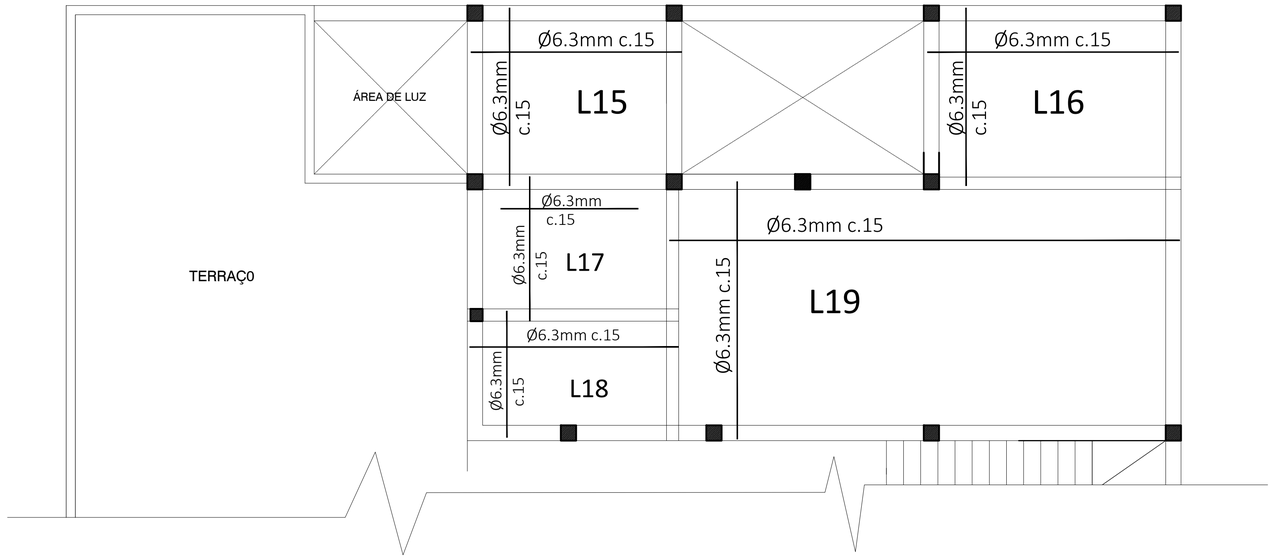

29 PLANTA DE LAJES_Pavimento Superior

ESC:1/50

PROJETOS COMPLEMENTATES

PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS-CGU

Conteúdo:

PROJETO DE ESTRUTURAL

PLANTA DAS LAJES

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Desenho: Claudio Aires

Responsável Técnico: EDERSON CANIELLAS, Eng. Civil CREA:201.052

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro, CPF: 008.255.180-40

ART / RRT:

Área:

Data: MAR/2020

Escala: INDICADAS

Prancha: 10/10

Elaborado por pessoas: VANESSA MOTA DA SILVA, RENATO DE ASSIS MARQUES, MORALES, EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA

Assinado por pessoas: VANESSA MOTA DA SILVA, RENATO DE ASSIS MARQUES, MORALES, EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA

Documento gerado em: 05/04/2020 14:41:50

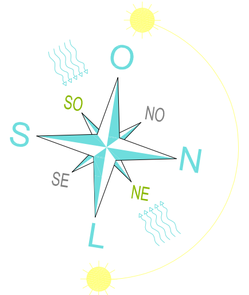

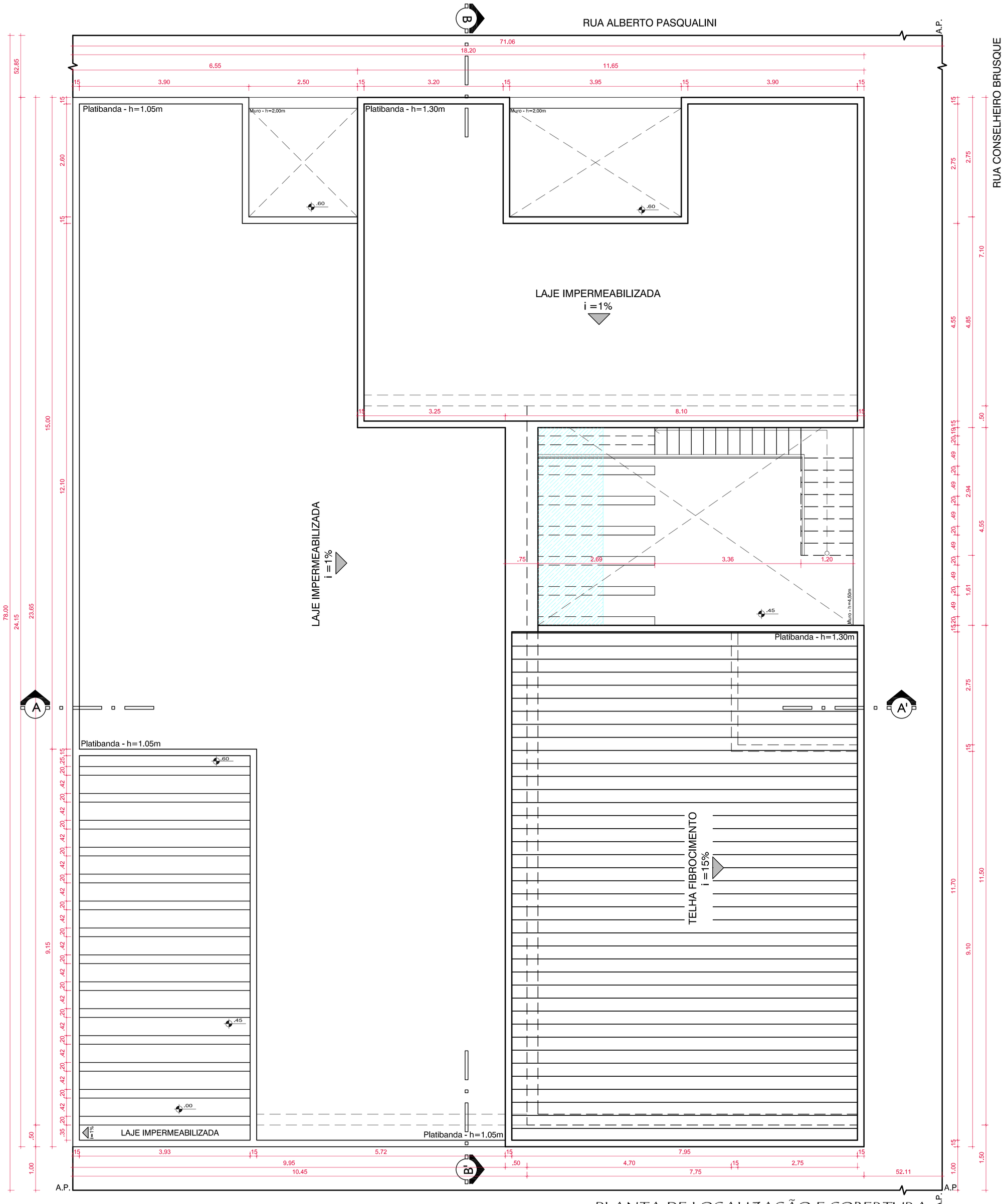

RUA JOSÉ BONIFÁCIO

02 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E COBERTURA

ESC:1/50

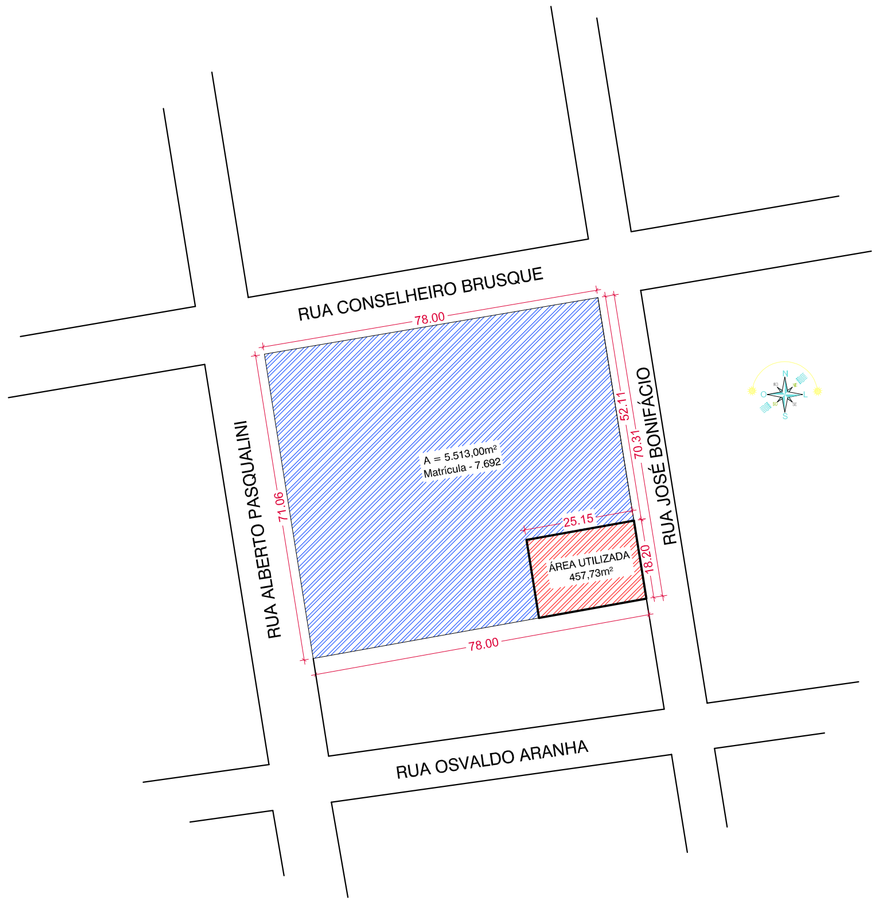

01 PLANTA DE SITUAÇÃO

ESC:1/1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

MUNICÍPIO DE CANGUÇU — CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Projeto:	PROJETO ARQUITETÔNICO PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185
Conteúdo:	PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E COBERTURA
Responsável Técnico:	Helena Casalinho Marques Silveira Arq. e Urb. - CAU A71766-5
Prefeito:	Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40
Desenho:	HELENA
ART / RRT:	ART/RRT
Área:	ÁREA
Data:	MAR-20
Escala:	INDICADA
Prancha:	01/07
Arquivo:	

Assinado por 5 pessoas: VANESSA MOTA DA SILVA, RENATO DE ASSIS MARQUES NORALES, EDERSON BARBOSA CANELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificador e informe o código CE30-DFD3-9A1F-F869

Assinado por 5 pessoas: VANESSA MOTA DA SILVA, RENATO DE ASSIS MARQUES MORALES, EDERSON BARBOSA CANELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificador e informe o código CE30-0FD3-9A1F-F869

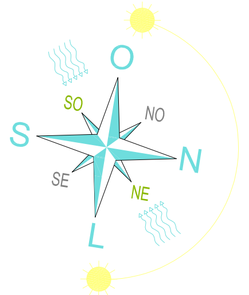

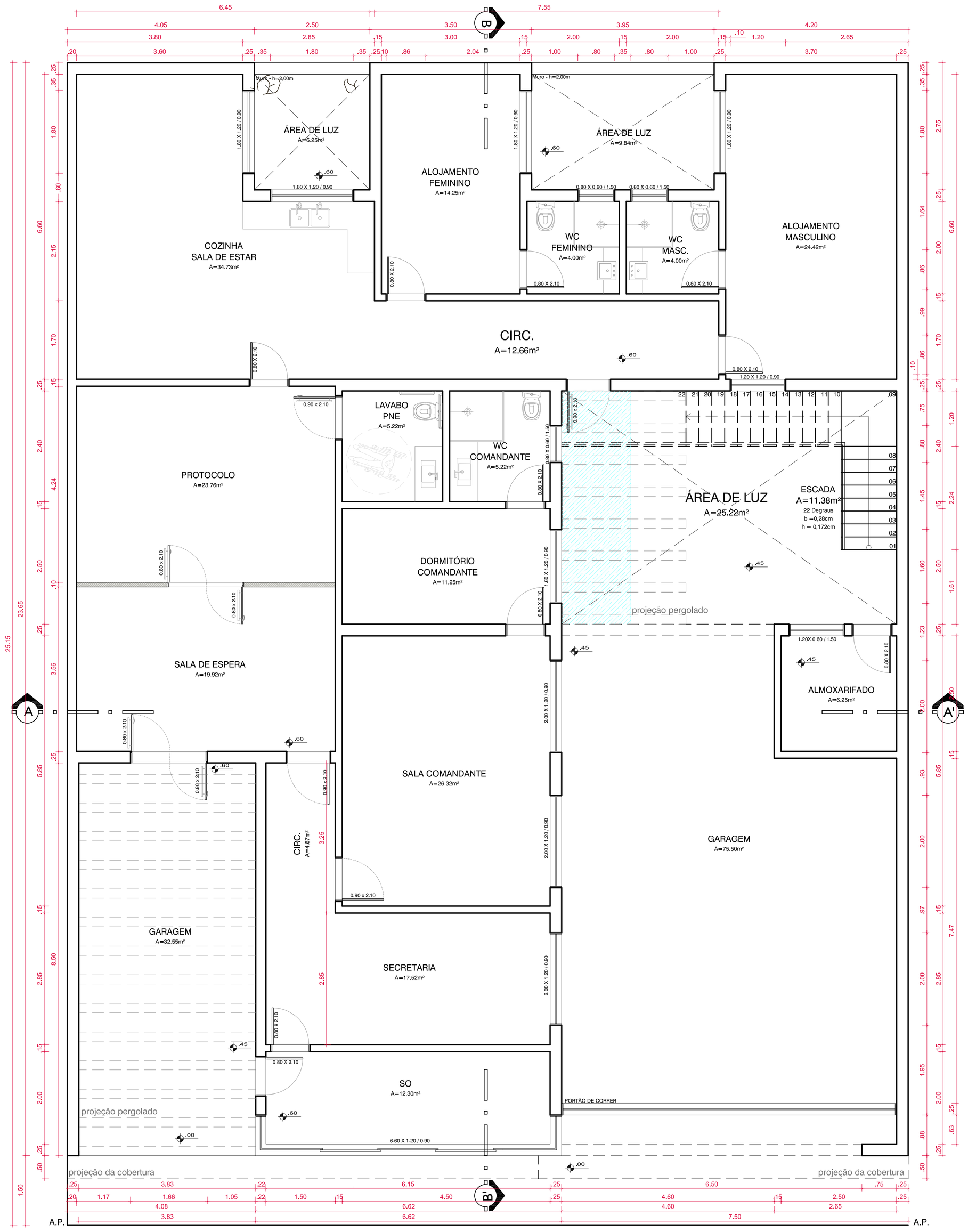

03 PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO
ESC:1/50

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	258,50m²
ÁREA À REFORMAR PAVIMENTO TERREO	244,81m²
ÁREA À CONSTRUIR PAVIMENTO TERREO	131,28m²
ÁREA À CONSTRUIR PAVIMENTO SUPERIOR	83,23m²
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR	214,51m²
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	459,32m²
ALTURA DA EDIFICAÇÃO	8,60m

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
NUTENG

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185
Conteúdo: PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO E QUADRO DE ÁREAS

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico: Helena Casalinho Marques Silveira
Arq. e Urb. - CAU A71766-5

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF: 008.255.180-40

Desenho: HELENA

ART / RRT: ART/RRT
Área: ÁREA
Data: MAR-20
Escala: INDICADA
Prancha: 02/07
Arquivo:

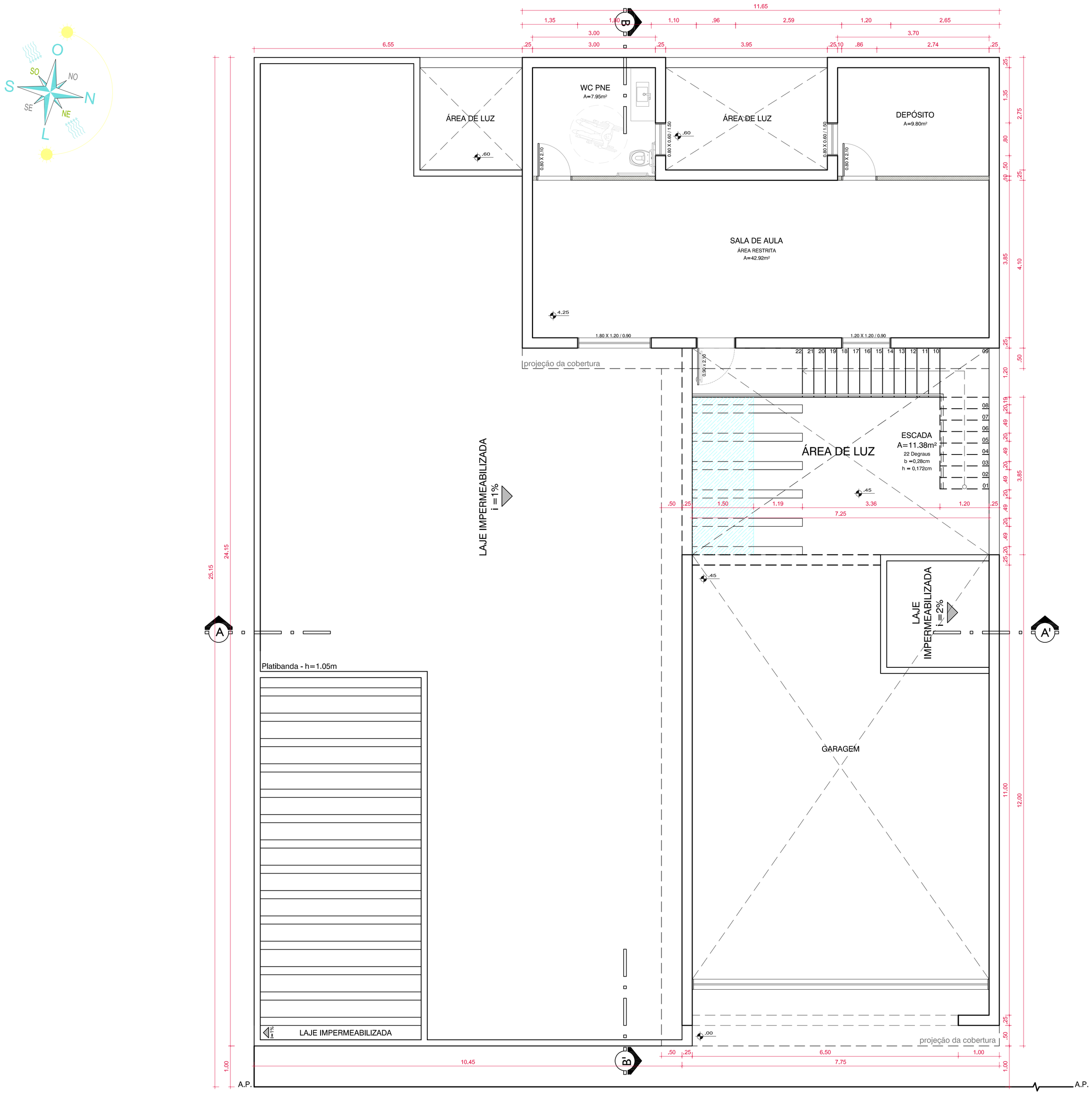

04 PLANTA BAIXA SEGUNDO PAVIMENTO

ESC:1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185

Conteúdo: PLANTA BAIXA PAVIMENTO SUPERIOR

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico:	Prefeito:	Desenho:
Helena Casalinho Marques Silveira Arq. e Urb. - CAU A71766-5	Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40	HELENA

ART / RRT:	Área:	Data:	Escala:	Prancha:
ART/RRT	ÁREA	MAR-20	INDICADA	03/07

Arquivo:

Assinado por 5 pessoas: VANESSA MOTA DA SILVA, RENATO DE ASSIS MARQUES MORALES, EDERSON BARBOSA CANELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificador e informe o código CE30-DFD3-9A1F-F669

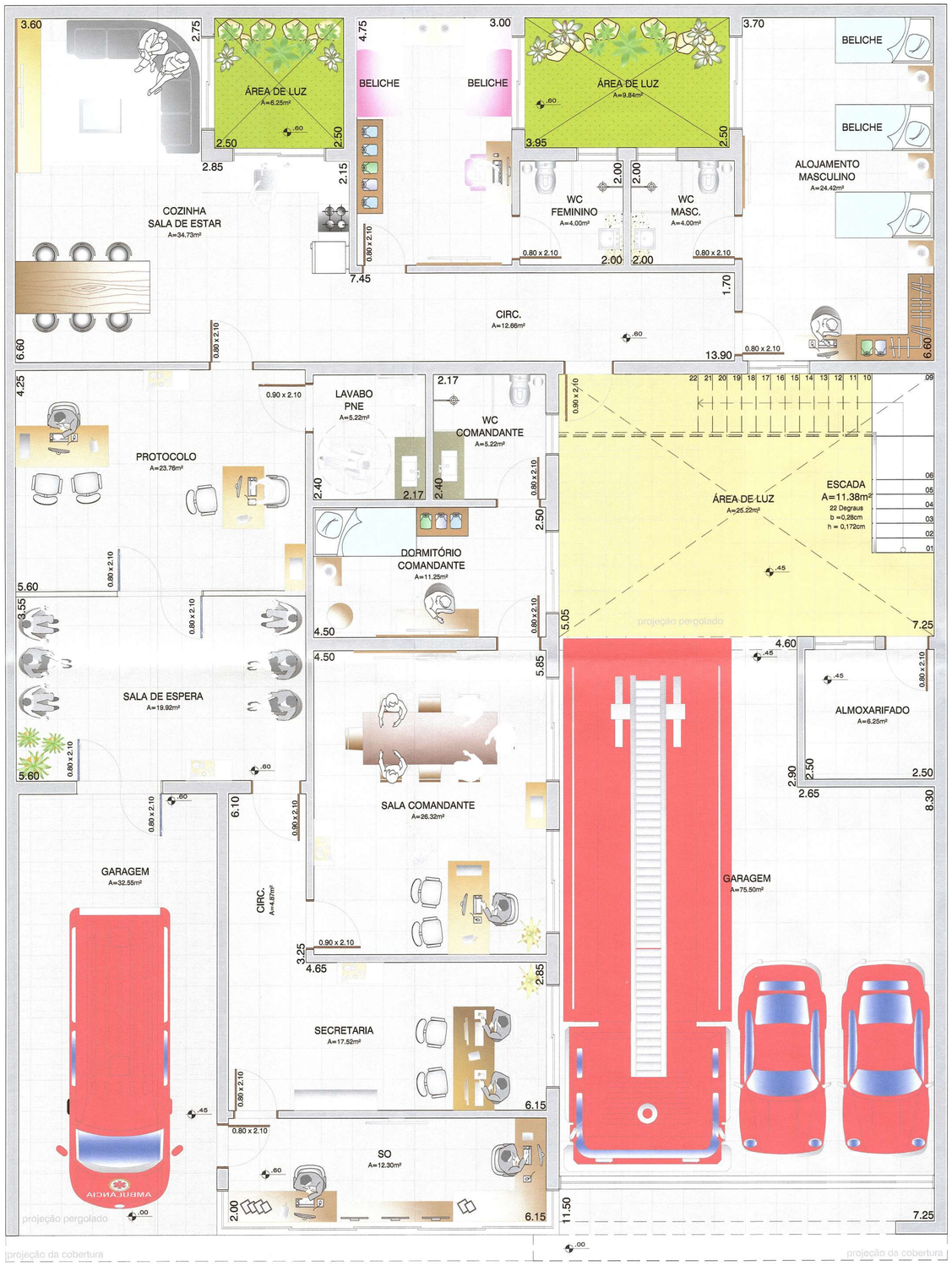

05 PLANTA BAIXA MOBILIADA PAVIMENTO TÉRREO

ESC.1/50

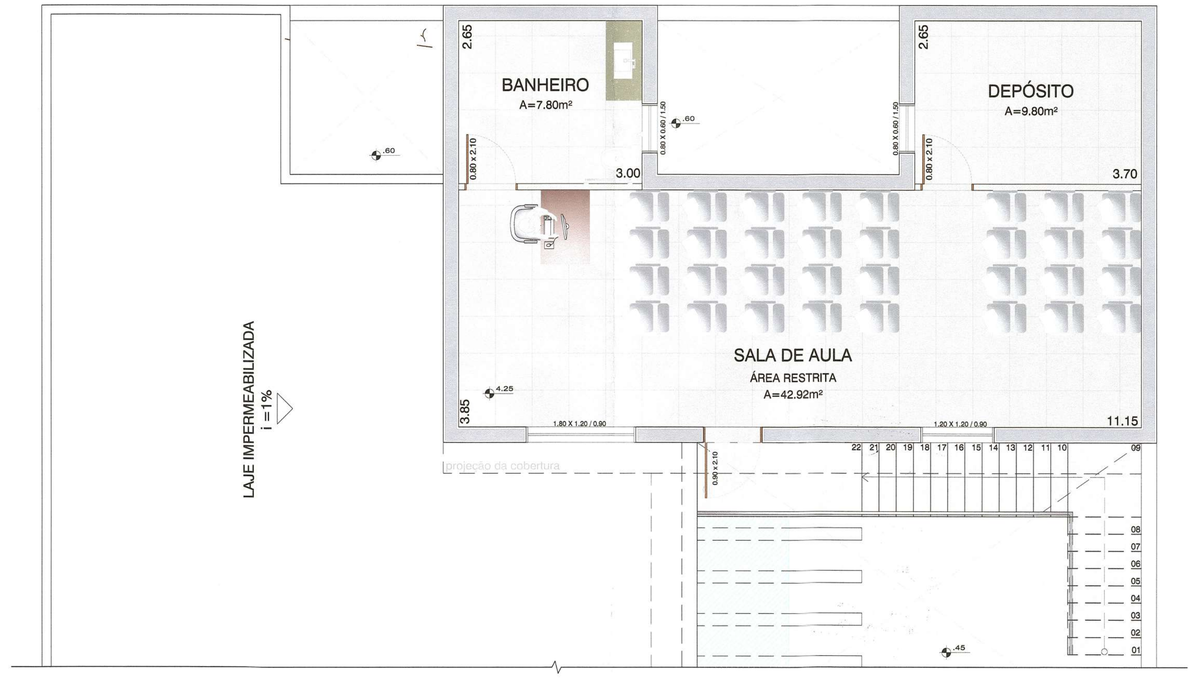

06 PLANTA BAIXA MOBILIADA SEGUNDO PAVIMENTO

ESC.1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
NÚCLEO DE URBANISMO
Projeto APROVADO
17/04/20

Cristiane Tabarelli Lemos
Arquiteta e Urbanista
CAU - RS A 32220-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

MUNICÍPIO DE CANGUÇU — CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Projeto:	PROJETO ARQUITETÔNICO PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185
Conteúdo:	PLANTAS BAIXAS MOBILIADA
Responsável Técnico:	Helena Casalinho Marques Silveira Arq. e Urb. - CAU A71766-5
Prefeito:	Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40
Desenho:	HELENA
ART / RRT:	ART/RRT
Área:	ÁREA
Data:	MAR-20
Escala:	INDICADA
Prancha:	04/07
Arquivo:	

1Doc: 188/271

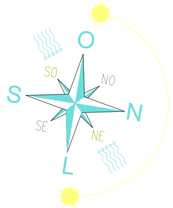

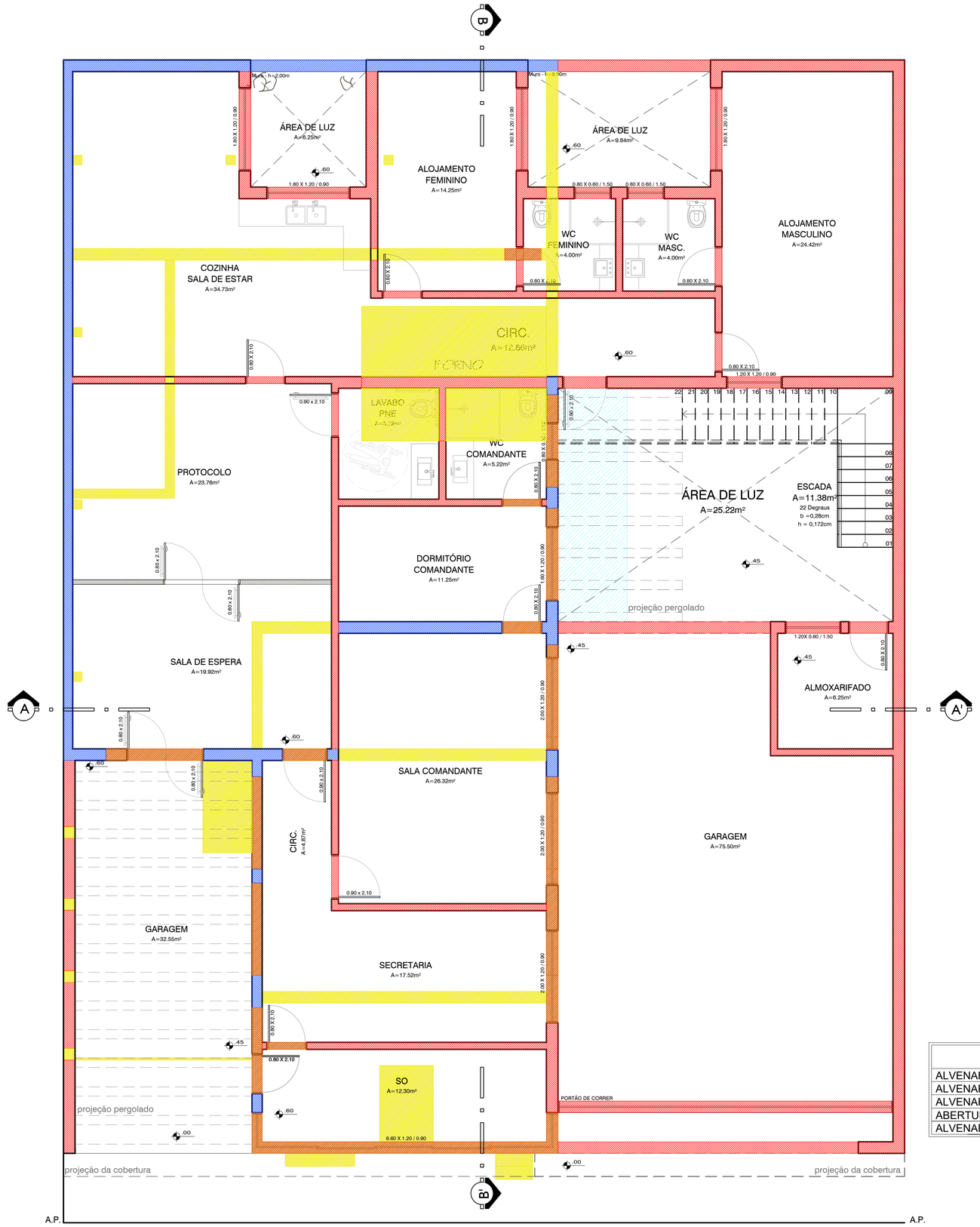

LEGENDA	
ALVENARIA À CONSTRUIR	
ALVENARIA À DEMOLIR	
ALVENARIA EXISTENTE	
ABERTURA/FECHAMENTO DE VÃO	
ALVENARIA EM GESSO	

07 PLANTA BAIXA ALVENARIAS PAVIMENTO TERREO

ESC:1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185

Conteúdo: PLANTA BAIXA DE ALVENARIAS

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico: Helena Casalinho Marques Silveira
Arq. e Urb. - CAU A71766-5

Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro
CPF: 008.255.180-40

Desenho: HELENA

ART / RRT: ART/RRT | Área: ÁREA | Data: MAR-20 | Escala: INDICADA

Prancha: 05/07

Arquivo:

Assinado por 6 pessoas: VANESSA MOTA DA SILVA, RENATO DE ASSIS MARQUES MORALES, EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.doc.com.br/verificador e informe o código CE39-DFD3-9417-F989

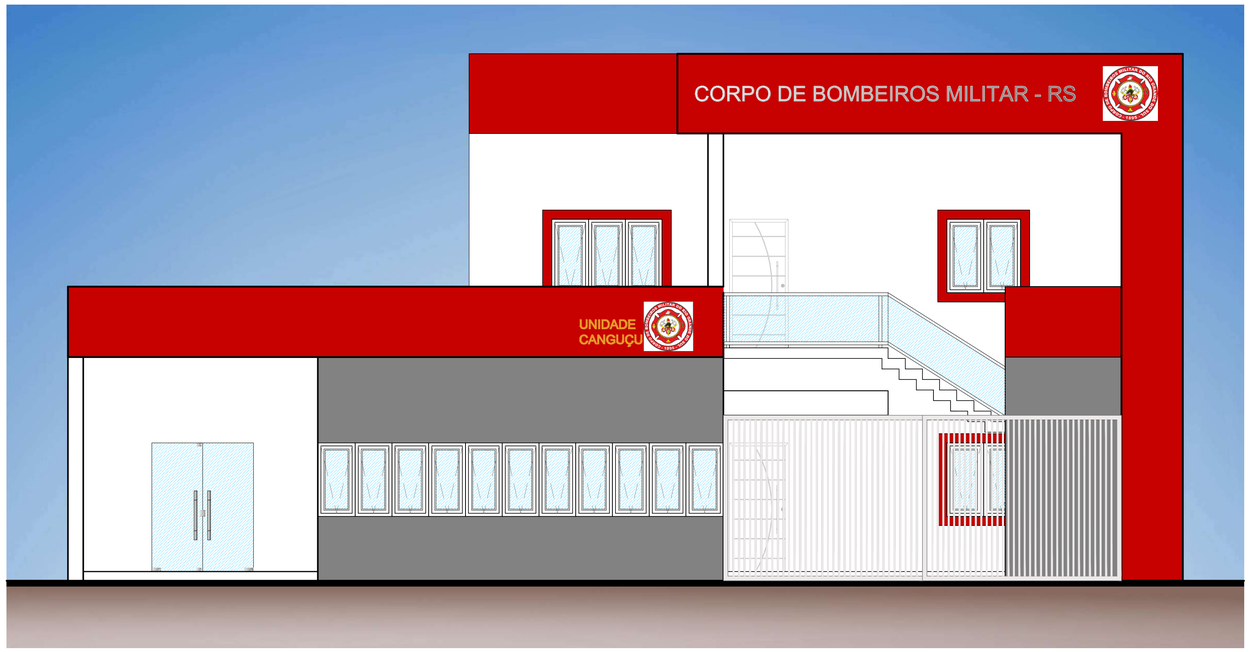

10 FACHADA LESTE
ESC:1/50

11 IMAGEM 01
SEM ESCALA

12 IMAGEM 02
SEM ESCALA

13 IMAGEM 03
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185

Conteúdo: FACHADA E PERSPECTIVAS

Responsável Técnico:	Prefeito:	Desenho:
Helena Casalinho Marques Silveira Arq. e Urb. - CAU A71766-5	Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40	HELENA

ART / RRT:	Área:	Data:	Escala:	Prancha:
ART/RRT	ÁREA	MAR-20	INDICADA	07/07

Arquivo:

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MOTA DA SILVA, RENATO DE ASSIS MARQUES MORALES, EDEPSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.doc.com.br/verificador e informe o código C2E0-0F02-9411-F989

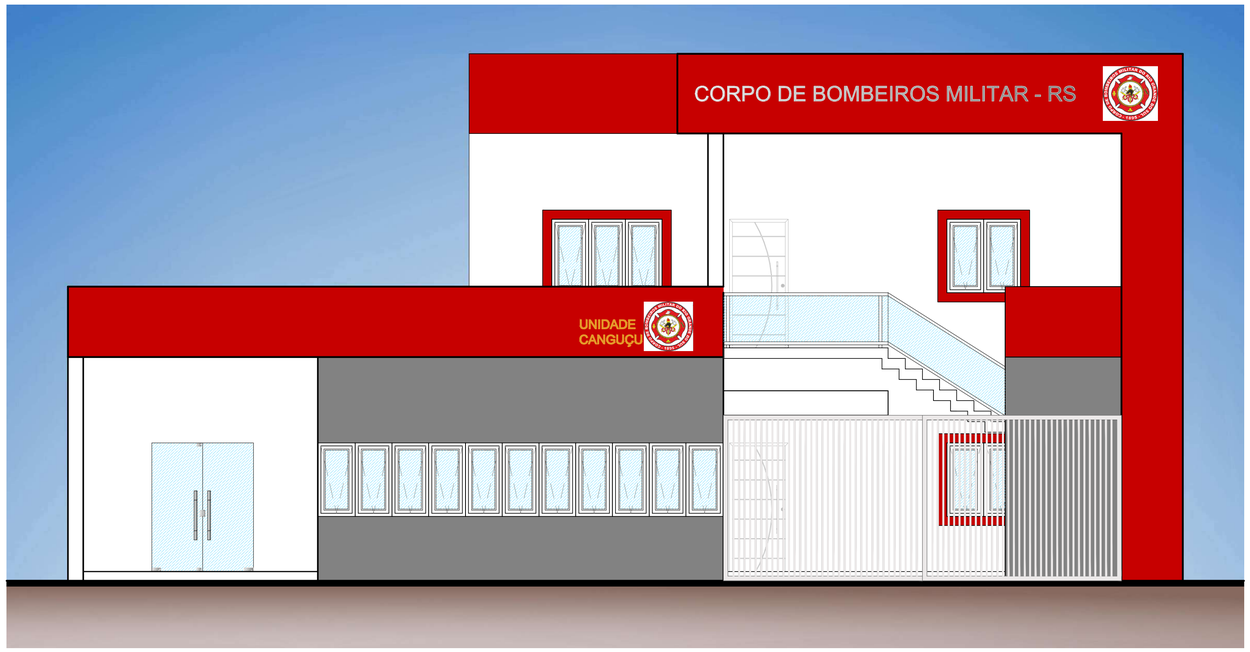

10 FACHADA LESTE
ESC:1/50

11 IMAGEM 01
SEM ESCALA

12 IMAGEM 02
SEM ESCALA

13 IMAGEM 03
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NUTENG

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185

Conteúdo: FACHADA E PERSPECTIVAS

MUNICÍPIO DE CANGUÇU
CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Responsável Técnico:	Prefeito:	Desenho:
Helena Casalinho Marques Silveira Arq. e Urb. - CAU A71766-5	Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40	HELENA

ART / RRT:	Área:	Data:	Escala:	Prancha:
ART/RRT	ÁREA	MAR-20	INDICADA	07/07

Arquivo:

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MOTA DA SILVA, RENATO DE ASSIS MARQUES MORALES, EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.rio.com.br/verificador e informe o código C2E0-0FD2-941F-F989

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI9417406I00
Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: Helena Casalinho Marques
CPF: 004.291.610-00
Tel: (53) 98139-2122
Data de Registro: 21/05/2012
Registro Nacional: 000A717665
E-mail: HELENA0584@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9417406I00CT001
Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 02/04/2020
Tipologia:
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 23/04/2020

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$97.95
Pago em: 23/04/2020

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 1

Nº do RRT: SI9417406I00CT001
CPF/CNPJ: 88.861.430/0001-49
Nº Contrato: 1
Data de Início: 02/04/2020
Contratante: Município de Canguçu
Valor de Contrato: R$ 0,00
Data de Celebração: 02/04/2020
Previsão de Término: 02/11/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 96600000
Nº: 185
Logradouro: JOSE BONIFACIO
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CANGUÇU
UF: RS
Longitude: 0
Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Quantidade: 459.32
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI9417406I00CT001	INICIAL	Município de Canguçu	02/04/2020	23/04/2020

Assinado por 5 pessoas: VANESSA MOTA DA SILVA, RENATO DE ASSIS MARQUES MORALES, EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CE30-DFD3-941F-F869

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista Helena Casalinho Marques, registro CAU nº 000A717665, na data e hora: 02/04/2020 00:00:00, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

Assinado por 5 pessoas: VANESSA MOTA DA SILVA, RENATO DE ASSIS MARQUES MORALES, EDERSON BARBOSA CANIELAS, MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO e HELENA CASALINHO MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CE30-DFD3-941F-F869

Memorando 35- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: SMAE - DEPRO - CRP - Coordenadoria Regulatória de Projetos

Data: 14/03/2022 às 11:30:23

Á SMAE,

Com relação ao questionamento apresentado no despacho 20 item "4 – Quanto a justificativa apresentada com relação a somente uma empresa ter interesse em realizar a obra acredito ser necessário apresentar/demonstrar as tentativas realizadas com outras empresas na qual não obtiveram sucesso." não foi atendido.

O parecer jurídico se refere a dispensa de licitação e não ao solicitado.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 36- 1.155/2022

De: Leticia O. - SMAE - NTEC

Para: SMF - SCL - AL - Abertura de Licitação

Data: 14/03/2022 às 14:23:59

Prezada,

Foi encaminhado e-mail também para a empresa TRATARE Construtora, a qual manifestou não ter interesse na obra.

Devido ao fato de ser um processo de extrema urgência e desse modo, se optar por realizar uma dispensa de licitação o mais rápido possível e que tentar diversos contatos e aguardar por resposta, só atrasaria mais o processo.

Desse modo e por entendermos que as diversas razões já elencadas, é que o pedido foi encaminhado apenas com um orçamento.

At.te

–

Letícia Oliveira
Coordenadora Geral de Regulação de Projetos

Anexos:

Gmail_Corpo_de_bombeiros.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauro Silveira	14/03/2022 14:32:03	1Doc	MAURO SILVEIRA CPF 015.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **29CF-D94A-86F5-BE8D**

Gmail

Leticia Oliveira <moaoliver3@gmail.com>

Corpo de bombeiros

5 mensagens

Leticia Oliveira <moaoliver3@gmail.com> 24 de janeiro de 2022 15:31
Para: silveiramauro051@gmail.com

Em anexo.

25 anexos

- **ART_ANALISE_MEMORIAL_E_ORCAMENTO (1).pdf** 45K
- **CFF_BOMBEIROS.pdf** 49K
- **ART_COMPLEMENTARES_Corpo_de_Bombeiros.pdf** 334K
- **Composicoes_Referencia_11_2021_BOMBEIROS.pdf** 426K
- **CALCULO_DOS_ENCARGOS_SOCIAIS_2021_MENSALISTA_NAO_DESONERADO.pdf** 118K
- **Corpo_de_Bombeiros_CGU_CintasAmar.pdf** 573K
- **Corpo_de_Bombeiros_CGU_Eletrico.pdf** 801K
- **Corpo_de_Bombeiros_CGU_Estacas.pdf** 789K
- **Corpo_de_Bombeiros_CGU_Hidraulico.pdf** 644K
- **Corpo_de_Bombeiros_CGU_Lajes.pdf** 659K
- **Corpo_de_Bombeiros_CGU_Logica.pdf** 645K
- **Corpo_de_Bombeiros_CGU_Pilares.pdf** 624K
- **Corpo_de_Bombeiros_CGU_Tesouras.pdf** 639K
- **MEMORIAL_CORPO_DE_BOMBEIROS_DE_CANGUCU_2021_01_10.pdf** 154K
- **Orcamento_Bombeiros_24012022.pdf** 373K
- **PRANCHA_01.pdf** 487K
- **Corpo_de_Bombeiros_CGU_Vigas.pdf** 687K
- **PRANCHA_03.pdf** 412K
- **PRANCHA_02.pdf** 736K
- **PRANCHA_05.pdf** 699K

PRANCHA_06.pdf
634K

PRANCHA_07.pdf
1474K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Hidro.pdf
899K

RRT_CORPO_DE_BOMBEIROS_ARQUITETONICO.pdf
297K

PRANCHA_04.pdf
10281K

Leticia Oliveira <moaoliver3@gmail.com> 24 de janeiro de 2022 15:32
Para: contato@tratareconstrutora.com.br

---------- Forwarded message ---------
De: **Leticia Oliveira** <moaoliver3@gmail.com>
Date: seg., 24 de jan. de 2022 às 15:31
Subject: Corpo de bombeiros
To: <silveiramauro051@gmail.com>

Em anexo.

---

25 anexos

ART_ANALISE_MEMORIAL_E_ORCAMENTO (1).pdf
45K

CFF_BOMBEIROS.pdf
49K

ART_COMPLEMENTARES_Corpo_de_Bombeiros.pdf
334K

Composicoes_Referencia_11_2021_BOMBEIROS.pdf
426K

CALCULO_DOS_ENCARGOS_SOCIAIS_2021_MENSALISTA_NAO_DESONERADO.pdf
118K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_CintasAmar.pdf
573K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Eletrico.pdf
801K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Estacas.pdf
789K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Hidraulico.pdf
644K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Lajes.pdf
659K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Logica.pdf
645K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Pilares.pdf
624K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Tesouras.pdf
639K

MEMORIAL_CORPO_DE_BOMBEIROS_DE_CANGUCU_2021_01_10.pdf
154K

Orcamento_Bombeiros_24012022.pdf

373K

PRANCHA_01.pdf
487K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Vigas.pdf
687K

PRANCHA_03.pdf
412K

PRANCHA_02.pdf
736K

PRANCHA_05.pdf
699K

PRANCHA_06.pdf
634K

PRANCHA_07.pdf
1474K

Corpo_de_Bombeiros_CGU_Hidro.pdf
899K

RRT_CORPO_DE_BOMBEIROS_ARQUITETONICO.pdf
297K

PRANCHA_04.pdf
10281K

Tratare Construtora <contato@tratareconstrutora.com.br> 24 de janeiro de 2022 17:40
Para: Leticia Oliveira <moaoliver3@gmail.com>

Boa tarde Leticia,

Poderia estar me enviando a planilha em excel??

E se possível os projetos em CAD?

Att

Neiva Eckert

(48) 35245175 / (48) 99626.8296

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leticia Oliveira <moaoliver3@gmail.com> 25 de janeiro de 2022 15:12
Para: contato@tratareconstrutora.com.br

CB.CGU_Projeto Completo_Concluído.dwg

Corpo de Bombeiros.dwg

---------- Forwarded message ---------
De: **Tratare Construtora** <contato@tratareconstrutora.com.br>
Date: seg., 24 de jan. de 2022 às 17:41
Subject: RES: Corpo de bombeiros
To: Leticia Oliveira <moaoliver3@gmail.com>

Boa tarde Leticia,

Poderia estar me enviando a planilha em excel??

E se possível os projetos em CAD?

Att

Neiva Eckert

(48) 35245175 / (48) 99626.8296

De: Leticia Oliveira [mailto:moaoliver3@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 15:33
Para: contato@tratareconstrutora.com.br
Assunto: Fwd: Corpo de bombeiros

Segue conforme solicitado.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Orçamento Bombeiros.xls
3046K

Referência 11-2020.xls
7397K

Tratare Construtora <contato@tratareconstrutora.com.br> 14 de março de 2022 13:25
Para: Leticia Oliveira <moaoliver3@gmail.com>

Prezada Leticia,

Após análise dos projetos e orçamento estimado, informo não haver disponibilidade e interesse na execução do quartel do corpo de bombeiros de Canguçu.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Memorando 37- 1.155/2022

De: Leticia O. - SMAE - DEPRO - CRP

Para: SMF - SCL - AL - Abertura de Licitação

Data: 15/03/2022 às 09:45:53

Prezada,

A fim de complementar o despacho anterior, informo que na data de 07/02/2022 foi entrado em contato verbalmente pelo secretário Municipal de Ações Estratégicas Mauro Silveira com a empresa CIMENTEC - CNPJ 31.982.969.0001-39, a qual manifestou o não interesse na obra.

Na data de ontem foi solicitado a mesma, que formalizasse o não interesse.

At.te

–

Letícia Oliveira
Coordenadora Geral de Regulação de Projetos

Anexos:

E_mail.pdf
Oficio.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauro Silveira	15/03/2022 09:53:25	1Doc	MAURO SILVEIRA CPF 015.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **41C0-1435-DDC2-8B07**

OBRA BOMBEIROS

De Cimentec Artefatos de Cimento <cimentecrs@gmail.com>
Para <acoesestrategicas@cangucu.rs.gov.br>
Data 2022-03-14 18:30

img20220314_18192014.pdf (~210 KB)

Boa tarde Leticia!

Conforme solicitado, segue em anexo documento referente a obra do prédio dos bombeiros.

Att,

Vanderlei

1Doc: 203/271

CIMENTEC

Oficio de solicitação

Oficio nº 01/2022

Ao Município de Canguçu/RS
Ref. Obra do Prédio do Corpo de Bombeiros

A empresa CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 31.982.969/0001-39, situada a Rua Doarly Pádua dos Santos, nº3898, bairro industrial, no município de Venâncio Aires/RS, abaixo assinada, vem mui respeitosamente por meio deste declarar que **não possui interesse em executar a Obra do Prédio do Corpo de Bombeiros do Município de Canguçu/RS**.

Venâncio Aires, 14 de março de 2022.

Cimentec Ind. e Com. Art. Cimento Eireli
CNPJ 31.982.969/0001-39
Vanderlei Luis de Macedo

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 31.982.969/0001-39 I.E. 155/0100685
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930
Distr. Indl. - Venâncio Aires - RS

Cimentec Indústria e Comércio de Artefatos de cimento Eireli - CNPJ 31.982.969/0001-39
Rua Doarly Pádua dos Santos, nº 3930 – Distrito Industrial – Venâncio Aires/RS
Telefone: (51) 3741- 9482 – E-mail: cimentecrs@gmail.com

Memorando 38- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: SMAE - DEPRO - CRP - Coordenadoria Regulatória de Projetos

Data: 15/03/2022 às 10:15:03

Á SMAE

No aguardo da documentação faltante da empresa para darmos seguimento ao processo.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 39- 1.155/2022

De: Leticia O. - SMAE - DEPRO - CRP

Para: SMF - SCL - AL - Abertura de Licitação

Data: 17/03/2022 às 19:10:04

Prezada,

Segue documentação recebida através do e-mail.

At.te

–

Letícia Oliveira
Coordenadora Geral de Regulação de Projetos

Anexos:

10_CND_Federal.pdf
11_Alvara_prefeitura.pdf
12_CND_Trabalhista.pdf
13_CND_FALENCIA.pdf
14_CND_Municipal.pdf
15_Declaracao_CNAE.pdf
16_Demonstrativo_de_BDI_geral.pdf
17_Planilha_de_encargos_sociais.pdf
18_Registro_CNPJ_CREA.pdf
19_Declaracao_de_quadro_societario.pdf
1_Certidao_CREA_PF_Leovam.pdf
20_Balanco_Patrimonial.pdf
21_Indices_Financeiros.pdf
22_Proposta_comercial.pdf
2_Certidao_CREA_PJ.pdf
3_CND_FGTS.pdf
4_DECLARACAO_DE_IDONEIDADE_e_Declaracao_que_nao_emprega_menor.pdf
5_Atestado_capacidade_tecnica_LEOVAM.pdf
6_CAT_REGISTRADA_LEOVAM.pdf
7_CARTAO_CNPJ.pdf
8_Processo_Junta_Comercial.pdf
9_CND_Estadual.pdf
Roundcube_Webmail____Documentos_para_contrato_Corpo_dos_bombeiros.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA
CNPJ: 44.585.129/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:29 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.
Código de controle da certidão: **F4B0.40A2.A862.7BF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

Diretoria de Uso e Ocupação do Território

Data: 19/01/2022
Hora: 09:16

ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará de Licença - Ponto de Contato Nº: 007282/2022

Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1038777
RAZÃO SOCIAL: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA
NOME FANTASIA: PH LINK - CONSTRUCOES E ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 44.585.129/0001-84 **PORTE:** ME
Nº DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 117644.7 **ZONA:** CE.4.1 **QUARTEIRÃO:** 358 - LOG.153
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro Ii, 238, apt. 109, Centro, Pelotas, RS, CEP:96010300

DATA DE ABERTURA:	ÁREA OCUPADA:	TIPO ATIVIDADE:	VALIDADE:	PRAZO:
14/12/2021	10,00 m²		-	Vide Observações e Ressalvas

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	

ATIVIDADES:

4120-4/00-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (PRINCIPAL)
3701-1/00-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
3702-9/00-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4211-1/01-00 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02-00 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/02-00 - OBRAS DE IRRIGACAO
4291-0/00-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01-00 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01-00 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01-00 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02-00 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00-00 - PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01-01 - MANUTENCAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/03-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/01-00 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
4329-1/04-00 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329-1/99-00 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/01-00 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02-00 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUE
4330-4/03-00 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04-00 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99-00 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391-6/00-00 - OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/01-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS - SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399-1/02-00 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/03-00 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05-00 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/99-01 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço https://nfe.pelotas.rs.gov.br/ no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: AEC9.DD74.17D2.767C.50FD.215C.EADF.69A9

JATEAMENTO DE AREIA
7112-0/00-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01-00 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/02-00 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119-7/03-00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/99-00 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7410-2/02-00 - DESIGN DE INTERIORES
8121-4/00-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ESTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE ENQUANTO ESTIVER VÁLIDO A MP 881/2019 E FOREM MANTIDAS AS CONDIÇÕES DO IMÓVEL E DAS ATIVIDADES DECLARADAS E ESTIVEREM VÁLIDAS AS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES VINCULADAS A SUA LIBERAÇÃO NO ATO DE SUA EMISSÃO.
LIBERADA A ATIVIDADE COMO PONTO DE CONTATO. ESTE ALVARÁ NÃO LICENCIA A EMPRESA A EXERCER ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS.
CONSIDERAÇÕES:
DATA DE INÍCIO EM 18/01/2022

REQUERIMENTO: 23407/2022

DESCONSIDERAR OS HORÁRIOS ACIMA. ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) FORA DO LOCAL

Atividade(s) licenciada(s) em 18/01/2022

Pelotas, 18 de janeiro de 2022.

*Documento eletrônico e dispensa assinatura do Secretário. Instruções para validação deste documento estão no rodapé.

Secretário da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.585.129/0001-84
Certidão nº: 6308914/2022
Expedição: 22/02/2022, às 19:18:54
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.585.129/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184, Endereço - RUA DOM PEDRO II 238 APT 109.

22 de Fevereiro de 2022, às 19:20:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2b5f162511e71177eb3b90b11c37faec**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 04/03/2022
Hora: 14:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA
CPF/CNPJ Nº: 44.585.129/0001-84
Inscrição Municipal Nº: 1038777
Requerimento Nº: 35082/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais.

Emissão: 04/03/2022
Validade: 02/06/2022

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço https://nfe.pelotas.rs.gov.br/ no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 2B55.339D.CE29.67BB.9064.8349.EFEC.EA8D

Scanned by TapScanner

DECLARAÇÃO CNAE

Declaramos para os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Canguçu que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é 41.20-4-00 – Construção de edifícios.

Pelotas, 14 de Março de 2022

44.585.129/0001-84
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
RUA DOM PEDRO II, 238
CENTRO - CEP 96010-300
PELOTAS - RS

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 44.585.129/0001-84

Scanned by TapScanner

DEMONSTRATIVO DE BDI GERAL

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o municipio)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**22,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

44.585.129/0001-84
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
RUA DOM PEDRO II, 238
CENTRO - CEP 96010-300
PELOTAS - RS

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 44.585.129/0001-84

Digitalizado com CamScanner

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CNPJ: 44.585.129/0001-84		
Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:		
SEM DESONERAÇÃO		
MENSALISTA (%)		
Grupo A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
	TOTAL	**36,80%**
Grupo B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMURADO	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,67%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENSA PATERNIDADE	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTES DE TRABALHO	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	5,98%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
	TOTAL	**15,71%**
Grupo C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,47%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,90%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,29%
	TOTAL	**10,56%**
Grupo D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhando e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,31%
TOTAL		6,09%
Total (A+B+C+D)		[illegible]

44.585.129/0001-84
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
RUA DOM PEDRO II, 238
CENTRO - CEP 96010-300
PELOTAS - RS

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 44.585.129/0001-84

Scanned by TapScanner

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1925245** Validade: **28/03/2022**

Razão Social: **PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA**

CNPJ: 44.585.129/0001-84 N° de registro no Crea-RS: 254012

Registrada desde: 14/02/2022

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s):
1) R DOM PEDRO II, 238 - APTO 109
CENTRO
Pelotas-RS
96010-300
2) R SANTOS DUMONT, 256
CENTRO
Pelotas-RS
96020-380

Capital Social: R$ 100.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **LEOVAM DA SILVA BECKER**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS069503 Registrado desde 06/01/1989

Responsável Técnico pela empresa desde 14/02/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **PEDRO HENRIQUE LINK SOARES**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS246842 Registrado desde 13/11/2020

Responsável Técnico pela empresa desde 14/02/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certificamos que PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 21/2/2022 e impressa em 21/2/2022

Fim da certidao nº 1925245 .-.

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que a empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ nº 44.585.129/0001-84, contratada através do processo licitatório nº _____ para a execução de Reforma e Ampliação do prédio onde será instalado o corpo de bombeiros de Canguçu, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Pelotas, 14 de Março de 2022

44.585.129/0001-84
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
RUA DOM PEDRO II, 238
CENTRO - CEP 96010-300
PELOTAS - RS

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 44.585.129/0001-84

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1925129** Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **LEOVAM DA SILVA BECKER**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS069503 RNP: 2201706514 CPF: 301.681.630-04

Registrado desde: 06/01/1989

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/01/1989
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) PEDRO HENRIQUE LINK SOARES desde 21/11/2019
2) PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA desde 14/02/2022

Certificamos que o profissional LEOVAM DA SILVA BECKER.-
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 21/2/2022 e impressa em 21/2/2022

Fim da certidao nº 1925129 .-

npresa: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA ME
N.P.J.: 44.585.129/0001-84
ríodo: 14/12/2021 - 31/12/2021
sc. Junta Comercial: 43110026379 Data: 14/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021

ódigo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	ATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
3	ATIVO CIRCULANTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
4	DISPONIBILIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
6	CAIXA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
194	PASSIVO	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
322	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
323	CAPITAL SOCIAL	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
324	CAPITAL SOCIAL	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
325	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
326	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES

CPF: 032.456.390-66

CLEITON VLADIMIR PORTO ALMEIDA
Reg. no CRC - RS sob o No. 63015
CPF: 540.272.680-91

tema licenciado para CLEITON VLADIMIR PORTO DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/060.090-2 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Scanned by TapScanner

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. **CONTEXTO OPERACIONAL:**
   A empresa tem como objeto social e principal, a construção de edifícios e demais atividades relacionadas.

2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**
   Foram apresentadas de acordo com as normas contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e da Resolução CFC nº 1.255/09.
   O Ativo e o Passivo não sofreram ajustamentos previstos na Resolução acima.
   A empresa teve seu ato constitutuivo arquivado na JUCIS RS em 14/12/2021 e não realizou nenhuma atividade operacional no exercício.

3. **TRIBUTAÇÃO:**
   A empresa é optante elo SIMPLES NACIONAL.

4. **CAPITAL SOCIAL:**
   O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Pelotas RS, 31 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Link Soares
Empresário
CPF: 032.456.390-66

Cleiton Vladimir Porto de Almeida
Contador CRC/RS 63015
CPF: 540.272.680-91

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/060.090-2 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Scanned by TapScanner

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 44.585.129/0001-84

ÍNDICES FINANCEIROS

		31/12/2021
Índice de Liquidez Corrente: $ILC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{100.000,00}{0,00}$	0,00
Índice de Solvência Geral: $SG = \frac{PC + PNC}{AT}$	$\frac{0,00}{100.000,00}$	0,00
Índice de Liquidez Geral: $ILG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	$\frac{100.000,00}{0,00}$	0,00

Observação: A apuração dos índices financeiros da empresa **PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA,** ficou prejudicada em razão de que a mesma foi constituída em 14/12/2021 e não ter operacionalizado no exercício a que se refere a análise, não tendo portanto, elementos suficientes para apuração dos referidos índices.

Em 31/12/2021, a empresa não possuía Passivo de qualquer espécie, tendo todos os seus recursos livres e disponíveis, apresentando uma boa situação de saúde financeira.

Pelotas, 17 de março de 2022.

Pedro Henrique Link Soares
Empresário
CPF: 032.456.390-66

Cleiton Vladimir Porto de Almeida
Contador CRCRS nº 63.015
CPF: 540.272.680-91

44.585.129/0001-84
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
RUA DOM PEDRO II, 238
CENTRO - CEP 96010-300
PELOTAS - RS

Scanned by TapScanner

Proposta comercial

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

Endereço: PÇ DR FRANCISCO CARLOS SANTOS

CIDADE/UF: CANGUÇU – RS

CNPJ: 88.861.430/0001-49

Licitante: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA

CNPJ: 44.585.129/0001-84

Representante: Pedro Henrique Link Soares

CPF: 032.456.390-66

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Objeto: EMPREITADA GLOBAL - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CORPO DE BOMBEIROS DE CANGUÇU, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO N° 185, CANGUÇU, RS.

Valor: R$729.916,18 (Setecentos e vinte e nove mil reais, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), sendo destes R$637.019,21 (Seiscentos e vinte e nove mil reais, dezenove reais e vinte e um centavos) com insumos e R$92.896,97 (noventa e dois mil reais, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) com mão de obra.

Orçamento

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
0						
1.	OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS CANGUÇU					729.916,18
1.1.	Instalações Provisórias				-	729.916,18
1.1.1.	MOBILIZAÇÃO				-	169.281,21
1.1.2.	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	UNIDADE	1,00	115.981,08	142.343,58	142.343,58
1.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	1.074,73	1.319,02	11.871,18
1.2.	Serviços Iniciais	M2	15,00	818,41	1.004,43	15.066,45
1.2.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,40	225,00	276,14	662,74
1.2.2.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	43,14	48,91	60,03	2.589,69
1.2.3.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	21,14	19,34	23,74	501,86
1.2.4.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,13	7,85	9,63	213,11
1.2.5.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	131,78	7,11	8,73	1.150,44
1.3.	Fundação				-	96.943,78
1.3.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.AF_02/2021	M3	37,50	5,44	6,68	250,50
1.3.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORJAEM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	28,21	9,55	11,72	330,62
1.3.3.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	38,84	113,59	139,41	5.414,68
1.3.4.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	325,74	63,60	78,06	25.427,26
1.3.5.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	66,34	131,31	161,16	10.691,35
1.3.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	142,73	17,34	21,28	3.037,29
1.3.7.	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2021	KG	35,87	16,68	20,47	734,26
1.3.8.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	208,94	12,01	14,74	3.079,78
1.3.9.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	544,59	12,29	15,08	8.212,42
1.3.10.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	151,37	12,28	15,07	2.281,15
1.3.11.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	613,62	11,36	13,94	8.553,86
1.3.12.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	233,67	9,73	11,94	2.790,02
1.3.13.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1.117,29	12,01	14,74	16.468,85
1.3.14.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	155,21	14,22	17,45	2.708,41
1.3.15.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	344,21	13,68	16,79	5.779,29
1.3.16.	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETOARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	67,39	14,32	17,57	1.184,04
1.4.	Estrutura em Concreto Armado				-	193.705,47
1.4.1.	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA -LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	7,12	514,33	631,24	4.494,43
1.4.2.	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMADE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	38,41	533,16	654,35	25.133,58
1.4.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,66	323,36	396,86	261,93
1.4.4.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	325,74	123,31	151,34	49.297,49
1.4.5.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	51,77	172,27	211,43	10.945,73
1.4.6.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	16,70	212,96	261,37	4.364,88
1.4.7.	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	1,71	536,76	658,77	1.126,50
1.4.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	651,48	41,66	51,13	33.310,17
1.4.9.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	253,89	27,29	33,49	8.502,78
1.4.10.	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	71,85	1,72	2,11	151,60
1.4.11.	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	244,70	0,62	0,76	185,97
1.4.12.	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	241,66	7,20	8,84	2.136,27
1.4.13.	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,00	76,70	94,13	94,13
1.4.14.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DEDIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	325,74	127,02	155,89	50.779,61
1.4.15.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETOMOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	4,01	593,40	728,28	2.920,40
1.5.	Alvenaria				-	128.994,20
1.5.1.	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIASINTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	691,70	12,20	14,97	10.354,75

Digitalizado com CamScanner

1.5.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	629,64	51,01	62,60	39.415,46
1.5.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COMBETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	691,70	50,51	61,99	42.878,48
1.5.4.	ACM - MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M²	91,77	322,70	396,05	36.345,51
1.6.	**Instalções Elétricas**				-	**47.935,08**
1.6.1.	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	12,00	4,71	5,78	69,36
1.6.2.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	52,00	2,96	3,63	188,76
1.6.3.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	12,00	5,89	7,23	86,76
1.6.4.	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	2,00	7.442,36	9.134,01	18.268,02
1.6.5.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	351,00	5,50	6,75	2.369,25
1.6.6.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	274,00	11,79	14,47	3.964,78
1.6.7.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	102,00	17,69	21,71	2.214,42
1.6.8.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	77,00	7,29	8,95	689,15
1.6.9.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	2,00	2,96	3,63	7,26
1.6.10.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	5,89	7,23	7,23
1.6.11.	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	18,00	7,66	9,40	169,20
1.6.12.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	16,88	20,72	331,52
1.6.13.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	31,30	38,41	230,46
1.6.14.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	45,74	56,14	112,28
1.6.15.	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	2,00	422,72	518,80	1.037,60
1.6.16.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	14,09	17,29	69,16
1.6.17.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	20,25	24,85	124,25
1.6.18.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	36,85	45,23	316,61
1.6.19.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	23,77	29,17	350,04
1.6.20.	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	UN	4,00	69,34	85,10	340,40
1.6.21.	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	743,62	912,64	912,64
1.6.22.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	351,00	5,50	6,75	2.369,25
1.6.23.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	274,00	11,79	14,47	3.964,78
1.6.24.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	102,00	17,69	21,71	2.214,42
1.6.25.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,09	17,29	34,58
1.6.26.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	20,25	24,85	49,70
1.6.27.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	58,26	71,50	143,00
1.6.28.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	31,49	38,65	579,75
1.6.29.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	20,78	25,50	204,00
1.6.30.	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00	69,34	85,10	5.957,00
1.6.31.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	16,88	20,72	290,08
1.6.32.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	31,30	38,41	115,23
1.6.33.	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	62,80	77,07	154,14
1.7.	**Instalações Hidro Sanitário**				-	**25.386,10**
1.7.1.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,00	5,19	6,37	76,44
1.7.2.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	21,00	3,24	3,98	83,58
1.7.3.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	4,00	21,63	26,55	106,20
1.7.4.	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	21,00	25,11	30,82	647,22
1.7.5.	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	21,30	26,14	156,84
1.7.6.	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	4,31	5,29	37,03
1.7.7.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	54,00	19,51	23,94	1.292,76
1.7.8.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	77,00	5,50	6,75	519,75
1.7.9.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	21,00	20,60	25,28	530,88
1.7.10.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	91,00	21,64	26,56	2.416,96
1.7.11.	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	25,91	31,80	31,80
1.7.12.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	91,00	13,88	17,03	1.549,73
1.7.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,00	6,45	7,92	609,84
1.7.14.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	18,11	22,23	333,45
1.7.15.	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	6,00	37,68	46,24	277,44
1.7.16.	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	3,00	86,67	106,37	319,11
1.7.17.	TORNEIRA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	UN	5,00	138,82	170,37	851,85
1.7.18.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	392,82	482,11	1.928,44
1.7.19.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	251,54	308,72	1.234,88
1.7.20.	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	41,00	44,34	54,42	2.231,22
1.7.21.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTAELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	4,00	2,05	2,52	10,08

Digitalizado com CamScanner

1.7.22.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÈDIOS. AF_10/2015	M	38,00	55,99	68,72	2.611,36
1.7.23.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DEINTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	12,00	101,86	125,01	1.500,12
1.7.24.	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00	1.624,18	1.993,36	3.986,72
1.7.25.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EMCONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	30,00	55,47	68,08	2.042,40
1.8.	**Instalações Telefônicas**				-	**740,55**
1.8.1.	FIO TELEFONICO EXTERNO (FE) EM ACO COBREADO, ISOLACAO EM PEAD OU PVC ANTI-CHAMA, 2 CONDUTORES	M	171,00	1,75	2,15	367,65
1.8.2.	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,00	45,93	56,37	338,22
1.8.3.	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	6,00	4,71	5,78	34,68
1.9.	**Portas e Janelas**				-	**22.340,31**
1.9.1.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	459,27	563,66	5.072,94
1.9.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTOCOM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	20,83	570,40	700,05	14.582,04
1.9.3.	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	3,00	729,33	895,11	2.685,33
1.10.	**Pintura**				-	**18.636,72**
1.10.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	367,20	20,43	25,07	9.205,70
1.10.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS,DUAS CORES. AF_06/2014	M2	261,90	29,34	36,01	9.431,02
1.11.	**Estrutura Metálica Para Cobertura**				-	**16.470,44**
1.11.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,20	86,60	106,28	4.910,14
1.11.2.	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	84,00	19,31	23,70	1.990,80
1.11.3.	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	150,00	18,44	22,63	3.394,50
1.11.4.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃOMÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	-	52,96	65,00	6.175,00
1.12.	**Limpeza**				-	**4.364,48**
1.12.1.	DESMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	1,00	2.134,00	2.619,06	2.619,06
1.12.2.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	-	3,10	3,80	1.745,42

Digitalizado com CamScanner

Cronograma físico-financeiro

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 04/22	2 05/22	3 06/22	4 07/22	5 08/22	6 09/22	7 10/22	8 11/22	9 12/22	10 01/23	11 02/23	12 03/23
1.	OBRA PELOTÃO CORPO DE BOMBEIROS C	729.916,18	% Período:	26,74%	27,23%	24,45%	21,58%								
1.1.	Instalações Provisórias	169.281,21	% Período:	55,00%	15,00%	15,00%	15,00%								
1.2.	Serviços Iniciais	5.117,84	% Período:	100,00%											
1.3.	Fundação	96.943,78	% Período:	100,00%											
1.4.	Estrutura em Concreto Armado	193.705,47	% Período:		50,00%	30,00%	20,00%								
1.5.	Alvenaria	128.994,20	% Período:		50,00%	50,00%									
1.6.	Instalções Elétricas	47.935,08	% Período:		25,00%	50,00%	25,00%								
1.7.	Instalaçoes Hidro Sanitário	25.386,10	% Período:			25,00%	75,00%								
1.8.	Instalações Telefônicas	740,55	% Período:			25,00%	75,00%								
1.9.	Portas e Janelas	22.340,31	% Período:				100,00%								
1.10.	Pintura	18.636,72	% Período:				100,00%								
1.11.	Estrutura Metálica Para Cobertura	16.470,44	% Período:				100,00%								
1.12.	Limpeza	4.364,48	% Período:				100,00%								

Total: R$ 729.916,18

Período:	%:	26,74%	27,23%	24,45%	21,58%									
	Financiamento:	-	-	-	-									
	Contrapartida:	195.166,29	198.725,78	178.500,13	157.523,98									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	**195.166,29**	**198.725,78**	**178.500,13**	**157.523,98**									
Acumulado:	%:	26,74%	53,96%	78,42%	100,00%									
	Financiamento:	-	-	-	-									
	Contrapartida:	195.166,29	393.892,07	572.392,20	729.916,18									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	**195.166,29**	**393.892,07**	**572.392,20**	**729.916,18**									

Pelotas, 14 de Março de 2022

44.585.129/0001-84
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
RUA DOM PEDRO II, 238
CENTRO - CEP 96010-300
PELOTAS - RS

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 44.585.129/0001-84

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1925245** Validade: **28/03/2022**

Razão Social: **PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA**

CNPJ: 44.585.129/0001-84 N° de registro no Crea-RS: 254012
Registrada desde: 14/02/2022

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s):
1) R DOM PEDRO II, 238 - APTO 109
CENTRO
Pelotas-RS
96010-300
2) R SANTOS DUMONT, 256
CENTRO
Pelotas-RS
96020-380

Capital Social: R$ 100.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **LEOVAM DA SILVA BECKER**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS069503 Registrado desde 06/01/1989

Responsável Técnico pela empresa desde 14/02/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **PEDRO HENRIQUE LINK SOARES**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS246842 Registrado desde 13/11/2020

Responsável Técnico pela empresa desde 14/02/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certificamos que PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea
A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 21/2/2022 e impressa em 21/2/2022

Fim da certidao nº 1925245 .-.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.585.129/0001-84
Razão Social: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES CONSTRUCOES E ENGENHARIA
Endereço: R DOM PEDRO II 238 AP 109 / CENTRO / PELOTAS / RS / 96010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030201171317471856

Informação obtida em 17/03/2022 16:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Canguçu

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUCOES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.585.129/0001-84, através de seu Representante Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Link Soares

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUCOES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.585.129/0001-84, por intermédio de seu representante legal, Sr. Pedro Henrique Link Soares, portador da Carteira de Identidade nº 2110058118, Órgão expedidor SSP/RS e do C.P.F. nº 032.456.390-66, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Link Soares – Sócio administrador

Construtora ACPO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa **LEOVAM DA SILVA BECKER CNPJ 24.650.953/0001-63**, foi contratada pela Construtora ACPO, para realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Notas fiscais: NFS-e 03 Emissão: 22/07/2016; NFS-e 04 Emissão: 22/08/2016; NFS-e 07 Emissão: 27/09/2016; NFS-e 08 Emissão: 24/10/2016; NFs-e 09 Emissão: 21/11/2016; NFS-e 10 Emissão: 22/12/2016; NFS-e 11 Emissão: 23/01/2017; NFS-e 13 Emissão: 21/03/2017; NF-e 03 Emissão: 27/06/2017; NF-e 04 Emissão 24/07/2017; NF-e 05 Emissão 24/10/2017; NF-e 06 Emissão: 26/10/2017; NF-e 08 Emissão: 28/12/2017.

Endereço da Obra: Rua Major Francisco Nunes de Souza, nº 4579 – bairro Fragata (Residencial Life Club) – Pelotas/RS;

Contratante: Construtora ACPO LTDA, CNPJ 10.351.894/0007-03.

Empresa contratada: LEOVAM DA SILVA BECKER CNPJ 24.650.953/0001-63

Proprietário: Construtora ACPO LTDA, CNPJ 10.351.894/0007-03.

ART's utilizadas: 11030276.

Responsável Técnico: Leovam da Silva Becker, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob a carteira RS069503 e RNP 2201706514.

Atividades executadas sob a responsabilidade técnica:

Projeto e Execução Estruturas - Muros de Contenção 168,00 M³

Projeto e Execução Obras em Terra e Terraplenagem - Compactação de Solo 17.056,59 M²

Execução Edificações - Arquitetônico 17.056,59 M²

Execução Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V) 17.056,59 M²

Execução Instalações - Hidrossanitária em Edificações 17.056,59 M²

Execução Estruturas - Concreto Armado 17.056,59 M²

Execução Fundações Superficiais 300,00 M²

Execução Pistas de Rolamento – Pavimentação bloco intertravado 3.442,50 M²

Construtora ACPO Ltda.
Marcos Fontoura da Silva
Diretor

CREA-RS
Selo de segurança nº 200148
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Construtora ACPO

Execução Pista de Rolamentos - Meio-Fios 1.704,00 M

Execução Rede de Água 1.500,00 M

Execução Rede de Água Pluvial 900,00 M

Execução Rede de Esgoto 1.800,00 M

Execução PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio 17.056,59 M²

Período de participação nos serviços:

- Residencial Life Club com início em 22/07/2016 e término 28/12/2017;

Pelotas / RS, 23/11/2020.

(Assinatura do Contratante com sua clara identificação, nome completo, cargo/função e CPF)

Construtora ACPO Ltda.
Marcos Fontoura da Silva
Diretor

www.construtoraacpo.com.br | (53) 2128-7000

CREA-RS
Selo de segurança nº 200149
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1853420

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEOVAM DA SILVA BECKER**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LEOVAM DA SILVA BECKER**
Registro: **RS069503** RNP: 2201706514
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **11030276** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 19/11/2020 Baixada em: 28/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: LEOVAM DA SILVA BECKER CPF/CNPJ: 24650953000163
Rua: Rua PAULO SIMÕES LOPES Nº: 277
Complemento: Bairro: FRAGATA
Cidade: Pelotas UF: RS CEP: 96050240

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 111.965,25 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA MAJOR FRANCISCO NUNES DE SOUZA Nº: 4579
Complemento: Bairro:
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96045000

Data de Início: 22/07/2016 Conclusão efetiva: 28/12/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL Código: MPOG:
Proprietário: CONSTRUTORA ACPO LDTA CPF/CNPJ: 10351894000703

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO	168,00	m³
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	17.056,59	m²
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	17.056,59	m²
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	17.056,59	m²
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	17.056,59	m²
5 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	17.056,59	m²
6 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	300,00	m²
7 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	3.442,50	m²
8 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.704,00	m
9 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA	1.500,00	m
10 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	900,00	m
11 - EXECUÇÃO	REDE DE ESGOTO	1.800,00	m
12 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	17.056,59	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020035934 , está registrado com as CAT's número(s) :

1853420

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 200148 a 200149 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1853420

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1853420

11 de Dezembro de 2020 Hora: 16 : 23 : 49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.585.129/0001-84 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PH LINK - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**238**	**APT 109**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.010-300	**CENTRO**	**PELOTAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHGCONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(53) 8417-9350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **15:13:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.585.129/0001-84 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**238**	**APT 109**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.010-300	**CENTRO**	**PELOTAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHGCONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(53) 8417-9350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **15:13:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.585.129/0001-84 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**238**	**APT 109**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.010-300	**CENTRO**	**PELOTAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHGCONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(53) 8417-9350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **15:13:10** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100906528

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PELOTAS
Local

14 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/442.854-1	RSP2100906528	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 23/08/1995, nº do CPF: 032.456.390-66, identidade: 05967092845, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DOM PEDRO II, número 238, bairro CENTRO, APT 109, município PELOTAS - RS, CEP: 96.010-300 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOM PEDRO II, número 238, bairro CENTRO, APT 109, município PELOTAS - RS, CEP: 96.010-300.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO. APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO. GESTAO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURACOES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. SERVICOS DE ENGENHARIA. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA. DESIGN DE INTERIORES. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei **(art. 3º,I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)**.

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia PH LINK - CONSTRUCOES E ENGENHARIA

Pelotas, 7 de dezembro de 2021.

_____

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES: Empresário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/442.854-1	RSP2100906528	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110026379 em 14/12/2021 da Empresa PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, CNPJ 44585129000184 e protocolo 214428541 - 14/12/2021. Autenticação: FAC61FF6AEDC9FC51834FBC8742B286441FAA88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/442.854-1 e o código de segurança Wk7B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/442.854-1, em 14/12/2021 da empresa: PEDRO HENRIQUE LINK SOARES - CONSTRUCOES E ENGENHARIA, de NIRE 4311002637-9 , foi deferido digitalmente sob o número 43110026379, em 14/12/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.456.390-66	PEDRO HENRIQUE LINK SOARES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2021, às 14:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/442.854-1.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 14 de dezembro de 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018894894**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PEDRO HENRIQUE L SOARES - CONST E ENGENHARIA**

Endereço: **RUA DOM PEDRO II, 238, APT 109**
CENTRO, PELOTAS - RS

CNPJ: **44.585.129/0001-84**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028865602**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Documentos para contrato - Corpo dos bombeiros

De Pedro Soares Link <phgconstrutora@gmail.com>
Para <acoesestrategicas@cangucu.rs.gov.br>
Data 2022-03-17 17:42

6. CAT REGISTRADA LEOVAM.pdf (~190 KB) 7. CARTÃO CNPJ.pdf (~223 KB)
4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE e Declaração que não emprega menor.pdf (~465 KB)
5. Atestado capacidade técnica LEOVAM.pdf (~816 KB) 8. Processo Junta Comercial.pdf (~2,3 MB)
9. CND Estadual.pdf (~28 KB) 10. CND Federal.pdf (~79 KB) 11. Alvará prefeitura.pdf (~92 KB)
12. CND Trabalhista.pdf (~87 KB) 13. CND FALENCIA.pdf (~52 KB)
14 .CND Municipal.pdf (~231 KB) 15, Declaração CNAE.pdf (~214 KB)
16. Demonstrativo de BDI geral.pdf (~261 KB) 17. Planilha de encargos sociais.pdf (~266 KB)
18. Registro CNPJ CREA.pdf (~587 KB) 19. Declaração de quadro societário.pdf (~352 KB)
21. Índices Financeiros.pdf (~281 KB) 20. Balanço Patrimonial.pdf (~476 KB)
1. Certidão CREA PF - Leovam.pdf (~27 KB) 2. Certidão CREA PJ.pdf (~53 KB)
22. Proposta comercial.pdf (~2,0 MB) 3. CND FGTS.pdf (~89 KB)

Prezados,

Seguem anexos documentos para realização do contrato da dispensa de licitação do corpo de bombeiros;

att.
Pedro Henrique Link Soares

Memorando 40- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: SMF - DCT - CONT - Contabilidade - A/C LILIER D.

Data: 18/03/2022 às 08:49:13

Foi solicitado a formalização do processo de dispensa de licitação para Empreitada Global - construção do prédio do corpo de bombeiros, sendo que para que possamos formalizar o processo foi solicitada a apresentação dos mesmos documentos de um processo licitatório do mesmo objeto, diante disso solicito a análise e parecer técnico contábil no que tange a situação financeira da empresa se a mesma atende aos requisitos exigidos (5.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - arquivo com as exigências documentais anexado ao despacho 14).

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 41- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: SMAE - DEPRO - CPE - Coordenadoria de Projetos Especiais

Data: 18/03/2022 às 08:54:28

Diante dos documentos apresentados pela empresa solicito parecer técnico realizado pelo setor de engenharia com relação a proposta financeira (planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha de % BDI, planilha de % encargos sociais) se atende as exigências contidas no projeto apresentado pela Municipalidade.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 42- 1.155/2022

De: Leticia O. - SMAE - DEPRO - CRP

Para: SMAE - NTEC - Núcleo Técnico - A/C Iago M.

Data: 18/03/2022 às 09:37:19

Prezado,

Conforme solicitado no despacho 41. Encaminho para parecer técnico.

At.te

–

Letícia Oliveira
Coordenadora Geral de Regulação de Projetos

Memorando 43- 1.155/2022

De: Iago M. - SMAE - NTEC

Para: SMAE - DEPRO - CRP - Coordenadoria Regulatória de Projetos

Data: 18/03/2022 às 13:43:53

Diante dos documentos apresentados pela empresa com relação a proposta financeira (planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha de % BDI) informo que atendem as exigências contidas no projeto.

_
_

Iago Coutinho de Mattos

Engenheiro Civil

CREA RS-238952

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Iago Coutinho de Mattos	18/03/2022 13:44:14	1Doc	IAGO COUTINHO DE MATTOS CPF 031.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3D79-B74A-05EF-5BD0**

Memorando 44- 1.155/2022

De: LILIER D. - SMF - DCT - CONT

Para: SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações

Data: 18/03/2022 às 14:34:26

Em resposta ao questionamento do despacho 40: Foi exigida a qualificação econômico-financeira da empresa , sendo que através destes índices a empresa comprova a boa situação financeira. Os resultados devem ser:

ILC, ILG

(menor) que 1,00: Deficitária

1,00 a 1,35: Equilibrada

(maior) que 1,35: Satisfatória – Índice a ser utilizado pelo Município conforme súmula 289 do TCU.

Neste sentido, como a empresa obtém menor que 1 é considerado deficitária, demonstrando que a mesma não tem uma situação econômica favorável para assumir uma obra de R$ 729.916,18, como consta no projeto.

–

Lilier Becker Dame
Contadora

Memorando 45- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: GAB - PM - Procuradoria Municipal - A/C Fernanda F.

Data: 18/03/2022 às 14:48:58

Diante do parecer técnico contábil apresentado no despacho anterior indicando que a empresa não possui situação financeira favorável para assumir uma obra no valor de R$ 729.916,18, solicito parecer jurídico quanto ao andamento da requerida dispensa de licitação.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 46- 1.155/2022

De: RICHELI C. - SMF

Para: PM - Prefeito Municipal - A/C Marcus P.

Data: 18/03/2022 às 15:07:24

Para conhecimento.

–

Richeli Cunha Coelho
Secretário da Fazenda

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
RICHELI CUNHA COELHO	18/03/2022 15:08:00	1Doc	RICHELI CUNHA COELHO CPF 542.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **54D2-BA58-E4D8-B675**

Memorando 47- 1.155/2022

De: Fernanda F. - GAB - PM

Para: SMAE - Secretaria Municipal de Ações Estratégicas

Data: 18/03/2022 às 15:24:24

À SMAE,

Solicito manifestação da empresa a respeito do indicado no despacho 44.

–

Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

Memorando 48- 1.155/2022

De: Leticia O. - SMAE - DEPRO - CRP

Para: GAB - PM - Procuradoria Municipal - A/C Fernanda F.

Data: 18/03/2022 às 20:12:41

Prezada,

Segue manifestação da empresa.

At.te

–

Letícia Oliveira
Coordenadora Geral de Regulação de Projetos

Anexos:

Manifestacao_PH_LINK_Engenharia.pdf
Roundcube_Webmail____Re__Informacao_Processo_Predio_Corpo_de_Bombeiros.pdf

DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Henrique Link Soares, CPF: 032.465.390-66, Residente e Domiciliado na rua Dom Pedro II, apto 109, CEP 96.010-300, representante legal da PH Link – Construções e Engenharia, CNPJ 44.585.129/0001-84, declaro que:

A empresa em questão teve data de abertura em 14 de Dezembro de 2021, tendo então apenas um pequeno período aferido para fechamento do balanço do exercício de 2021, o que não quer dizer que a empresa não possui situação econômica favorável, **muito pelo contrário**, a empresa não possui passivos no exercício em questão, como pode ser visto no balanço enviado.

O índice resulta 0 (zero) apenas pelo fato de não possuir passivo no pequeno período aferido, o que é muito positivo.

Além disso, a empresa em questão tem como quadro societário apenas de Pedro Henrique Link Soares, também único sócio da empresa PHG CONSTRUÇÕES, CNPJ 30.951.781/0001-60, atual prestadora de serviço da Prefeitura Municipal de Canguçu. A mesma também se encontra em satisfatória situação financeira.

Declaro assim, que a empresa PH Link – Construções e Engenharia **possui situação econômica favorável e satisfatória para execução de obra do Corpo de Bombeiros, com total zelo às normas técnicas, aos projetos fornecidos e ao cronograma.**

Att.

PEDRO HENRIQUE LINK SOARES CONSTRUCOES E ENGENHAR:44585129000184

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE LINK SOARES CONSTRUCOES E ENGENHAR:44585129000184
Dados: 2022.03.18 16:20:21 -03'00'

Re: Informação - Processo - Prédio Corpo de Bombeiros

De Pedro Soares Link <phgconstrutora@gmail.com>
Para <acoesestrategicas@cangucu.rs.gov.br>
Data 2022-03-18 16:21

Manifestação - PH LINK Engenharia.pdf (~260 KB)

Prezados,

Segue esclarecimento/declaração;

att.
Pedro Soares

Em sex., 18 de mar. de 2022 às 15:43, <acoesestrategicas@cangucu.rs.gov.br> escreveu:

> Prezado,
> Solicito esclarecimento/manifestação quanto a questão apresentada,
> conforme segue anexo.
> At.te

Memorando 49- 1.155/2022

De: Fernanda F. - GAB - PM

Para: SMF - DCT - CONT - Contabilidade

Data: 21/03/2022 às 09:18:35

À contabilidade,

Solicito manifestação a respeito da declaração juntada ao despacho 48. Saliento ainda que considerando se tratar de obra e que a empresa só receberá após executar os serviços, situação esta que deve ser levada em consideração para análise dos riscos impostos ao poder público.

–

Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Diaz Flores	21/03/2022 09:18:47	1Doc	FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2A51-39C7-E8B5-0CD4**

Memorando 50- 1.155/2022

De: LILIER D. - SMF - DCT - CONT

Para: GAB - PM - Procuradoria Municipal

Data: 21/03/2022 às 10:07:47

A análise contábil feita no despacho 44, os índices considerados, são idênticos aos demais feitos em todos os processos licitatórios de obras desta municipalidade. Como os boletins de medição são em torno de 20% do valor da obra, este montante seria superior ao capital social, afetando diretamente as atividades da empresa. Pois a empresa neste período deve manter em dia suas obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias. Isso, considerando apenas que a empresa teria contratada somente esta obra com a municipalidade, descartando outras contratações.

Outrossim, como estamos no mês de março a empresa poderá apresentar balancete referente aos meses de janeiro e fevereiro, caso tenha movimentação contábil que tenha alterado a situação inicial.

–

Lilier Becker Dame
Contadora

Memorando 51- 1.155/2022

De: Fernanda F. - GAB - PM

Para: SMF - SCL - Setor de Compras e Licitações

Data: 21/03/2022 às 11:36:23

Ao compras,

a situação narrada não impede o andamento do processo com a empresa, tendo em vista que por tratar-se de obra em que o pagamento só ocorre após a execução dos serviços, o não atendimento dos índices contábeis pela empresa a ser contratada não representa risco ao erário público. Registro ainda que não há previsão legal dos índices de que devem ser observados pela administração pública, há apenas a obvrigação de se contratar empresas com capacidade para atender o objeto da contratação.

Por fim, o problema apontado no despacho acima - boletim de medicação em montante superior ao capital social - poderá ser evitado com a realização de boletins de percentuais de obra menor.

–

Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Diaz Flores	21/03/2022 11:36:34	1Doc	FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7897-1464-DB10-0969**

Memorando 52- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: SMF - Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 21/03/2022 às 11:42:47

Para autorização.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Memorando 53- 1.155/2022

De: RICHELI C. - SMF

Para: SMF - SCL - AL - Abertura de Licitação - A/C Mara T.

Data: 21/03/2022 às 14:40:11

Prezada,

Autorizo dar andamento a dispensa de licitação por justificativa de acordo com os pareceres jurídicos citados acima.

–

Richeli Cunha Coelho
Secretário da Fazenda

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
RICHELI CUNHA COELHO	21/03/2022 14:40:24	1Doc	RICHELI CUNHA COELHO CPF 542.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4D57-AA30-4B38-1092**

Ofício 1.348/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA

Data: 21/03/2022 às 14:43:45

BOA TARDE,

Segue em anexo extrato de publicação da DL 170/2022 para ser publicado amanhã dia 22/03/2022 no jornal do comércio.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DL_N_170_2022_OBRA_PREDIO_BOMBEIROS_PEDRO_H_L_SOARES_CONST_E_ENGENHARIA.docx

Memorando 54- 1.155/2022

De: Mara T. - SMF - SCL - AL

Para: SMA - ADM - Núcleo Administrativo - A/C Merlen V.

Data: 21/03/2022 às 14:48:57

Segue minuta do contrato 85/2022 para que seja providenciada a portaria nomeando o fiscal de contrato conforme descrito no despacho 10 deste memorando.

–

Mara Kruger Thurow
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_N_85_2022_PEDRO_H_L_SOARES_DL_170_2022.docx

Memorando 55- 1.155/2022

De: RICHELI C. - SMF

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 21/03/2022 às 14:53:47

Prezado,

Encaminho processo para atender ao solicitado no despacho 54 conforme contato telefônico.

–

Richeli Cunha Coelho
Secretário da Fazenda

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
RICHELI CUNHA COELHO	21/03/2022 14:53:59	1Doc	RICHELI CUNHA COELHO CPF 542.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9192-828D-5F0A-B175**

Memorando 56- 1.155/2022

De: RICHELI C. - SMF

Para: PM - Prefeito Municipal

Data: 21/03/2022 às 14:54:27

Para conhecimento.

–

Richeli Cunha Coelho
Secretário da Fazenda

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
RICHELI CUNHA COELHO	21/03/2022 14:54:38	1Doc	RICHELI CUNHA COELHO CPF 542.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D71D-A994-D13A-7E05**

Memorando 57- 1.155/2022

De: Elisnei P. - SMA

Para: SMA - ADM - Núcleo Administrativo - A/C Merlen V.

Data: 21/03/2022 às 14:55:31

Prezada!

Encaminho para atender a solicitação.

Att.

–

Elisnei Coutinho Pires

Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elisnei Coutinho Pires	21/03/2022 14:55:45	1Doc	ELISNEI COUTINHO PIRES CPF 979.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C193-E29E-5886-4C07**

Memorando 58- 1.155/2022

De: Merlen V. - SMA - ADM

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 21/03/2022 às 15:18:18

Setores (CC):

GAB, SMF - SCL, SMAE

Prezados,

Encaminho anexa a Portaria nº 125/2022 para assinaturas e conhecimento dos setores envolvidos.

Att,

–

Mérlen Renk Volz
Chefe Do Núcleo Administrativo

Anexos:

125_2022_FISCAL_DE_CONTRATO_Monica_Carniato_Obra_BOMBEIROS.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcus Vinicius Muller Peg...	21/03/2022 15:54:06	ICP-Brasil	MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO CPF 008.XXX....
ALINE DUTRA WEBER	21/03/2022 15:54:24	ICP-Brasil	ALINE DUTRA WEBER CPF 043.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **293C-54CD-B1A0-E442**

PORTARIA N° 125/2022

"DESIGNA A SERVIDORA MONICA RAQUEL CARNIATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº. 85/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES ENGENHARIA."

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e os termos do contrato firmado com a empresa **PEDRO HENRIQUE LINK SOARES – CONSTRUÇÕES ENGENHARIA,** responsável pela EMPREITADA GLOBAL – OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU, conforme Dispensa de licitação por Justificativa n° 170/2022, com base no artigo IV da Lei 8666/1993.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar a servidora **MONICA RAQUEL CARNIATO,** detentora do cargo de Técnico em Planejamento, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, matrícula nº 8627-4 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Prefeitura Municipal de Canguçu/RS é contratante.

ART. 2º – O servidor ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, observando o que dispõe o art.67 da lei 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, os serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, a execução dos serviços.

ART. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito